

4
K3
T1

Portugal
Ventures
GROWING GLOBAL

GRUPO **BP**

**Relatório de Gestão e Contas
2021**

17 de março de 2022

Handwritten initials in blue ink, possibly "JF" and "PMB", with a checkmark below.

Mensagem do Conselho de Administração

O exercício de 2021 acabou por ser efetivamente o último do mandato 2018-2020, facto associado à eleição dos novos órgãos sociais da Portugal Ventures para o triénio 2021-2023, que aconteceu somente na Assembleia Geral realizada a 28 de outubro de 2021, com entrada formal em funções da nova equipa de gestão da Sociedade a 1 de janeiro de 2022. Foi nessa Assembleia Geral confirmada a recondução de dois elementos da equipa de gestão da Portugal Ventures para mais um mandato (Rui Ferreira e Pedro Mello Breyner), a quem se juntou Teresa Fiúza, que não esteve assim envolvida na gestão da Sociedade no decurso do ano de 2021.

Tratou-se de um exercício marcado não só pelo cumprimento dos objetivos estabelecidos no Plano de Orçamento e Atividades aprovado ainda para o ano de 2020 (e conseqüentemente mandato anterior 2018-2020), como também, e em paralelo, pelo desenvolvimento da atividade da Portugal Ventures já integrada no Grupo Banco Português de Fomento, nos termos previstos no Decreto-Lei 63/2020 de 7 de setembro, dando início um novo ciclo na vida da Sociedade, como participada estratégica do Banco Português de Fomento para a área da capitalização das empresas portuguesas.

Neste contexto de transição, a equipa de gestão que cessou o seu mandato no final do ano e que foi reconduzida, manifesta aos Senhores Acionistas uma palavra de profundo agradecimento pelo apoio prestado, além dos atuais, também extensíveis ao IAPMEI, Turismo de Portugal, AICEP e DGTF que desde novembro de 2020 deixaram de ser acionistas diretos da Portugal Ventures, além das Tutelas, nas pessoas do Senhor Ministro de Estado, da Economia e Transição Digital, Sr. Dr. Pedro Siza Vieira e da Secretária de Estado da Indústria Professora Ana Lehmann que nortearam a estratégia da Portugal Ventures entre 2018 e 2021, sem esquecer os participantes dos Fundos sob gestão da Sociedade, pela confiança depositada e os Membros da Mesa da Assembleia Geral que nos acompanharam, em particular à Sra. Dra. Sara Ambrósio, que assegurou o funcionamento da Assembleia em dois anos muito complexos na vida da nossa Sociedade.

Ao longo destes quatro anos, a prossecução das diretrizes estruturais constituiu um desafio de elevada exigência para toda a equipa da Portugal Ventures, tendo sido atingido o grande objetivo que norteou a gestão da Sociedade - a Portugal Ventures continuar a assumir-se como uma entidade absolutamente estrutural no apoio ao empreendedorismo nacional. Para aqui chegar, diversos

40
p.3
17

obstáculos tiveram de ser ultrapassados, reforçando ainda mais a capacidade de resiliência e afirmação da Portugal Ventures no ecossistema empreendedor português. Neste contexto, a administração executiva cessante, partilha de um sentimento de dever cumprido no que respeita aos três objetivos estratégicos delineados para o triénio 2018-2020:

- Contribuir para a agilização de uma política de investimentos de capital risco público em Portugal, sustentada pela constituição de novos Fundos com teses de investimento alinhadas com as prioridades nacionais para apoio à economia portuguesa;
- Criar valor na política de acompanhamento dos investimentos, por via da dinamização do negócio, garantindo uma procura pró-ativa de parceiros de negócio e de financiamento em novas rondas de investimento;
- Criar condições de desinvestimento nas empresas mais maduras do portefólio, de forma a gerar rentabilidade atrativa para os Fundos sob gestão.

Este caminho foi percorrido, graças também ao papel basilar que Rita Marques, CEO da Sociedade até outubro de 2019, teve na definição estratégica e implementação do rumo da Sociedade neste triénio, quando assumiu a liderança da Portugal Ventures em abril de 2018, para além de toda a colaboração institucional e profícua mantida com o nosso órgão de supervisão, o Conselho Geral e de Supervisão, cujos membros cessaram funções no final do ano de 2021. Dirigimos também uma palavra de agradecimento por todo o apoio prestado à equipa de revisores oficiais de contas António Magalhães & Carlos Santos, SROC, sem esquecer os nossos parceiros das redes estratégicas e obviamente os promotores das empresas investidas pelos Fundos sob gestão, sem os quais não teria sido possível posicionar a Portugal Ventures como o *player* de referência para a capitalização das empresas portuguesas.

E uma palavra especial de reconhecimento à equipa de colaboradores da Portugal Ventures, pela sua dedicação, profissionalismo e sentido de missão, que em condições muito difíceis, contribuiu para reforçar o nosso papel como um dos investidores que melhor proposta de valor oferece aos empreendedores, partilhando com as empresas do portefólio a experiência e o *know-how* de mais de 20 anos na gestão de empresas, as redes de contactos e as melhores práticas na indústria de Capital de Risco.

Neste arranque do novo ciclo na vida da Portugal Ventures, a nova equipa de gestão da Sociedade está consciente dos desafios que a esperam nos próximos dois anos na condução dos seus destinos, isto num contexto, por um lado, de integração da Portugal Ventures no Grupo Banco Português de Fomento e de necessário alinhamento estratégico com os objetivos do Banco e por outro, de continuidade do trabalho desenvolvido ao longo do mandato que terminou no final do exercício de 2021.

Agradecemos a todos os nossos *stakeholders* a confiança depositada e aqui estaremos com grande motivação para que a Portugal Ventures cumpra a sua missão estratégica e papel determinante na capitalização das empresas portuguesas, num ano tão importante em que completará os seus 10 anos de existência.

O Conselho de Administração



Rui Ferreira
(Presidente)



Teresa Fiúza
(Vice-Presidente)



Pedro Melo Breyner
(Vogal)

34
43
07

Índice

Mensagem do Conselho de Administração	2
PARTE I - A Portugal Ventures	7
1. Perfil Corporativo.....	7
1.1. Missão e Valores	7
1.2. Orientações e Objetivos de Política Pública.....	9
1.3. Estrutura Acionista.....	10
1.4. Órgãos Sociais	11
2. Atividade da Sociedade	14
2.1. Objetivos da Política de Investimento	14
2.2. Financiamento da Atividade	18
2.3. Riscos	19
3. Estrutura Organizativa	21
4. Cumprimento das Orientações Legais.....	29
PARTE II - Síntese da Atividade em 2021 e Perspetivas para 2022.....	44
1. <i>Dealflow</i>	44
1.1. Captação de <i>Dealflow</i>	44
1.2. Processo de Análise	46
2. Investimento.....	48
2.1. Atividade de Investimento	48
2.2. Atividade de Desinvestimento	53
3. Gestão de Fundos de Capital de Risco.....	57
3.1. Caracterização sumária.....	57
3.2. Principais Indicadores	60
3.3. Carteira de Ativos de Capital de Risco	62
3.4. Valorização do Investimento em Carteira.....	63
4. Carteira de Ativos de Capital de Risco da Portugal Ventures.....	67
4.1. Carteira de Ativos de Capital de Risco	67
4.2. Valorização do Investimento em Carteira.....	68
4.3. Atividades de Suporte.....	69
4.4. Análise Financeira das Contas	108

W
43
r

4.4.1. Resultados.....	109
4.5. Rendimentos	110
4.6. Gastos	112
4.7. Balanço.....	115
5. Proposta de Aplicação dos Resultados	118
6. Factos Subsequentes	119
7. Outros Indicadores de Atividade	120
8. Perspetivas para 2022	122
9. Outra Informação Relevante	123
10. Agradecimentos.....	124
PARTE III - Demonstrações Financeiras.....	125
ANEXOS – Relatórios, Certificações e Pareceres.....	177

PARTE I - A Portugal Ventures

1. Perfil Corporativo

1.1. Missão e Valores

Em 2018, a equipa de gestão que cessou funções no final de 2021, redefiniu como missão da Portugal Ventures para o triénio 2018-2020, **o investimento pró-ativo em startups em todas as fases de desenvolvimento, apostando no seu crescimento, competitividade e capacidade de internacionalização.**

Ao longo destes últimos quatro anos, a sua atividade de investimento foi assim desenvolvida tendo como matriz referencial o nível de qualificação e de adequação das equipas promotoras, a qualidade dos projetos nos quais investe, qualidade essa avaliada em termos de coerência, racionalidade e natureza inovadora do investimento para a produção de bens e serviços internacionalmente transacionáveis, em função da novidade e da sua difusão.

Sendo um operador público, a Portugal Ventures desenvolveu de igual forma a sua atividade de investimento tendo como referência o impacto dos projetos nos quais investe, relevando, em particular, o grau de resposta dos mesmos na competitividade nacional, incluindo o efeito de arrastamento no ecossistema em que opera e o impacto estrutural pelas externalidades positivas que pode originar, cobrindo assim as chamadas “falhas de mercado” na indústria nacional de capital de risco.

Em relação à sua visão, a Portugal Ventures continuou a afirmar-se como **o parceiro de referência no capital de risco em Portugal, desenvolvendo estratégias diferenciadoras de crescimento, competitividade e capacidade de internacionalização para cada participada investida, procurando ativamente consolidar no seu portefólio casos de referência e sucesso, avaliados, sobretudo, em função da orientação da lógica de negócio dessas participadas para os mercados internacionais.**

Com a integração da Portugal Ventures no Grupo Banco Português de Fomento, no triénio 2021-2023, a Portugal Ventures manterá à partida a mesma missão, visão e valores, podendo assumir um posicionamento no mercado complementar à atividade do Banco Português de Fomento e das suas

W
43
N

restantes participadas – as Sociedades de Garantia Mútua e o Fundo de Investimento Imobiliário Turismo Fundos, o que poderá determinar o alargamento da sua missão a curto prazo.

Figura 1 - Missão, Visão e Valores da Portugal Ventures



A atividade da Portugal Ventures continuará assente num conjunto importante de valores corporativos, redefinidos pela equipa de gestão no início do mandato, que suportam a cultura e reforçam a identidade distintiva da Sociedade, a saber:

- **Compromisso:** temos um sentimento de orgulho, pertença e lealdade para com a Portugal Ventures e a sua identidade distintiva. Agimos tendo por base as prioridades e objetivos organizacionais, assumindo a responsabilidade de dar o nosso contributo individual para o sucesso e a sustentabilidade das nossas participadas. Temos a capacidade para trabalhar transversalmente com os vários colegas da empresa e das participadas nas quais investimos, partilhando a informação e boas práticas e promovendo a coesão e a criação de sinergias em torno dos objetivos comuns.
- **Excelência:** acreditamos que o cliente (interno e externo) é a prioridade e que todas as ações têm impacto na sua satisfação. Colocamos o cliente no centro da nossa atuação, promovendo relações de proximidade e personalizando a interação. Atuamos como um parceiro capaz de antecipar e/ou identificar as suas necessidades, sendo perseverante a assegurar a sua plena satisfação e um serviço de excelência.
- **Transparência:** somos imparciais e isentos na execução das nossas responsabilidades, visível através de uma atuação individual, íntegra e em consonância com os princípios e com o Código

ly
428
T!

de Conduta da Portugal Ventures, mantendo a consistência ao longo do tempo. Valorizamos e cumprimos as regras de controlo e os procedimentos (externos e internos) aplicáveis à atividade desenvolvida, sendo rigorosos de modo a assegurar a fiabilidade da informação reportada e dos outputs finais.

1.2. Orientações e Objetivos de Política Pública

No âmbito da reorganização e reestruturação do setor de capital de risco público, definida por Resolução do Conselho de Ministros RCM 50/2011 (DR 1.ª Série de 29.11.2011), a Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, S.A. (anteriormente denominada Inovcapital - Sociedade de Capital de Risco, S.A) incorporou, por fusão concluída em 22 de junho de 2012, as sociedades, AICEP Capital Global - Sociedade de Capital de Risco, S.A. e TC Turismo Capital-SCR, S.A., refletindo uma nova visão e estratégia da intervenção pública em capital de risco.

Da reforma da atividade pública de capital de risco então empreendida, assume destaque o objetivo programático, que hoje se mantém, de impulsionar o desenvolvimento do empreendedorismo nacional e a valorização económica do conhecimento de base científica e tecnológica.

De salientar ainda a este nível, a integração da Portugal Ventures no Conselho de Coordenação das Instituições Financeiras de Apoio à Economia Nacional, criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 140/2019, que incluiu também na altura a IFD – Instituição Financeira de Desenvolvimento, a PME Investimentos, a SPGM – Sociedade de Investimento, a Turismo Fundos, o IAPMEI-Agência para a Competitividade e Inovação, o Turismo de Portugal (TP) e a SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, S.A e já em 2020, a publicação do Decreto-Lei n.º 63/2020, de 7 de setembro, que operou a formalização do Banco Português de Fomento, S.A. e a decisão sobre o aumento de capital social dessa entidade, através de entradas em espécie e mediante a transmissão das participações da Portugal Capital Ventures – Sociedade de Capital de Risco, S.A detidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, pelo IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., pelo Instituto do Turismo de Portugal, I.P. e pela AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.

Figura 2 - Resumo da Evolução Histórica da Portugal Ventures: Mais de 30 Anos a Servir o Ecosistema Empreendedor



1.3. Estrutura Acionista

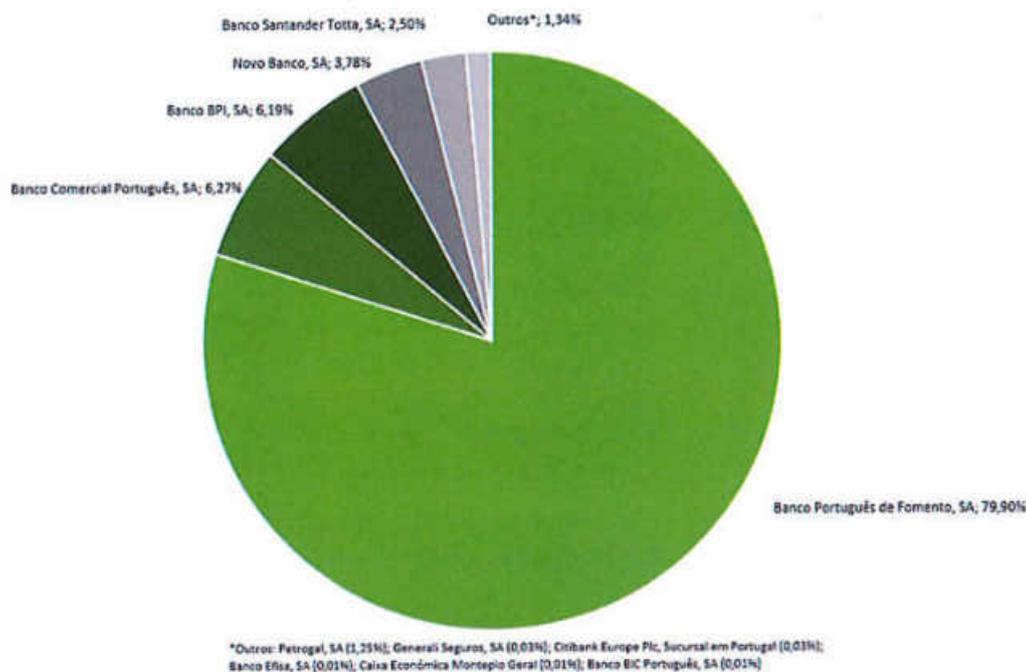
A Portugal Ventures integra o Setor Empresarial do Estado e é responsável pelo investimento de capital de risco de tipo *venture capital* retalhista, desenvolvendo a sua atividade nas mesmas condições e termos aplicáveis a qualquer empresa privada, estando sujeita às regras gerais da concorrência nacionais e comunitárias. Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 63/2020, de 7 de setembro, que regulou a atividade e o funcionamento do Banco Português de Fomento, S.A. e o aumento de capital social dessa entidade, através de entradas em espécie e mediante a transmissão das participações representativas do capital da Portugal Ventures detidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, pelo IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., pelo Instituto do Turismo de Portugal, I.P. e pela AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E., após 3 de novembro de 2020, a estrutura acionista da Portugal Ventures passou a ser a seguinte:

Tabela 1 - Estrutura Acionista Atual da Portugal Ventures

Acionista	Valor Nominal	%
Banco Português de Fomento, SA	32 291 620 €	79,90
Banco Comercial Português, SA	2 534 930 €	6,27
Banco BPI, SA	2 503 205 €	6,19
Novo Banco, SA	1 527 595 €	3,78
Banco Santander Totta, SA	1 009 935 €	2,50
Petrogal, SA	504 965 €	1,25
Generali Seguros, SA	12 625 €	0,03
Citibank Europe Plc, Sucursal em Portugal	12 625 €	0,03
Banco Efisa, SA	5 050 €	0,01
Caixa Económica Montepio Geral	5 050 €	0,01
Banco BIC Português, SA	5 050 €	0,01
Total	40 412 650 €	100,00

yo
ms
17

Figura 3 - Estrutura Acionista Atual da Portugal Ventures



1.4. Órgãos Sociais

A Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 19 de abril de 2018, designou os membros dos órgãos sociais para o exercício de funções no mandato de 2018-2020, que terminou no dia 31 de dezembro de 2021. Na referida data, a sua composição era a seguinte:

Mesa da Assembleia Geral

- Vice-Presidente: Sara Alexandra Ribeiro Pereira Simões Duarte Ambrósio

Conselho Geral e de Supervisão

- Presidente: IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., representada por Nuno Miguel de Brito e Silva Gonçalves
- Vogal: Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E., representada por José Manuel Vital Morgado
- Vogal: Turismo de Portugal, I.P., representado por Carlos Manuel Sales Abade

W
P
A

- Vogal: Direção Geral do Tesouro e Finanças, representada por Maria João Dias Pessoa de Araújo
- Vogal: Banco Comercial Português, S.A., representado por Mário Rui do Carmo Matos
- Vogal: Novo Banco, S.A., representado por Ana Cristina Ferreira Dias
- Vogal: Banco BPI, S.A., representado por Maria Cláudia Gonçalves Teixeira de Almeida Ribeiro
- Vogal: Banco Português de Fomento, S.A., representado por Marco Biscaia Fernandes

Conselho de Administração Executivo

- Vice-Presidente: Rui Pedro Soares Ferreira
- Vogal: Pedro Maria Pereira de Melo Breyner

Revisor Oficial de Contas

- Efetivo: António Magalhães e Carlos Santos, SROC, representada pelo Carlos Alberto Freitas dos Santos
- Suplente: Álvaro Falcão e Associados, SROC, representada pelo Guy Alberto Fernandes de Poças Falcão

Em Assembleia Geral de Acionistas da Portugal Ventures realizada em 28 de outubro de 2021, foi aprovada a alteração dos Estatutos da Sociedade e foram eleitos os órgãos sociais da Sociedade para exercerem funções no mandato correspondente ao triénio 2021-2023, tendo o início do exercício de funções ocorrido no dia 1 de janeiro de 2022. Assim, os membros dos órgãos sociais da Sociedade designados para o mandato 2018-2020 mantiveram-se em exercício de funções até ao dia 31 de dezembro de 2021.

Com a aprovação dos estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração Executivo passou a denominar-se Conselho de Administração e as alterações estatutárias definidas ao nível do modelo de governo societário da Portugal Ventures produzem efeitos na data do início do exercício de funções dos membros dos órgãos sociais designados para o mandato 2021-2023, ou seja, no dia 1 de janeiro de 2022.

A partir dessa data, os órgãos sociais da Portugal Ventures são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, tendo a seguinte composição:

Conselho de Administração

- Presidente: Rui Pedro Soares Ferreira
- Vice-Presidente: Teresa Cristina Lima Fiúza Fernandes
- Vogal: Pedro Maria Pereira de Melo Breyner

Conselho Fiscal

- Presidente: Ana Sofia Ferreira Pires da Silva
- Vogal: António Henrique Gomes de Almeida
- Vogal: Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A., representado pelo André Miguel Andrade e Silva Mendonça
- Suplente: José António Fraga de Sousa

Mesa da Assembleia Geral

- Presidente: Sara Alexandra Ribeiro Pereira Simões Duarte Ambrósio
- Secretário: Paula Viegas Rosa

O Revisor Oficial de Contas - António Magalhães e Carlos Santos, SROC, representado por Carlos Alberto Freitas dos Santos - mantém-se em exercício de funções até que seja designado o Revisor Oficial de Contas para exercer funções no mandato 2021-2023.

2. Atividade da Sociedade

2.1. Objetivos da Política de Investimento

Desde 2012 que a Portugal Ventures assume um papel determinante no financiamento e crescimento do ecossistema nacional do empreendedorismo e como foi atrás referido, com a ambição de impulsionar o sucesso global das empresas, levando-as a atingir metas de competitividade em todas as fases de desenvolvimento do seu negócio. Eis alguns números relevantes à data e que resumem esse papel primordial:



Ao longo destes anos, os diversos Conselhos de Administração têm trabalhado com o objetivo de fazer da Portugal Ventures o parceiro de referência na área do capital de risco em Portugal e no estrangeiro, o que tem vindo a ser reconhecido pelo mercado, face às distinções que temos recebido e que exemplificamos:

Somos considerados
"A Capital de Risco mais ativa em Portugal",
 segundo a *CB Insights*



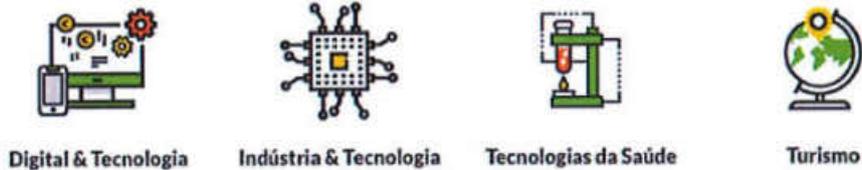
Em 2019, estivemos no
TOP 50 das Venture Capital Firms
 na Europa com mais investimento,
 segundo o *DealRoom*



Handwritten notes in blue ink, including a checkmark and some illegible scribbles.

Estratégia atual de investimento da Portugal Ventures:

Setores:



Estágios:



Como investimos:



W
K3
A

Proposta de valor da Portugal Ventures:



Criamos valor no acompanhamento de cada *startup* em que investimos, desenvolvendo estratégias diferenciadoras que garantam uma gestão objetiva de *milestones* e o cumprimento de metas que levam ao sucesso global do negócio.



Equipa com +20 anos de experiência relevante e especializada na gestão de investimentos de capital de risco, apoiando ativamente os novos investimentos e os da carteira, com competências *in-house* nas indústrias em que investimos



Partilha de contactos com investidores e parceiros estratégicos, promovendo a ligação das *startups* a parceiros empresariais, peritos industriais, potenciais clientes e peritos em todas as indústrias em que investimos. Facilitamos o acesso a uma vasta rede de investidores, nacionais e internacionais, para futuras rondas de investimento.



Desde 2012, 177M€ foram investidos em mais de 180 empresas. Desenvolvemos a atividade de capital de risco há mais de 10 anos, acumulando a experiência de acompanhamento de negócios em mais de 20 indústrias.

Atual processo de investimento:



W
h3
T.

Na tipologia comumente aplicada a nível internacional para *venture capital* identificam-se quatro fases iniciais de levantamento de capital: *Pré-Seed*, *Seed* (ambas associadas a *startups*), *Growth* e *Late Growth*. A nível internacional, a fase de *Pré-Seed* é geralmente suprida por recurso a *Business Angels*, não existindo atuação de investidores institucionais de capital de risco. Em Portugal, a maior falha de mercado é nas fases *Pré-Seed* como ficou demonstrado com o elevado número de candidaturas que recebemos em 2020, na primeira edição da *call Innov-ID* (172) e o número de investimentos concretizados (40) e na fase *Growth*, dado o número limitado de operadores privados com Fundos com capacidade para investirem entre 5 a 10 milhões de euros, o que dificulta a capacidade das *startups* portuguesas atingirem o estatuto de unicórnio mantendo a Sede e o seu centro de decisão em Portugal. De referir que os investidores privados estrangeiros raramente investem fora dos seus mercados de origem em fases incipientes como *Seed* (*Early* ou *Late*) e que em *Series A* e *Growth*, os investidores preferem que as *startups* se deslocalizem para os seus mercados domésticos, nomeadamente Reino Unido e Estados Unidos, preferindo investir em sindicato, juntamente com acionistas institucionais pré-existentes.

Através da sindicância de investimentos, a intervenção pública de capital de risco protagonizada pela Portugal Ventures pretende contribuir para criar as condições necessárias para o desenvolvimento da indústria nacional de capital de risco, inserida nas mais dinâmicas cadeias de valor internacionais, o que fará da atividade um fator crítico de competitividade e fonte de geração de riqueza nacional e de criação de emprego altamente qualificado.

A Portugal Ventures tem vindo a posicionar-se no grupo de investidores que oferecem a melhor proposta de valor aos empreendedores, empenhando-se no desenvolvimento das respetivas *startups*, através da presença nos Conselhos de Administração, da partilha de experiências de gestão de empresas, da disponibilização de redes de contactos e da utilização das melhores práticas em termos de instrumentos de capitalização, de modo a viabilizar rondas futuras de investimento, coinvestimento, e a estruturação das posições acionistas de forma equilibrada entre benefícios económicos e o controlo sobre as decisões estratégicas das empresas.

É neste contexto que a Portugal Ventures é hoje um investidor de referência nas fases *Pré-Seed* e *Seed* e co-investidor nas fases subsequentes, suprimindo as falhas de mercado justificativas da política de intervenção pública em Portugal. Contudo, estas intervenções demoram o seu tempo a tornar visíveis,

40
42
1.1

em toda a sua extensão, os impactos económicos e sociais, em termos de crescimento do PIB, de modernização e alteração do paradigma da economia nacional. Este é um desígnio decisivo para o futuro do país a que a Portugal Ventures tem vindo a corresponder com empenho e determinação e, cada vez mais, com reconhecimento nacional e internacional.

2.2. Financiamento da Atividade

Como tem vindo a ser sinalizado ao longo dos últimos três anos, um dos principais desafios da Sociedade tem sido a captação e o reforço de capital dos Fundos sob gestão, dificultado pelos seguintes fatores:

- O carácter público da Sociedade, que se assume muito limitativo à captação de capital junto de investidores privados institucionais, tanto nacionais como estrangeiros.
- O emolpamento dos montantes das rondas de investimento de tipo *Seed* e *Series A*, que exigem uma maior capacidade de investimento por cada empresa participada face ao anteriormente previsto, sendo que esta tendência é perceptível a nível europeu e mundial.
- A nível nacional, a escassez de fontes de financiamento de tipo institucional, público e privado, constitui um forte obstáculo de desenvolvimento da indústria de capital de risco, nomeadamente face ao modelo mundial da indústria de captação de capital junto, por exemplo, de Fundos de pensões ou de Fundos de Fundos públicos.

Não obstante, a Portugal Ventures tem vindo a dar passos importantes tendentes à criação de novos instrumentos, adotando políticas de investimento que melhor mitiguem as lacunas no mercado de capital de risco. O esforço de constituição de novos Fundos, tarefa complexa, como já indicado, atento o histórico da rentabilidade dos Fundos sob gestão, tem vindo a ser conduzido em estreita articulação com a Tutela, os acionistas (em concreto com o Banco Português de Fomento) e os atuais participantes dos Fundos sob sua gestão. Em particular nos dois últimos exercícios e em pleno período pandémico, a Portugal Ventures trabalhou arduamente para criar condições para a mobilização de capitais nacionais públicos e estrangeiros de natureza privada, estes últimos alavancados em instrumentos de natureza pública (Fundos de Fundos) que lhe permitiu garantir a sua capacidade de investimento e cumprimento da sua missão num contexto particularmente adverso.

2.3. Riscos

De seguida, identificam-se os principais tipos de riscos a que a Sociedade está exposta no exercício da sua atividade:

Risco de volatilidade do desempenho financeiro

Em virtude das avaliações semestrais efetuadas à carteira das empresas participadas pelos Fundos de Capital de Risco em que a Sociedade participa, e atendendo à fase de maturidade das empresas participadas dos Fundos de Capital de Risco de *Venture Capital*, existe o risco de reduções de Justo Valor com impacto na Demonstração de Resultados da Portugal Ventures que, se forem significativas, podem colocar em risco o Resultado Líquido positivo da Sociedade, em particular por via daquelas participadas que estão na carteira de Fundos diretamente investidos pela Sociedade Gestora.

Em junho de 2020, dada a magnitude da crise associada à pandemia do Covid-19, acompanhada de incerteza significativa e a relevância que o impacto desta situação teria na análise de justo valor das empresas do portefólio, a IPEV (*International Private Equity and Venture Capital Valuation*) Guidelines publicou uma orientação especial para o mercado. Com base nessa orientação e após análise interna, o Conselho de Administração da Portugal Ventures decidiu implementar um regime de excecionalidade tendo em conta o Regulamento de Avaliação de Ativos de Capital de Risco da Portugal Ventures e o impacto da crise da pandemia Covid-19, com aplicação em diferentes pontos do referido Regulamento nas avaliações semestrais da carteira levadas a cabo no final de junho e dezembro desse exercício, tendo o mesmo regime vigorado ao longo do ano de 2021 e nas respetivas avaliações semestrais, dada a evolução da situação pandémica no nosso país. Tal como aconteceu em 2020, a Portugal Ventures deu continuidade ao acompanhamento da situação e ao impacto em cada uma das empresas participadas pelos Fundos, promovendo um maior envolvimento por parte das unidades de negócio, o que se traduziu numa gestão de risco da carteira dos Fundos sob gestão mais controlada.

Risco de *compliance*/jurídico

Probabilidade de ocorrência de impacto negativo nos resultados e na credibilidade e reputação da Sociedade, decorrentes de violações ou desconformidades relativamente às leis, regulamentos, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos. Pode traduzir-se em sanções

W
P
17

de carácter legal ou regulamentar, na limitação das oportunidades de negócio ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais.

Risco operacional

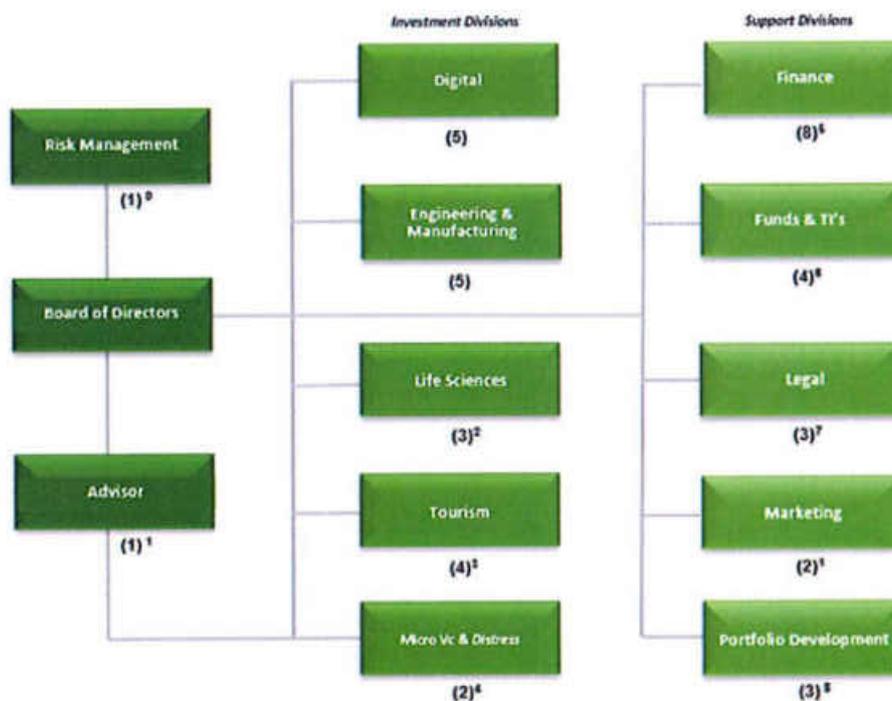
Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados e na reputação da Sociedade, decorrentes de falhas na análise e processamento das operações, de fraudes internas e externas, da existência de recursos humanos insuficientes, inadaptabilidade dos sistemas de informação a novas necessidades, da sua incapacidade para impedir acessos não autorizados, para garantir a integridade dos dados ou para assegurar a continuidade do negócio em caso de falha, bem como devido ao prosseguimento de uma estratégia desajustada nesta área.

Handwritten notes in blue ink, including a signature and some illegible scribbles.

3. Estrutura Organizativa

No final do ano de 2021, a estrutura organizacional da Sociedade era constituída por dois Administradores, por trinta seis colaboradores (inclui um trabalhador em licença sem vencimento) e um prestador de serviços, distribuídos pela sede da Sociedade, no Porto, e também nas instalações de Lisboa, de acordo com a seguinte estrutura organizacional:

Figura 4 - Organograma da Portugal Ventures a 31 de dezembro de 2021



Legenda:

- 0 - Uma colaboradora que acumula com funções na área Legal
- 1 - Uma colaboradora que acumula com funções na área Micro Vc
- 2 - Um prestador de serviços
- 3 - Uma colaboradora que acumula com funções na área TI's
- 4 - Colaboração de duas colaboradoras que acumulam com funções, respetivamente, na área Advisor e Marketing
- 5 - Inclui as áreas Administrativa, Financeira, Contabilidade e Secretariado
- 6 - Uma colaboradora que acumula com funções na área Tourism
- 7 - Uma colaboradora que acumula com funções na área Risk Management
- 8 - Um colaborador em licença sem vencimento

Assessoria ao Conselho de Administração Executivo

Advisor

A área de *Advisor* assegura o apoio ao Conselho de Administração e às unidades de negócio em projetos específicos e estruturantes para a prossecução da missão e estratégia de desenvolvimento da Portugal Ventures, nomeadamente: (i) representa a Sociedade e o Conselho de Administração junto de entidades, parceiros e *stakeholders*, (ii) coordena a implementação de projetos estratégicos ou transversais, definidos pela Equipa de Gestão.

A área de *Advisor* tem, desde o final de 2018, a gestão da carteira *distressed*, que integra empresas em liquidação ou *distress*, com o objetivo prioritário de encontrar uma solução global ou individualizada para a concretização dos respetivos *write-offs*, de forma eficiente e com perspetivas de recuperação de algum capital investido. Assumiu em 2020 a gestão de uma nova Unidade de Negócio Micro-VC, que veio dar resposta a uma falha de mercado em investimentos na fase *pré-seed* e à necessidade de gerirmos a carteira de participações do FCR Azores Ventures, com particularidades relacionadas com as características do ecossistema de empreendedorismo dos Açores, bem como assumiu também, em 2021, a gestão dos investimentos do Fundo Atlântico, constituído para apoiar *startups* nas ilhas da Madeira e dos Açores.

Risk Management

A área de *Risk Management* assegura as funções de supervisão e de auditoria organizacional e processual interna, nomeadamente: (i) verificação interna dos deveres de devida diligência nos investimentos efetuados, através da validação do *workflow* de investimento, (ii) implementação de processos que permitam a identificação correta dos riscos associados a cada posição de investimento, através do IAP (indicador de acompanhamento de participadas) (iii) criação de meios que permitam assegurar a adequação do perfil de risco à estrutura e dimensão da carteira de ativos nos termos e para os efeitos previstos no Regime Jurídico do Capital de Risco.

Direções de Investimento (Digital, Engineering & Manufacturing, Life Sciences, Turismo e Micro-VC)

As direções de investimento têm como vocação dinamizar, estruturar, negociar e executar investimentos, acompanhar as empresas participadas, e criar valor económico para os Fundos de Capital de Risco através de desinvestimentos com mais-valias financeiras. Neste âmbito, são responsáveis por:

- Gerar *dealflow* através da participação ativa e presença em sessões de debate, divulgação de fontes de financiamento, concursos de ideias e de planos de negócio, *demo days* de programas de aceleração, e outros eventos do ecossistema nacional.
- Avaliar oportunidades de investimento, mantendo sob gestão direta o processo de decisão do *dealflow*.
- Explorar e executar oportunidades de sindicância do investimento com investidores nacionais e estrangeiros.
- Promover a ligação das participadas com mercados potenciais, monitorizando e favorecendo a criação de valor, juntamente com as equipas de fundadores da carteira e os outros acionistas.
- Potenciar contactos com clientes, fornecedores e parceiros estratégicos, em especial tendo em vista o desenvolvimento de negócios, o aperfeiçoamento e desenvolvimento dos modelos de negócio das participadas, a angariação de *Independent Board Members*, mentores, consultores e investidores, bem como o recrutamento de *key-people* para as equipas das *startups* investidas.
- Assegurar a presença (com funções não executivas) no Conselho de Administração das empresas participadas, monitorizando e favorecendo a criação de valor com as equipas de fundadores.
- Realizar comités de análise e sessões de trabalho com a presença de investidores e peritos independentes convidados para o efeito, apoiando no processo de decisão de reforço de investimento da Portugal Ventures e explorando potenciais oportunidades de sindicância e de *networking*.
- Dinamizar e gerir a rede de peritos.
- Promover e executar desinvestimentos norteados pela maximização da valorização do investimento.

- Incorporar as melhores práticas e referências de mercado a nível mundial que norteiam a prática e as temáticas de investimento, promovendo, dinamizando e partilhando conhecimento.
- Contribuir para a dinamização do ecossistema nacional de empreendedorismo, nomeadamente de centros tecnológicos, universidades e empresas.

Direções de Suporte

Portfolio Development

Atualmente a equipa de *Portfolio Development*, composta por 2 elementos e um *venture partner* na Alemanha, divide a sua atividade estrategicamente em 4 áreas fundamentais:

- *Networks* Estratégicos: ao nível das redes estratégicas da Portugal Ventures, estas são organizadas por necessidades de complemento de competências ou capacidades das equipas da Portugal Ventures ou das suas participadas, beneficiando de uma credibilidade institucional e pessoal dos membros da equipa da Portugal Ventures com os diferentes ecossistemas permitindo, sem qualquer encargo financeiro direto, agilizar os processos de geração, análise, co-investimento, crescimento de negócio e *exits* das participadas da Portugal Ventures.
- Capacitação de equipas (de investimento e portefólio): ***CEO Academy***: um conjunto de sessões de formação e *workshops* para empresas do portefólio da Portugal Ventures com o objetivo de oferecer *Masterclasses* e *Workshops* nos temas considerados mais relevantes na execução de projetos de crescimento para as *startups*; ***Mentor and Executives in Residence***: a intenção é acelerar a identificação, qualificação, negociação e contratação de especialistas em áreas relevantes para as participadas, permitindo poupanças de tempo, dinheiro e erros de qualificação de especialistas que suportem questões fundamentais mas isoláveis do desenvolvimento e crescimento das *startups*; ***Content Database***: fornecer aos CEO's das nossas participadas e à equipa da Portugal Ventures acesso aos melhores recursos e conteúdos organizados pela equipa de *Portfolio Development*, com foco especial em *playbooks* de Gestão, Gestão Financeira, *Reporting*, Gestão de Equipas, *Fundraising*; *Marketing* e Vendas, Operações, Informação de Indústrias, tendências e mercados; Regulamentação e Contratação; Geração de oportunidades de partilha e comunicação entre o portefólio e entre o portefólio e

✓
103
11

a Portugal Ventures. O fomento da dinâmica de comunidade e partilha de recursos, experiências, desafios e evolução enquanto ecossistema dentro de um ecossistema nacional de empreendedorismo beneficia das experiências e evolução em maturidade, rede de contactos, atividade geográfica, desafios passados e oportunidades apercebidas individualmente pelas participadas da Portugal Ventures.

- *Active Engagements*: uma das atividades de maior envolvimento operacional da equipa da Portugal Ventures é a de trabalhar em conjunto com as participadas numa lógica de *active engagement* em quatro vertentes fundamentais – credibilização, geração de oportunidades e *network*, implementação de boas práticas e complemento de competências e equipa em momentos críticos. Essas quatro vertentes são perceptíveis em diversas tipologias de envolvimento/*engagement*, dependendo do objetivo principal da participada. Em concreto: comércio internacional, *International Board Member*, *funding* e *M&A*.
- Assessoria ao Conselho de Administração na montagem de novos Fundos, incluindo o processo de captação de novos investidores para esses Fundos.

Funds

Esta direção tem os seguintes objetivos gerais:

- Melhorar continuamente o sistema de controlo de gestão dos Fundos sob gestão e de indicadores de *performance* que permita monitorizar o desempenho dos Fundos e fornecer informação agregada por Fundos e por unidade de negócio, tanto interna como externamente, acompanhando os processos de investimento/desinvestimento das participadas dos Fundos, auxiliando assim a tomada de decisões que promovam a sua rentabilidade.
- Promover a racionalização transversal dos Fundos, recomendando iniciativas que potenciem o valor dos Fundos sob gestão da Sociedade.
- Promover a transparência relativamente à evolução da carteira global de investimentos da Sociedade na comunicação com acionistas, CMVM, e empresas participadas.
- Dar resposta aos pedidos de informação das diferentes entidades (internas e externas) e coordenar a produção e o tratamento de informação de gestão da carteira de investimentos.
- Gerir a montagem de novos Fundos e coordenar a captação de novos investidores nos Fundos.

- Reforçar os procedimentos de monitorização para recuperação de créditos vencidos decorrentes de vendas a prazo, em articulação com as áreas financeira e jurídica.

A subdireção de *Information Technology* centra a sua atividade na persecução dos seguintes objetivos gerais:

- Gerir a plataforma informática e dos sistemas de informação.
- Colaborar e trabalhar na uniformização dos principais processos da Portugal Ventures e no controlo dos fluxos de informação.
- Contacto com os fornecedores externos que prestam serviços na área de sistemas de informação e negociação de contratos e condições de gestão de comunicações fixas, móveis e de dados.

Finance

A Direção *Finance* tem como principal função maximizar os resultados e o valor da Sociedade.

As subdireções Administrativa, Financeira & Recursos Humanos centram a sua atividade na persecução dos seguintes objetivos gerais:

- Planeamento, análise e controlo das atividades financeiras da empresa, garantindo o rigor e a eficiência na gestão financeira e de tesouraria.
- Melhoria contínua do modelo de informação de suporte à gestão e da informação prestada a todos os *stakeholders*, por forma a estabelecer os indicadores de *performance* e reunir a informação pertinente para medir, monitorizar, avaliar e gerir a atividade da Portugal Ventures e dos Fundos por si geridos e permitir, sempre que necessário, a implementação de medidas que garantam a prossecução dos objetivos definidos.
- Apoio aos processos administrativos afetos à Administração e a todas as Unidades de Negócio e de Suporte, garantindo a fiabilidade da informação e a correta execução, controlo e arquivo de documentos relativos à atividade.

✓
p. 3
□

- Garantia do cumprimento integral de todos os processos e procedimentos estabelecidos no Manual de Recursos Humanos, respeitando as obrigações legais em vigor e promovendo o desenvolvimento dos Recursos Humanos da empresa.
- Gestão da frota automóvel e do património.

Legal

Esta direção assegura o tratamento dos assuntos jurídicos da Portugal Ventures e dos Fundos de Capital de Risco sob gestão, designadamente os referentes às operações de investimento e de desinvestimento e, em geral, à contratualização dos negócios celebrados pela Sociedade.

Marketing

A equipa de Marketing é responsável pela comunicação interna e externa da Portugal Ventures, bem como pela gestão das relações externas, com o propósito de garantir a dinamização de uma comunidade coesa, que contribua significativamente para a capacitação e qualificação do ecossistema empreendedor nacional.

Através da interação próxima e regular com os *stakeholders*, designadamente, com as empresas do portefólio, acionistas e com todos os parceiros das redes estratégicas, esta equipa desenvolve iniciativas que visam garantir a notoriedade da Portugal Ventures, posicionando a Sociedade como o parceiro de referência no capital de risco em Portugal:

- Leva a cabo diferentes ações para impulsionar a geração de *dealflow* de projetos, nomeadamente, o lançamento de *Calls* temáticas, *webinars* e debates, bem como a realização de iniciativas como o *Open Day* e o *PV On The Road*;
- Tem a seu cargo a gestão da rede estratégica de parceiros de ignição, rede muito relevante para a capilaridade nacional da Portugal Ventures na identificação de oportunidades de investimento no território nacional, incluindo as ilhas;
- Através de uma presença muito ativa nas redes sociais e com recurso a meios como *newsletters* mensais, *emails-marketing*, *website*, *blog* e grupos de *WhatsApp*, a equipa desenvolve um trabalho permanente na promoção e visibilidade das empresas do portefólio,

assim como das atividades dos seus parceiros, de forma a criar uma forte dinâmica na interação com todos os agentes do ecossistema do empreendedorismo;

- É responsável ainda pela visibilidade mediática da Portugal Ventures, assegurando a criação de conteúdos e contacto direto com a imprensa nacional, generalista e especializada.

y
423
T!

4. Cumprimento das Orientações Legais

Objetivos de gestão (artigo 38º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

Em linha com a missão da Portugal Ventures e, nos termos do Plano de Atividades e Orçamento para 2021 aprovado pelo Conselho Geral e de Supervisão a 26 de março de 2021 e em Assembleia Geral de 30 de junho de 2021 (embora condicionado ao parecer da UTAM) e, finalmente, aprovado pelos Ministros da Tutela e das Finanças (o que veio a acontecer somente a 31 de dezembro de 2021) foram assumidos os seguintes objetivos principais para o ano de 2021:

- Criar condições de desinvestimento nas empresas mais maduras do portefólio, por forma a não só gerar rentabilidade atrativa para os Fundos atualmente sob gestão, mas também criar condições para uma liquidação dos Fundos em final de vida, em linha com as expectativas dos seus participantes;
- Criar valor na política de acompanhamento dos investimentos, por via da dinamização do negócio (sobretudo no que toca às vendas internacionais), garantindo uma procura pró-ativa e contínua de parceiros de negócio e de financiamento em novas rondas de investimento;
- Contribuir para a agilização de uma política de investimentos de capital risco público em Portugal, sustentada pela constituição de novos Fundos com teses de investimento alinhadas com as prioridades nacionais em matéria de produção de bens e serviços inovadores, internacionalmente transacionáveis.

Estes objetivos foram enquadrados na consolidação dos quatro vetores estratégicos de atuação complementar:

- +Crescimento ;
- +Global e em Rede ;
- +Capital
- +Eficiência +Transparência.

Figura 5 - Vetores Estratégicos da Portugal Ventures

+Crescimento

A valorização das participadas da Portugal Ventures constitui uma prioridade. A Portugal Ventures terá que saber mobilizar os meios para criar valor nas empresas em que investe, apoiando a entrada em novos mercados, encontrando novos parceiros de negócio ou investidores. O valor aportado pela participação da Portugal Ventures deve ser tal, que permita uma política de desinvestimento interessante para os promotores e outros investidores das suas participadas e para o operador de capital de risco público. Tal implica que caberá à Portugal Ventures um papel muito ativo no sentido de garantir o crescimento das participadas, estimulando sempre uma relação de confiança com os acionistas. O sucesso de qualquer política pública de intervenção e dinamização do ecossistema de empreendedorismo de base tecnológica não poderá ser medido pelo número de *startups* criadas, sobretudo quando não estão criadas as condições necessárias ao seu desenvolvimento e afirmação global por ausência de capital para suportar rondas adicionais de capitalização subsequentes à fase de *seed capital investment*. As operações de desinvestimento, através de operações de *trade sale* realizadas segundo as melhores práticas internacionais e nos mercados mundiais, são um dos vetores chave que permitem, no futuro, medir o sucesso da intervenção pública.

+Global +em Rede

A valorização das participadas passa por uma relação concertada com vários atores nacionais e internacionais, relação essa que a Portugal Ventures terá que saber construir e reforçar. Impõe-se um plano estruturado de extroversão das participadas para facilitar uma saída de sucesso. Por outro lado, também ao nível do investimento, a Portugal Ventures terá que saber construir sobre o resultado das oportunidades de investimento que foram já objeto de análise por outros agentes do mercado, nomeadamente no quadro de programas de aceleração, privilegiando o trabalho em rede e em parceria com outros agentes do mercado.

+Capital

Os fundos que a Portugal Ventures gere estão, na sua maioria, maduros, com datas de liquidação próximas. A liquidez da Portugal Ventures é, nesta altura, limitada, impondo-se o levantamento de novos fundos para melhor mitigar as lacunas no mercado de capital de risco, quer ao nível de novos investimentos, quer ao nível de *follow-ons* do portfolio de participadas. A intervenção da Portugal Ventures deverá ser sempre supletiva no mercado, apostando em segmentos onde existem falhas de mercado, promovendo a articulação com os restantes instrumentos financeiros existentes. Sendo a Portugal Ventures um operador de capital de risco público, ter-se-á que trabalhar, pois, num alinhamento perfeito entre a ambição que deve pautar a atuação da Portugal Ventures e os recursos disponíveis.

+Eficiência +Transparência

A Portugal Ventures terá que implementar medidas de eficiência interna conducentes a uma gestão de processos de investimento, acompanhamento, desinvestimento e reporte mais eficaz, considerando como prioritária a simplificação e agilização de procedimentos internos, a quebra de barreiras de comunicação entre a Portugal Ventures e as suas participadas e *stakeholders*, a gestão otimizada de recursos técnicos e humanos, dando prioridade neste último caso, a uma política clara de gestão de carreira e incentivos alinhados com os objetivos estratégicos da organização. A Portugal Ventures terá ainda que contribuir para propostas de simplificação que relevem para os empreendedores e para o dinamismo do ecossistema, e que potenciem a dinamização da procura e a maior agilidade e fluidez nos processos, acompanhando as melhores práticas internacionais e sendo claro o foco no cliente e na excelência do serviço prestado pela Portugal Ventures.

Para atingir estes objetivos estavam previstas as seguintes ações, que serão detalhadamente descritas na secção 4.3 da Parte II:

- A1. Reorganização das unidades de negócio da Portugal Ventures alinhadas com os objetivos estratégicos do Banco Português de Fomento
- A2. Revisão da política de acompanhamento do portefólio da Portugal Ventures
- B1 Dinamização das redes *Ignition*, *Capital* e *Corporate Partners*
- B2. Organização de bens e serviços para participadas (internos e externos)
- B3. Dinamização da rede de parceiros institucionais
- B4. Dinamização de rede de parceiros internacionais de dinamização de negócio
- C1. Gestão eficiente da liquidação de Fundos em fase de desinvestimento
- C2. Gestão eficiente dos Fundos atuais ainda em fase de investimento

4
 3
 1

- C3. Constituição de novos Fundos
- C4. Estudar com o acionista Banco Português de Fomento o lançamento de novos produtos de capitalização
- D1. Valorização da Carreira e a Avaliação de Desempenho dos Colaboradores
- D2. Simplificação de Procedimentos de Decisão de Investimento e Desinvestimento
- D3. Reorganização das Funções de *Compliance*, Gestão de Risco, Reporte Financeiro, Planeamento e Controlo Orçamental, Marketing e Comunicação alinhadas com as exigências do Banco Português de Fomento
- D4. Revisão do Regulamento Interno da Portugal Ventures, nas suas diversas peças, alinhadas com as novas orientações do Banco Português de Fomento.

No quadro seguinte, apresentam-se os principais **indicadores económicos e financeiros** que a Portugal Ventures se propôs alcançar em 2021, bem como o respetivo grau de cumprimento. Na secção 7 são apresentados outros indicadores de atividade, confrontando-se os objetivos numéricos definidos face às métricas que efetivamente resultaram da execução da atividade de 2021.

Tabela 2 - Principais Indicadores de Desempenho Económico-Financeiro da Portugal Ventures [milhares de euros]

Principais Indicadoras	Real 2021	Orçamento 2021	Varição 2021
	(a)	(b)	(c) = (a) - (b)
Vendas e Serviços Prestados	4 286	6 228	-1 941
Gastos com Pessoal	2 317	2 934	-617
Fornecimentos e Serviços Externos	876	1 137	-260
EBITDA	12 848	2 667	10 181
Resultado Líquido	12 013	2 057	9 957
Capitais Próprios	54 428	43 292	11 136
Rentabilidade dos Capitais Próprios (RL/CP)	22,1%	4,8%	17,3%

No exercício de 2021, a atividade desenvolvida pela Sociedade foi marcada pelo resultado líquido positivo de 12.013 milhares de euros, traduzindo assim um desvio favorável de 9.957 milhares de euros face ao valor orçamentado, justificado essencialmente (i) pela valorização potencial ocorrida ao nível do valor dos ativos que integram a carteira de capital de risco da Sociedade (11.651 milhares de euros proveniente fundamentalmente da valorização de três Fundos de capital de risco) face à valorização

Y
MB
T.

dos ativos orçamentada para 2021 (540 milhares de euros), (ii) e pela não ocorrência de gastos (877 milhares de euros) ao nível da rubrica Fornecimento e Serviços Externos e de Gastos com Pessoal, apesar da diminuição da faturação verificada ao nível das comissões de gestão dos Fundos de capital de risco que se encontram sob a sua gestão. Em consequência, a Rentabilidade dos Capitais Próprios atingiu os 22% no ano de 2021.

A diminuição do valor da rubrica Vendas e Serviços Prestados face ao orçamentado (1,8 milhões de euros) provém do facto de não ter sido possível constituir os novos Fundos de Capital de Risco previstos no Plano de Atividades e Orçamento para 2021 (Life Sciences, Indústrias Azul e Verde, Digital Crescimento, Indústrias Criativas, Economia Social, Turismo Internacionalização, Cova da Beira Internacionalização e Internacionalização China), apesar de todo o empenho e diligências nesse sentido que foram desenvolvidas ao longo do ano pelo Conselho de Administração, estando em causa fatores externos e totalmente alheios à Sociedade, em particular relacionados com a obtenção de orientações estratégicas do acionista Banco Português de Fomento sobre os mesmos e a situação de final de mandato da equipa de gestão, que justificaram os atrasos ou cancelamentos verificados nesses projetos de novos Fundos.

De salientar que o valor apresentado pela rubrica Vendas e Serviços Prestados tem também vindo a diminuir ao longo dos últimos anos, na sequência de alguns Fundos de capital de risco sob gestão terem terminado a sua vida útil, fator não compensado com a constituição formal de novos Fundos em idêntico ritmo, objetivo claro que tem vindo a pautar a orientação estratégica da Portugal Ventures.

Gestão do risco financeiro. *Descrição da evolução da taxa média anual de financiamento, incluindo juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos associados, nos últimos cinco anos, acompanhado de uma análise da eficiência da política de financiamento.*

A Portugal Ventures não tem qualquer financiamento alheio ou endividamento.

Limite de crescimento do endividamento. *Nos termos definidos no nº 1 do artigo 58º da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2019).*

A Portugal Ventures não tem qualquer financiamento alheio ou endividamento.

Evolução do Prazo Médio de Pagamento a fornecedores. *Em conformidade com a RCM nº 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho nº 9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos (arrears), conforme definidos no Decreto-Lei nº 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição.*

A Portugal Ventures apresenta, no 4º trimestre de 2021, um prazo médio de pagamentos a fornecedores de 17 dias (16 dias no 4º trimestre de 2020). O procedimento instituído para pagamento a fornecedores é de uma vez por mês, concentrando o pagamento de todas as faturas com vencimento até ao final do mês em referência, desde que devidamente validadas. Consequentemente, os prazos de pagamento pré-estabelecidos são habitualmente cumpridos, sendo os desvios pontuais objeto de regularização no pagamento seguinte.

PMP	2021	2020	Variação 2021/2020	
			Valor	%
Prazo (dias)	17	16	1	6%

Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das **recomendações do acionista** emitidas aquando da aprovação das contas de 2020.

Na Assembleia Geral da Sociedade ocorrida em 30 de junho de 2021, aquando da aprovação das contas de 2020, nenhum acionista emitiu recomendações, motivo pelo qual não foram tomadas diligências pelo Conselho de Administração Executivo.

Remunerações (Apêndice 1)

Na Assembleia Geral de Acionistas da Portugal Ventures de 19 de abril de 2018, foram eleitos os órgãos sociais para o mandato 2018-2020 e fixadas as correspondentes remunerações, tendo em consideração que a Portugal Ventures é uma empresa pública classificada como Grupo C, conforme resulta da aplicação dos indicadores constantes da Resolução do Conselho de Ministros nº 16/2012 e do despacho n.º 4410-C/2015 do Secretário de Estado das Finanças e do Secretário de Estado da Inovação, Investimento e Competitividade, de 30 de abril de 2015 (DR 2.ª Série de 30 de abril de 2015).

No Apêndice 1 é apresentado o detalhe das remunerações auferidas e os demais benefícios e regalias concedidas aos membros dos órgãos sociais no exercício de 2021.

Dos Órgãos Sociais

As remunerações dos membros dos órgãos sociais são apresentadas no Apêndice 1.

Mesa da Assembleia Geral

Por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas realizadas em 19 de abril de 2018, os membros da Mesa da Assembleia Geral não são remunerados.

Conselho Geral e de Supervisão:

Nos termos do artigo 17.º dos estatutos da Sociedade e da Assembleia Geral de Acionistas realizada em 19 de abril de 2018, os membros do Conselho Geral e de Supervisão não são remunerados.

Conselho de Administração Executivo

Artigo 12.º da Lei nº 12-A/2010.

Manteve-se, em 2021, a redução de 5% das remunerações mensais ilíquidas dos membros do Conselho de Administração Executivo. À semelhança de anos anteriores, não houve lugar à

✓
pub
T

atribuição de prémios de gestão no exercício de 2021 aos membros do Conselho de Administração Executivo.

Revisor Oficial de Contas

A remuneração mensal ilíquida do Revisor Oficial de Contas foi processada em conformidade com o deliberado na assembleia geral de 19 de abril de 2018, em segunda sessão que teve lugar no dia 18 de junho de 2018.

Estatuto do Gestor Público (artigos 32º e 33º)

Aplicação no que se refere:

- a) À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa.
Os membros do Conselho de Administração da Portugal Ventures não possuem cartão de crédito nem outros instrumentos de pagamento para a realização de despesas ao serviço da empresa.
- b) Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesa de representação pessoal.
Os membros do Conselho de Administração Executivo da Portugal Ventures não apresentam despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.
- c) Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet

Tabela 3 - Gastos Anuais Comunicações [euros]

Membro do Conselho de Administração	Gastos com Comunicações		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Rui Pedro Soares Ferreira	80	295	Em serviço
Pedro Maria Pereira de Melo Breyner	80	300	Em serviço
		595	

d) Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço

Tabela 4 - Gastos Anuais Associados a Viaturas Serviço [euros]

Membro do Conselho de Administração	Plafand Mensal definido para combustível e portagens	Gastos anuais associados a Viaturas			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
Rui Pedro Soares Ferreira	412	1 487	444	1 931	Em serviço
Pedro Maria Pereira de Melo Breyner	366	963	410	1 374	Em serviço
				3 305	

Proibição da realização de **despesas não documentadas ou confidenciais**. *Aplicação do disposto no nº 2 do artigo 16º do RJSPE e do artigo 11º do Estatuto de Gestor Público.*

A Portugal Ventures não tem despesas não documentadas ou confidenciais.

Elaboração e divulgação de **relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens** (Nº 2 da Resolução do Conselho de Ministros nº18/2014, de 7 de março)

Em 2021 a Portugal Ventures procedeu à elaboração e à divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens, reportado a 31.12.2020.

Elaboração e divulgação de **relatório anual sobre prevenção da corrupção** (Nº 1 do artigo 46º do RJSPE)

A Portugal Ventures tem disponível no sítio da internet o [plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas](#). O referido Plano, elaborado em 2016, prevê medidas preventivas que foram sendo implementadas, especialmente no processo de investimento, cujo *workflow* no sistema Navigator foi concluído em 2018. Com a implementação da Área de Conformidade em 2022, será revisto o Plano no sentido de o adaptar às alterações verificadas na organização interna da empresa e aos procedimentos entretanto implementados e adaptar as medidas preventivas ao atual quadro de recursos humanos.

Contratação Pública | Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas

Nos termos e para os efeitos do Despacho nº 438/10-SETF, de 10 de maio, transmitido pelo ofício circular nº 6312, de 6 de agosto de 2010, da DGTF, informa-se que, de acordo com entendimento jurídico prestado, não se aplica à Sociedade o **Código dos Contratos Públicos** aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, sendo que, em qualquer caso, não existiram em 2021 contratos de prestação de serviços de valor igual ou superior a 5 milhões de euros (excluindo IVA). Assim, e no âmbito das **Medidas tomadas ao nível da adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas**, de referir que a Sociedade não aderiu a este Sistema, sem prejuízo do acompanhamento dos eventuais benefícios que essa adesão possa propiciar, podendo a todo o tempo vir a solicitar essa adesão.

Medidas de redução de gastos operacionais (Medidas previstas no artigo 158º do DLEO 2019, justificando detalhadamente o não cumprimento das orientações e objetivos definidos)

A Portugal Ventures tem vindo a adotar uma política de redução de custos, que se traduziu numa análise e acompanhamento de todas as necessidades da empresa. Sempre que se justifica, a Sociedade tem procedido à consulta ao mercado e à renegociação dos contratos com objetivo de diminuir os respetivos gastos anuais.

Nos quadros seguintes é apresentada a evolução do plano de redução de custos e do número de colaboradores da Portugal Ventures.

Tabela 5 - Evolução dos Principais Indicadores da Portugal Ventures [milhares de euros]

Plano de Redução de Custos	Real	Real	Orçamento	Desvio
	2020	2021	2021	Orçamental
		(a)	(b)	c) = (a) - (b)
(1) CMVMC	0	0	0	0
(2) FSE	835	876	1 137	-260
(3) Gastos com o pessoal	2 377	2 317	2 934	-617
Indemnizações por rescisão	70	34	114	-79
Valorizações Remuneratórias	0	0	35	-35
(4) Gastos Operacionais = (1) + (2)	3 213	3 194	4 071	-877
(5) Volume de Negócios (VN)	4 703	4 286	6 228	-1 941
Subsídios à exploração	0	0	0	0
Indemnizações Compensatórias	0	0	0	0
(6) GO/VN = (4)/(5)	68,3%	74,5%	65,4%	
(6 - a) Peso dos Gastos, excluindo Indem./VN = (4)/(5)	66,8%	73,7%	63,5%	
(6) Deslocações e alojamento (valor)	9	8	64	-55
(7) Ajudas de custo (valor)	0	0	0	0
(8) Gastos com a frota automóvel (a) (valor)	74	70	98	-28
(7) + (8) + (9B)	83	78	161	-83
(10) Gastos com contratações de estudos, pareceres, projetos e consultoria (valor) (*)	151	102	151	-49

(a) Os gastos associados à frota deverão incluir: rendas/arrendamentos, inapeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.
(*) Trabalho montante registado na subrubrica "De Consultoria/Acessoria" que integra a rubrica "Trabalhos Especializados" de Fomento e Serviços Externos.

O rácio de peso dos gastos (FSE e Gastos com o pessoal, excluindo o valor das indemnizações) sobre o volume de negócios aumentou de 66,8% em 2020 para 73,7% em 2021, acréscimo justificado pela diminuição ocorrida ao nível do volume de negócios em virtude de, apesar de todo o empenho e diligências que foram desenvolvidas ao longo do ano pelo Conselho de Administração da Sociedade, não ter sido possível constituir os novos fundos de Capital de Risco previstos no Plano de Atividades e Orçamento para 2021.

Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado. Artigo 28º do Decreto Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, artigo 141º da LOE 2019 e artigo 115º do DLEO 2019.

Considerando que a Portugal Ventures tem na sua estrutura acionista entidades privadas, foi apresentada junto das entidades competentes a fundamentação para a não sujeição ao referido princípio da Unidade de Tesouraria, sustentado num parecer jurídico. Não obstante, o Conselho de Administração Executivo da Sociedade desenvolveu diligências junto do Ministério da Economia, através do Gabinete do Secretário de Estado da Indústria, e do Ministério das Finanças, através do Gabinete Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, no sentido de ficar consagrada na Lei do Orçamento do Estado de 2019, a dispensa do

✓
p2
TJ

cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria. Na sequência, a Portugal Ventures foi dispensada do cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria em 2019, conforme disposto na alínea g) do nº 4 do artigo 115º do Decreto-Lei 84/2019, de 28 de junho, situação que se manteve em 2020 e 2021.

Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de **Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas** nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado.

Nos últimos três anos não ocorreu qualquer auditoria à Portugal Ventures conduzida pelo Tribunal de Contas.

Divulgação de informação

A Portugal Ventures divulga e atualiza no portal da empresa (www.portugalventures.pt) a informação a seguir indicada:

Tabela 6 - Avaliação do Cumprimento das Diretivas de Prestação de Informação

Informação a revelar no Site da STT	Divulgação				Comentários
	S	N	N.A.	Data Atualizada	
Estatutos	X				
Caracterização da Empresa	X				
Função de tutela e acionista	X				
Modelo Governo / Membros dos Órgãos Sociais:					
- Identificação dos Órgãos Sociais	X				
- Estatuto remuneratório fixado	X				
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	X				
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	X				
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	X				
Esquema Financeiro Público	X				
Ficha Síntese	X				
Informação Financeira histórica e actual	X				
Princípios de Bom Governo	X				
- Regulamentos Internos e Externos a que a empresa está sujeita	X				
- Transações relevantes com entidades relacionadas	X				
- Outras transações	X				
Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:					
Económico	X				
Social	X				
Ambiental	X				
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	X				
- Código de Ética	X				

Legenda: S - Sim; N - Não; N.A. - Não Aplicável

Nota: O website da Portugal Ventures contém toda a informação supra.

Para efeitos de divulgação do cumprimento das orientações legais em questão, apresenta-se o seguinte quadro:

Tabela 7 - Avaliação do Cumprimento das Orientações Legais em Vigor para as Empresas do Setor Público

Cumprimento das Orientações Legais - 2021	Cumprimento			Observações / Justificação	Categorização / Referência ao ponto da R&C
	S	N	N.A.		
Objetivos de Gestão - definidos no Plano de Atividade e Orçamento de 2021:					Parte I, nº 4 do R&C 2021
Objetivo de gestão 1 - Criar condições de desinvestimento nas empresas mais maduras do portefólio	X			Considerando a situação de final de mandato do Conselho de Administração da PV à data de elaboração do PAO 2021, o Conselho de Administração entendeu deixar espaço ao próximo Conselho de Administração para definir, em conjunto com o acionista Banco Português de Fomento, os objetivos quantitativos a cumprir em cada uma das dimensões.	
Objetivo de gestão 2 - Clarificar valor na política de acompanhamento dos investimentos	X				
Objetivo de gestão 3 - Contribuir para a agilização de uma política de investimentos de capital risco público em Portugal, sustentada pela constituição de novos fundos com teses de investimento alinhadas com as prioridades nacionais em matéria de produção de bens e serviços inovadores, internacionalmente transacionáveis	X				
Metas a atingir constantes no PAO 2021					Parte I, nº 4 do R&C 2021
Princípios financeiros de Referência	X			EBITDA e Resultado Líquido superiores ao orçamento. Investimento (Financeiro, Ativos Intangíveis e Tangíveis) realizado dentro do valor orçamentado.	
Investimento	X				
Gastos com Pessoal	X				
Fornecimento e Serviços Externos	X				
Grau de execução do orçamento carregado no SIQO/SCE			X		
Gestão do Risco Financeiro			X		
Limites de Crescimento do Endividamento			X		
Evolução do PMP a fornecedores	X			Variação, em 2021, de PMP a fornecedores (mais 1 dia).	
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	X			Não existem atrasos.	
Recomendações do acionista na última aprovação de contas:					Parte I, nº 4 do R&C 2021
Não há recomendações do acionista na última aprovação de contas			X		
Remunerações:					Parte I, nº 4 do R&C 2021
Não atribuição de prémios de gestão	X			Total da Redução remuneratória em 2020 = 7.316€.	
Conselho de Administração - reduções remuneratórias vigentes em 2021	X				
Fixação (ROC) - reduções remuneratórias vigentes em 2021, (se aplicável)	X				
EGP - artigo 32º e 33º do EGP					Parte I, nº 4 do R&C 2021
Não utilização de cartões de crédito			X		
Não reembolso de despesas de representação pessoal			X		
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	X				
Valor máximo de combustível e portagens afluente mensalmente às viaturas de serviço	X				
Despesas não documentadas ou confidenciais - nº 2 do artigo 16º do RUSPE e artigo 11º do EGP					Parte I, nº 4 do R&C 2021
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais			X		
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - nº 2 da RCM nº 18/2014					Parte I, nº 4 do R&C 2021
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	X			www.annualreportventures.pt	
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção de corrupção	X			www.portugalventures.pt	Parte I, nº 4 do R&C 2021
Contratação Pública					Parte I, nº 4 do R&C 2021
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa			X	Não aplicável.	
Aplicação das Normas de contratação pública pelas participadas			X	Não aplicável.	
Contratos submetidos a visto prévio do TC			X		
Auditorias do Tribunal de Contas					Parte I, nº 4 do R&C 2021
Recomendação 1			X		
Parque Automóvel					Parte I, nº 4 do R&C 2021
Nº de Viaturas	X			Em 31.dez.2021, a frota automóvel da Sociedade era constituída por 18 veículos, o mesmo número de veículos a 31.dez.2020.	
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	X			Conforme exposto no ponto "Medidas de redução de gastos operacionais".	Parte I, nº 4 do R&C 2021
Princípio de Unidade de Tesouraria (artigo 28º do DL 133/2013)					Parte I, nº 4 do R&C 2021
Disponibilidades e aplicações centralizadas no HCGP			X		
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial			X		
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado			X		

4
Jus
17

Apêndice 1

Os quadros seguintes apresentam as remunerações auferidas e os demais benefícios e regalias concedidas aos membros dos Órgãos Sociais da Portugal Ventures ao longo do exercício de 2021.

Mesa da Assembleia Geral

Tabela 8 - Mandato e Remunerações da Mesa da Assembleia Geral

Mandato		Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado	Valor Bruto Auferido
Início	Fim				
19.abr.2018	31.dez.2020	Vice-Presidente	Sara Alexandra Ribeiro Pereira Simões Duarte Ambrósio	Não remunerado conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas de 19.abr.2018	

Conselho de Administração Executivo

Tabela 9 - Mandato do Conselho de Administração Executivo

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Opção pela Remuneração do Lugar de Origem (DRILO)		Nº de Mandatos
			Forma	Data	Identificação Entidade	Pagadora (Origem/Destino)	
2018 - 2020	Vice-Presidente	Rui Pedro Soares Ferreira	Assembleia Geral	19.abr.2018	Não aplicável	Não aplicável	1
2018 - 2020	Vogal	Pedro Maria Pereira de Melo Breyner	Assembleia Geral	19.abr.2018	Não aplicável	Não aplicável	1

Tabela 10 - Acumulação de Funções do Conselho de Administração Executivo

Nome	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime (*)
Rui Pedro Soares Ferreira	-	-	-
Pedro Maria Pereira de Melo Breyner	-	-	-

(*) Público ou Privado.

Tabela 11 - Estatuto do Gestor Público e Remunerações Mensais do Conselho de Administração Executivo [euros]

Nome	Estatuto de Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta	
	(S/N)	(A/B/C)	Vencimento mensal	Despesas de representação (*)
Rui Pedro Soares Ferreira	Sim	C	4 120	1 648
Pedro Maria Pereira de Melo Breyner	Sim	C	3 663	1 465

*Paga 12 vezes por ano.

Tabela 12 - Remunerações Anuais do Conselho de Administração Executivo [euros]

Nome	Remuneração Anual - 2021				
	Fixa**	Variável	Valor Bruto	Reduções Remuneratórias	Valor Bruto Final
	(1)	(2)	(3) = (1) + (2)	(4)	(5) = (3) - (4)
Rui Pedro Soares Ferreira	77 463	N.A.	77 463	3 873	73 590
Pedro Maria Pereira de Melo Breyner	68 856	N.A.	68 856	3 443	65 413
			146 319	7 316	139 003

N.A. - Não aplicável

** O valor corresponde à remuneração e às despesas de representação (sem reduções).

Tabela 13 - Benefícios Sociais do Conselho de Administração Executivo [euros]

Nome	Benefícios Sociais								
	Sub. Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Seguro de acidentes Pessoais	Outros	
	Valor/dia	Montante por Ano	Identificar	Valor				Identificar	Valor
Rui Pedro Soares Ferreira	4,77	1 145	Segurança Social	18 128	2 207	455	57	N.A.	0
Pedro Maria Pereira de Melo Breyner	4,77	1 126	Segurança Social	16 114	2 837	404	57	N.A.	0
		2 271		34 242	5 045	859	114		0

N.A. - Não aplicável

Tabela 14 - Encargos com Viaturas do Conselho de Administração Executivo [euros]

Nome	Encargos com Viaturas - Ano 2021								
	Viatura atribuída	Celebração de Contrato	Valor da Referência da Viatura	Modalidade	Ano Início	Ano Térmo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendidas	Prestações Contratuais Remanescentes
Rui Pedro Soares Ferreira	De serviço	N.A.	N.A.	Aquisição	N.A.	N.A.	0	0	0
Pedro Maria Pereira de Melo Breyner	De serviço	N.A.	N.A.	Aquisição	N.A.	N.A.	0	0	0

N.A. - Não aplicável

y
gus
□

Tabela 15 - Gastos Anuais com Deslocações em Serviço do Conselho de Administração Executivo [euros]

Nome	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço					Gasto total com viagens
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		
				Identificar	Valor	
Rui Pedro Soares Ferreira	33	0	0	Refeições	288	321
Pedro Maria Pereira de Melo Breyner	10	76	0	Refeições	457	543
						864

Fiscalização - Revisor Oficial de Contas

Tabela 16 - Mandato do Revisor Oficial de Contas

Mandato	Cargo	Identificação SROC/ROC			Obrigações			N.º de Mandatos exercidos na sociedade
		Nome	N.º de inscrição na SROC	N.º de registo na CMVM	Forma	Data	Controlada	
2018-2020	ROC Efetivo	António Magalhães e Carlos Santos, SROC, representada até ao exercício de 2018 por António Monteiro de Magalhães e no período de 2019-2021 por Carlos Alberto Freitas dos Santos.	53	20161396	Assembleia Geral	19.abr.2018	Sim	3
2018-2020	ROC Suplente	Álvaro Falcão e Associados, SROC, representada por Guy Alberto Fernandes de Poças Falcão	62	20161399	Assembleia Geral	19.abr.2018	Não aplicável	Não aplicável

Tabela 17 - Remuneração Anual do Revisor Oficial de Contas [euros]

Nome	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços (a) - 2021			Valor Anual de Serviços Adicionais (a) - 2021			
	Valor	Reduções	Valor Final	Identificação de Serviço	Valor	Reduções	Valor Final
	(1)	(2)	(1) - (2)		(3)	(4)	(3) - (4)
António Magalhães e Carlos Santos, SROC, representada por Carlos Alberto Freitas dos Santos	13 650	0	13 650		Não aplicável		

(a) Valor sujeito a IVA à taxa normal em vigor.

W
pub
T.1

PARTE II - Síntese da Atividade em 2021 e Perspetivas para 2022

1. Dealflow

1.1. Captação de Dealflow

Em 2021 a Portugal Ventures lançou seis iniciativas para a captação de *dealflow*, recebendo no total 305 candidaturas para análise de investimento. As iniciativas lançadas foram: Call Açores, Call Tourism, Call FIT (Fostering Innovation in Tourism), Call for Deep Tech, Operação Follow-ons e Open Day. Nos gráficos seguintes é possível verificar a evolução do número de candidaturas recebidas e distribuição por área de investimento.

Figura 6 – Atividade de Dealflow em 2021

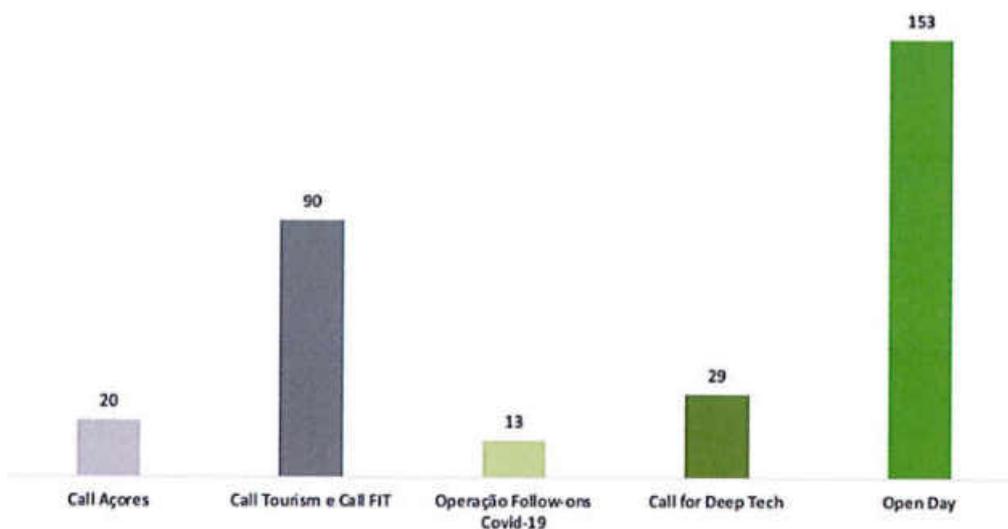


Figura 7 - Candidaturas a Investimento 2012-2021

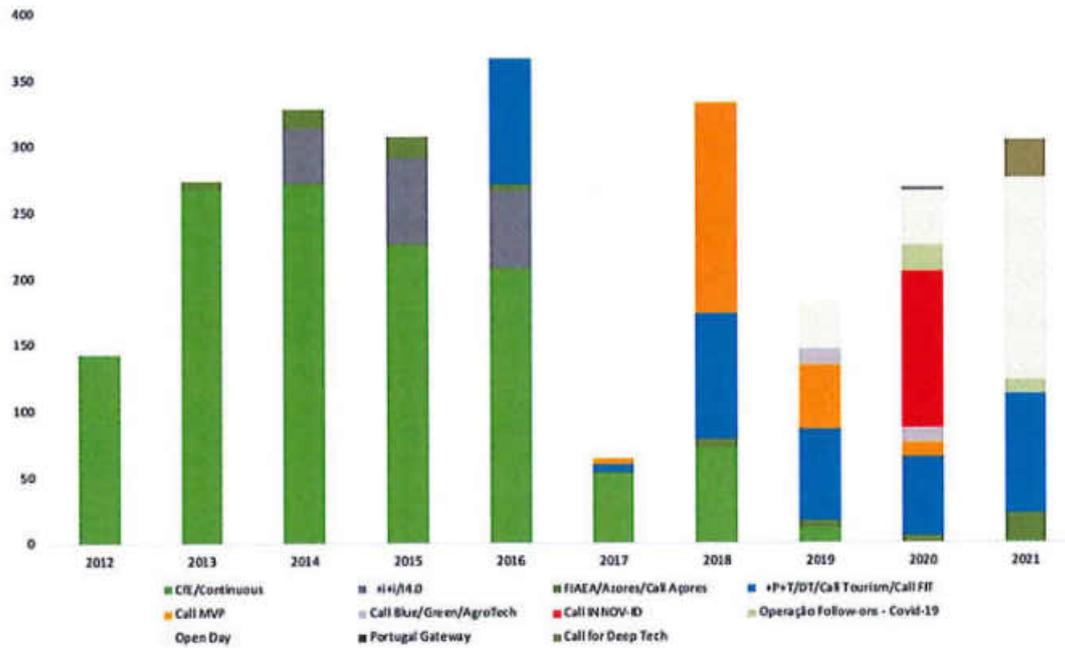
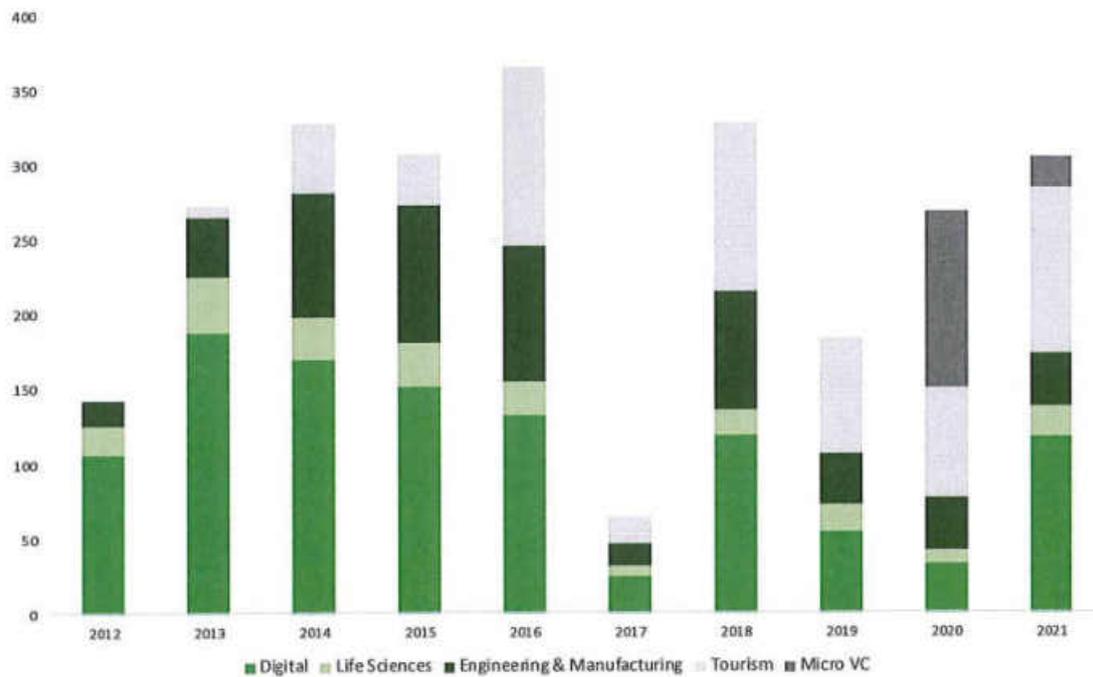


Figura 8 - Candidaturas a Investimento por Unidade de Negócio



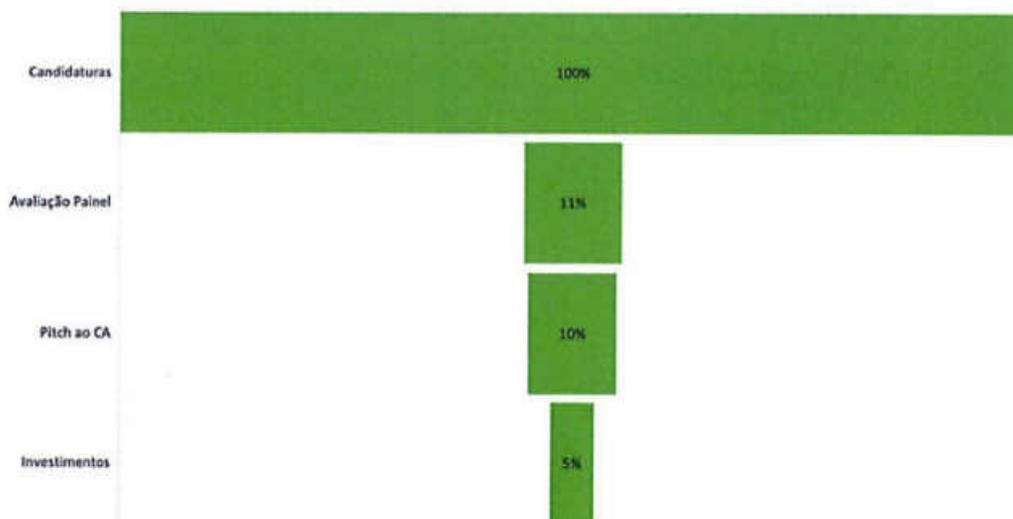
4
pub
T.7

Em 2021, foram recebidas 305 candidaturas, o que compara com 269 candidaturas recebidas no ano anterior. Os projetos recebidos foram analisados pelas respetivas Unidades de Negócio, nomeadamente: *Digital, Engineering & Manufacturing, Life Sciences, Tourism* e *Micro-VC*.

1.2. Processo de Análise

De entre as 152 candidaturas recebidas em 2021, via *calls* para investimento (nas quais não se inclui a iniciativa *Open Day*), 18 projetos prosseguiram para análise de potencial interesse para investimento de capital de risco, sujeitos a painéis de avaliação constituídos por peritos nacionais e internacionais, tendo 16 projetos realizado um *pitch* ao Conselho de Administração Executivo, para posterior decisão de apresentação de *term sheet* (proposta de investimento).

Figura 9 - Funil de Investimento 2021



Nota: os projetos recebidos via *Open Day* não são contabilizados no funil uma vez que não configuram uma candidatura

Os projetos recebidos foram analisados pelas respetivas Unidades de Negócio, tendo em consideração a sua integração num dos verticais:

- **Digital:** *enterprise, security, networks, AI, AR/VR, marketplaces*
- **Life Sciences:** *therapeutics, medtech, diagnostics, digital health*
- **Engineering & Manufacturing:** *new materials, electronics, robotics, cleantech, agrotech*

4
1.1

- **Tourism:** leisure, culture, hospitality, travel tech
- **Micro VC:** empresas investidas nos Açores e oriundas da Call INNOV-ID

Figura 10 - Distribuição das Candidaturas por Unidades de Negócio em 2021

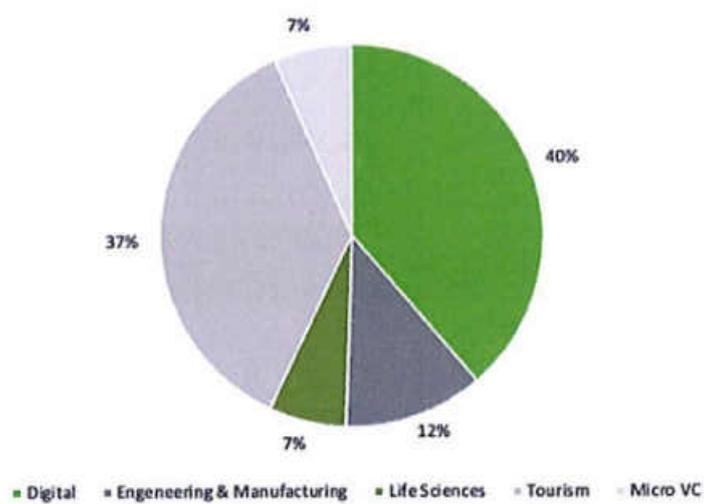
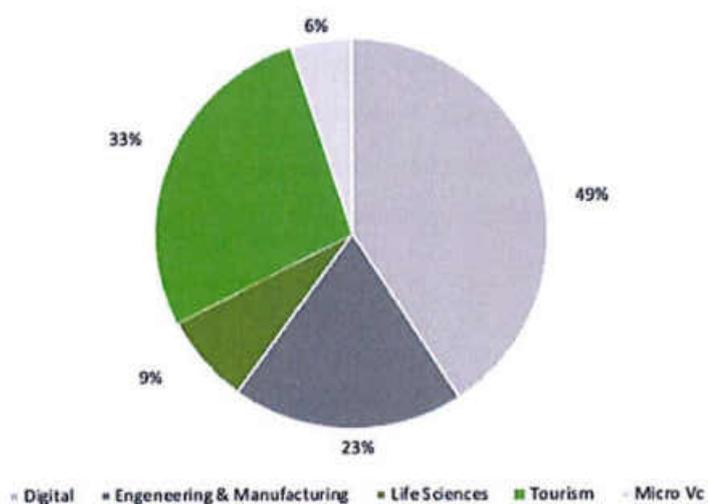


Figura 11 - Distribuição das Candidaturas por Unidades de Negócio entre 2012 e 2021



A 31 de dezembro de 2021 encontravam-se ainda 18 projetos em fase de análise para potencial investimento.

2. Investimento

2.1. Atividade de Investimento

Durante o exercício de 2021, a Portugal Ventures registou na sua carteira direta operações de investimento através da subscrição de unidades de participação de FCR, resultante do aumento de capital no FCR Tech Competitiveness (realização de 100%) e da constituição do FCR Atlântico (realização de 62,5%).

Tabela 18 - Atividade de Investimento da Portugal Ventures em UP's de FCR's

Atividade de Investimento	Custo de Aquisição	Saída de Fundos
UP de FCR sob gestão da PV (FCR Tech and Competitiveness)	2 405 855 €	2 405 855 €
UP de FCR sob gestão da PV (FCR Atlântico)	600 000 €	375 000 €
Total Atividade de Investimento	3 005 855 €	2 780 855 €

No que se refere à atividade dos Fundos de Capital de Risco sob gestão da Portugal Ventures, manteve-se o princípio de investimento em operações de *venture capital*. Assim, durante o exercício de 2021, o investimento realizado pelos Fundos de Capital de Risco ascendeu a 18,34 milhões de euros, dos quais 12,9 milhões de euros em operações correntes de investimento (19,1 milhões de euros em 2020) e 5,4 milhões de euros em outras operações (conversões, transferências de empresas entre FCR, capitalização de juros em empresas, recebimento em espécie de participações em empresas resultantes de alienação de participações em empresas, realização de capital em FCR, através da entrada em espécie com participações em empresas e unidades de participação de FCR sob gestão da Portugal Ventures).

Tabela 19 - Atividade de Investimento de 2021 Realizado pelos Fundos sob Gestão da Portugal Ventures

Atividade de Investimento em 72 empresas + 1 FCR		Nº	Custo de Aquisição	Valor na data de Aquisição	Saída de Fundos
Novas Participações em empresas		38	7 938 278 €	7 938 278 €	7 938 278 €
Reforço Participações em empresas		23	5 005 619 €	5 005 619 €	5 005 619 €
1 Sub-Total OPERAÇÕES CORRENTES			12 943 897 €	12 943 897 €	12 943 897 €
Realização de capital de FCR com Participações em empresas (FCR Transmissão e Alienação)		5	1 900 000 €	1 900 000 €	0 €
Recebimento em espécie de Participações em empresas resultantes de alienação de Participações em empresas		1	1 224 399 €	1 224 399 €	0 €
Capitalização de juros em empresas		1	71 123 €	71 123 €	0 €
Conversão de ativos em Participações em empresas		6	2 130 625 €	2 130 625 €	0 €
Transferência de Participações em empresas entre FCR		2	2 €	0 €	2 €
UP de FCR sob gestão da PV (FCR BIOGANT)		1	69 436 €	53 107 €	0 €
Gastos de aquisição capitalizados em Participações em empresas			0 €	0 €	0 €
2 Sub-Total OUTRAS OPERAÇÕES			5 395 585 €	5 379 253 €	2 €
Total Atividade de Investimento (1+2)			18 339 481 €	18 323 150 €	12 943 897 €

O montante total de investimento concretizado em 2021 distribuiu-se pelos Fundos da seguinte forma:

Tabela 20 - Distribuição do Investimento por Fundo de Capital de Risco em 2021

FCR	Total	Operações correntes	Outras operações
ES	1 €	0 €	1 €
TA	1 900 000 €	0 €	1 900 000 €
AZORES	105 000 €	105 000 €	0 €
GROW	1 €	1 €	0 €
VALOR2	4 424 966 €	3 330 530 €	1 094 436 €
INT	1 €	0 €	1 €
PVT	1 050 000 €	1 050 000 €	0 €
TC	4 933 366 €	4 683 366 €	250 000 €
TECH	5 926 147 €	3 775 000 €	2 151 147 €
TOTAL	18 339 481 €	12 943 897 €	5 395 585 €

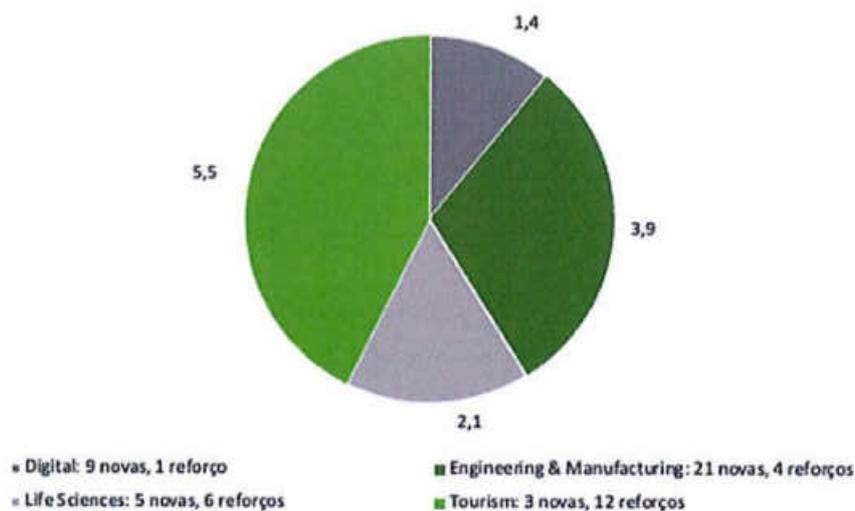
O investimento realizado de 18,34 milhões de euros foi repartido por 72 empresas no valor de 18,27 milhões de euros e 1 FCR no valor de 0,7 milhões de euros de euros. Do investimento realizado em empresas no valor de 18,27 milhões de euros, correspondem a operações correntes 12,9 milhões de euros, dos quais, 7,9 milhões de euros em investimentos em 38 novas empresas e 5 milhões de euros no reforço de investimento em 23 empresas já participadas. O reforço de investimento em participadas

resulta (i) da realização de tranches anteriormente acordadas e condicionadas ao cumprimento de *milestones* a que acresce (ii) os montantes de contratos de investimento de reforços celebrados em 2021 no total realizado de 4 milhões de euros.

Figura 12 - Novas Participadas 2021

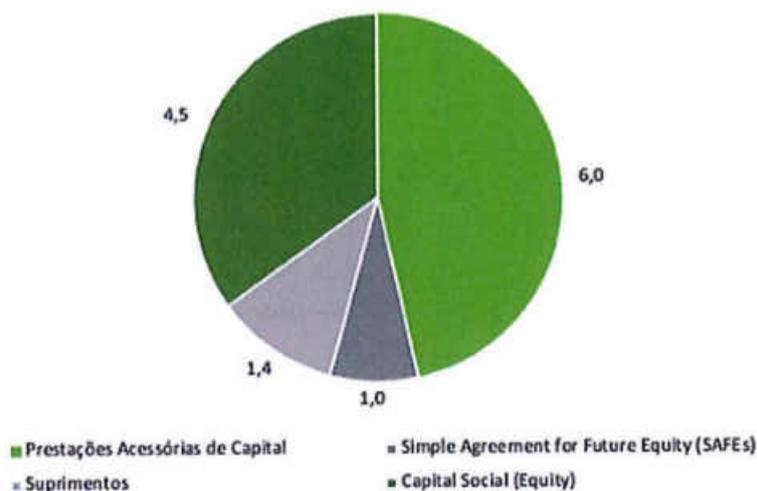


Figura 13 - Distribuição do Investimento Corrente pelos FCR's, por Vertical de Negócio em 2021 [milhões de euros]



W
Y3
T.7

Figura 14 - Distribuição do Investimento Corrente Realizado pelos FCR's, por Classe de Ativo, em 2021 [milhões de euros]



O montante de investimento realizado em 2021 em operações de *seed investment* foi de 7,3 milhões de euros (11,1 milhões de euros em 2020), enquanto as operações de *follow-on investment*, atingiram o montante de 4 milhões de euros (que compara com 8 milhões de euros em 2020).

Em 2021 o montante global de investimento contratado pelos Fundos de Capital de Risco foi de 12,2 milhões de euros (dos quais 11,3 milhões de euros realizados no próprio exercício), sendo que 7,3 milhões de euros corresponderam a investimentos em 38 novas empresas em operações de *seed investment* e 4 milhões de euros a operações de reforço de investimento em 17 empresas já participadas pelos Fundos. Do investimento contratado em 2021 encontra-se por realizar o montante de 0,9 milhões de euros, a que acresce 1,7 milhões de euros de operações contratadas, anteriores a 2021, a realizar em 10 empresas participadas, na condição de verificação do progresso dos projetos, face a objetivos e *milestones* estabelecidos em contrato.

Figura 15 - Investimento Realizado / Contratado em 2021 [milhões de euros]



Durante o ano de 2021, foram realizadas operações de investimento sindicadas em 9 empresas com um montante total de coinvestimento com Institucionais de 15 milhões de euros. O investimento proveniente da Portugal Ventures nessas operações ascendeu a 3,4 milhões de euros, dos quais, 1,8 milhões de euros corresponderam a conversão de investimento (prestações acessórias de capital).

Na tabela seguinte apresenta-se uma síntese do investimento VC de 2012 a 2021, distribuído entre novas participadas e reforço de investimento em empresas que já faziam parte do portefólio, em valor e em número de operações.

Tabela 21 - Evolução do Investimento de *Venture Capital* Realizado de 2012 até 2021 (milhares de euros)

Investimento de VC desde 2012	Contratado	Realizado	Comprometido
Digital			
Novo	39 319	38 173	0
Follow on Investment (FOI) (Reforço)	35 465	34 160	300
Total Digital	74 785	72 333	300
Engineering & Manufacturing			
Novo	22 640	21 246	710
Follow on Investment (FOI) (Reforço)	12 338	12 258	0
Total Engineering & Manufacturing	34 978	33 504	710
Life Sciences			
Novo	12 063	11 763	300
Follow on Investment (FOI) (Reforço)	26 143	24 242	569
Total Life Sciences	38 205	36 004	869
Tourism			
Novo	19 221	18 004	512
Follow on Investment (FOI) (Reforço)	10 040	9 929	61
Total Tourism	29 262	27 934	573
Total Geral	177 230	169 775	2 452

43
17

2.2. Atividade de Desinvestimento

No exercício de 2021 a Portugal Ventures realizou na carteira direta de participações em empresas uma operação de desinvestimento parcial através do reembolso de suprimentos na Critical Links, SA.

Registou também 4 operações de desinvestimento parcial de redução de capital em FCR, nos Fundos, FCR Portugal Ventures GPI, FCR Global 2, FCR Early Stage e FCR ACTEC II e o desinvestimento total no FCR Indústrias Criativas através liquidação. O valor de realização ascendeu a cerca de 2,3 milhões de euros, conforme detalhe seguinte:

Tabela 22 - Atividade de Desinvestimento da Portugal Ventures

Atividade de Desinvestimento	Custo de Aquisição	Valor em Carteira	Preço de Venda	Resultado face ao Valor em Carteira	Resultado face ao Custo de Aquisição
Parcial Participações	0 €	0 €	1 665 €	1 665 €	1 665 €
UP de FCR sob gestão Interna (Liquidação - FCR Indústrias Criativas)	2 919 800 €	0 €	0 €	0 €	-2 919 800 €
UP de FCR sob gestão Interna (Redução de capital - FCR GLOBAL2)	2 687 980 €	1 035 894 €	1 035 894 €	0 €	-1 652 085 €
UP de FCR sob gestão Interna (Redução de capital - FCR EARLY STAGE)	1 368 245 €	481 597 €	493 569 €	11 972 €	-874 675 €
UP de FCR sob gestão Interna (Redução de capital - FCR GPI)	481 015 €	391 074 €	392 727 €	1 653 €	-88 288 €
UP de FCR sob gestão Interna (Redução de capital - FCR ACTECII)	553 524 €	297 738 €	374 716 €	76 978 €	-178 809 €
Total Atividade de Desinvestimento	8 010 564 €	2 206 304 €	2 298 872 €	92 268 €	-5 711 992 €

Em 2021 a atividade de desinvestimento dos Fundos sob gestão da Portugal Ventures correspondeu ao montante global de 37,9 milhões de euros a custo de aquisição (que compara com o valor de 17,7 milhões de euros de 2020), com um resultado positivo de 5,4 milhões de euros, face ao valor em carteira. O desinvestimento ao preço de venda no período em análise registou o valor de 17,3 milhões de euros (9 milhões de euros em 2020).

O valor total de desinvestimento de 37,9 milhões de euros corresponde em 34,1 milhões de euros em operações correntes (14,8 milhões de euros em 2020) e em 3,8 milhões de euros em outras operações (conversões, transferência de participações e redução de capital não realizado), o que compara com 2,9 milhões de euros em 2020. O preço de venda das operações correntes correspondeu ao montante de 14,4 milhões de euros.

Foram concretizadas operações de desinvestimento total em 17 empresas, das quais 14 pertenciam à carteira de *venture capital* (15 em 2020). Da carteira de empresas classificadas como *Private Equity*, foi concretizado o desinvestimento total em 3 empresas (2 em 2020), mantendo a Portugal Ventures uma política de descontinuidade da sua atividade de operador de *Private Equity*. Das empresas desinvestidas totalmente, 2 resultaram de liquidação e 6 foram desinvestidas por valor simbólico, as restantes 9 foram vendas a terceiros e recompra pela equipa de gestão ou acionistas.

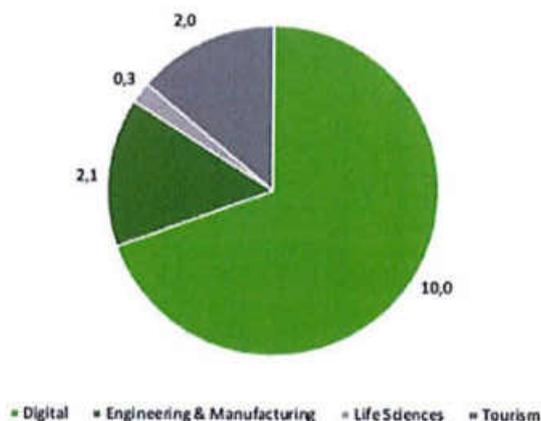
O quadro seguinte detalha o desinvestimento verificado durante 2021:

Tabela 23 - Atividade de Desinvestimento em 2021 Realizada pelos Fundos sob Gestão da Portugal Ventures

Atividade de Desinvestimento em 35 empresas		Nº	Custo de Aquisição	Valor em Carteira	Preço de Venda	Resultado face ao Valor em Carteira	Resultado face ao Custo de Aquisição
Total Participações		17	32 012 114 €	8 403 530 €	12 637 087 €	4 233 548 €	-19 375 026 €
Parcial Participações		8	2 125 068 €	1 415 970 €	1 760 997 €	345 027 €	-364 071 €
1	Sub-Total OPERAÇÕES CORRENTES		34 137 182 €	9 819 509 €	14 398 084 €	4 578 575 €	-19 739 097 €
Conversão de ativos em Participações em empresas		6	2 130 625 €	2 091 602 €	2 130 625 €	39 023 €	0 €
Alienação de Participações em empresas (FCR Transmissão e Alienação)		3	739 €	739 €	760 942 €	760 203 €	760 203 €
Transferência de Participações em empresas entre FCR		2	1 601 152 €	0 €	2 €	2 €	-1 601 150 €
2	Sub-Total OUTRAS OPERAÇÕES		3 732 516 €	2 092 341 €	2 891 569 €	799 228 €	-840 947 €
Total Atividade de Desinvestimento (1+2)			37 869 698 €	11 911 850 €	17 289 653 €	5 377 803 €	-20 580 044 €

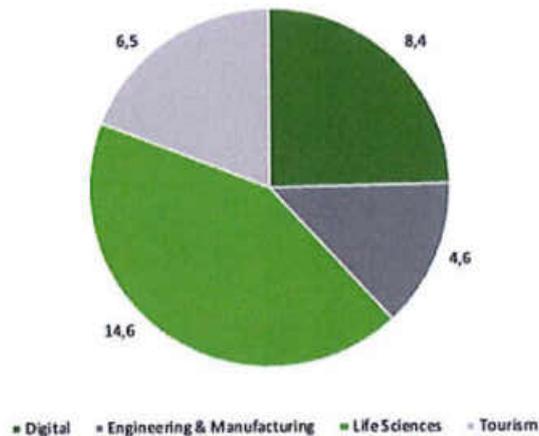
Os desinvestimentos realizados em operações correntes encontram-se distribuídos pelas diferentes Unidades de Negócio da seguinte forma:

Figura 16 - Desinvestimentos em Empresas Detidas pelos FCR's, por Vertical de Negócio, em 2021 [Preço Venda | milhões de euros]



W
P3
T.7

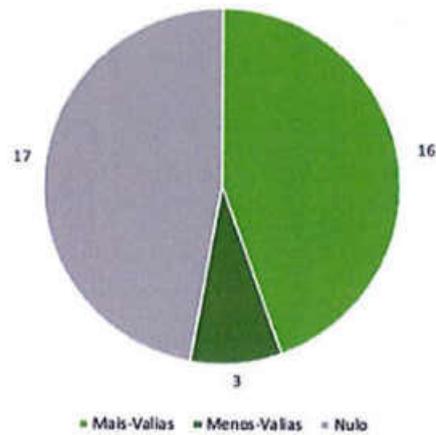
Figura 17 - Desinvestimentos em Empresas Detidas pelos FCR's, por Vertical de Negócio, em 2021 [Custo Aquisição | milhões de euros]



Durante 2021, 13 operações de desinvestimento em capital social, num total de 23, foram efetuadas por recompra pela equipa de gestão ou acionistas, representando cerca de 31% do montante alienado. Das operações remanescentes, 3 foram efetuadas por venda a terceiros, representando 69% do montante alienado, 2 resultaram de liquidação e 4 resultaram de redução de capital e a restante de transferência entre Fundos.

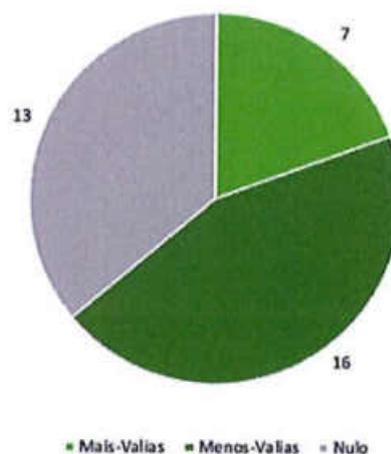
O total das vendas, por número de operações, face à valorização em carteira, resultou em 3 com menos-valias, 16 com mais-valias e 17 com resultado nulo. As mais-valias representaram 5,5 milhões de euros, com maior peso na área de *Digital* (65%).

Figura 18 - Distribuição do Desinvestimento Realizado nos FCR's em 2021, por Resultado Face à Valorização em Carteira [Nº de Operações]



As vendas apuradas, por número de operações, face ao valor de aquisição, foram 16 com menos-valias, 7 com mais-valias e 13 com resultado nulo. Das vendas com mais-valias, no montante de 7 milhões de euros, a área de *Life Sciences* registou 0,7 milhões de euros, a área de *Digital* 5,5 milhões de euros e a área de *Engineering & Manufacturing* 0,8 milhões de euros.

Figura 19 - Distribuição do Desinvestimento realizado nos FCR's em 2021, por Resultado Face ao Valor de Aquisição [Nº de Operações]



3. Gestão de Fundos de Capital de Risco

3.1. Caracterização sumária

No início de 2013, a Portugal Ventures tinha sob sua gestão um total de 25 Fundos de Capital de Risco. Com a implementação do projeto de racionalização da carteira de Fundos, até ao final de 2014, foram extintos 8 Fundos de Capital de Risco em resultado de fusões por incorporação, e extinto 1 Fundo por ter atingido o período limite de duração. No ano de 2015 a Portugal Ventures procedeu à constituição de um novo Fundo de Capital de Risco, na sequência de uma operação de cisão por destaque de parte dos ativos do **FCR Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimento (FCR GPI)**, e consequente constituição do **FCR Portugal Ventures *Grow & Expand*** (anteriormente designado **FCR Portugal Global Ventures I**), Fundo no qual se concentrou a prossecução do esforço de investimento da Portugal Ventures como operador de *venture capital*.

Em 2017, a Portugal Ventures procedeu à constituição de um novo Fundo de Capital de Risco, o **FCR Turismo Crescimento (FCR TC)**, na sequência de uma operação de cisão por destaque de parte dos ativos do **FCR Portugal Ventures Turismo**. Esse Fundo tem por objetivo o investimento em empresas que contribuam para a criação ou manutenção do emprego e o desenvolvimento do setor do turismo, através de projetos enquadráveis nos eixos estratégicos definidos para o Turismo em Portugal, de acordo com a Estratégia Turismo 2027.

No exercício de 2018, constitui-se um novo Fundo de Capital de Risco, o **FCR *Tech Competitiveness*** (anteriormente designado por **FCR Portugal Global Ventures II**), destinado a investimento em *startups* de base tecnológica, resultado da candidatura ao Concurso Público IFD-FC&QC-FCR-01/16, cofinanciado pelo programa operacional temático competitividade e internacionalização (Compete 2020) e pelo programa operacional regional Alentejo (PO Alentejo). Registou-se a extinção do **FCR Dinamização Turística** em resultado da fusão por incorporação no **FCR TC** e também do **FCR PORTUGAL VENTURES FIEP**, por ter concluído o seu período de duração.

Durante o ano de 2019 foi possível aumentar a capacidade de investimento em três dos Fundos sob gestão: (i) aumento de capital do **FCR *Tech Competitiveness*** em 10,8 milhões de euros, com o envolvimento de um novo *LP*, a Imprensa Nacional-Casa da Moeda; (ii) aumento de capital em 17 milhões de euros no **FCR TC** por parte do seu participante de referência, o Turismo de Portugal; (iii) e

reforço do capital do **FCR Portugal Ventures Grow & Expand** no valor de 9,4 milhões de euros, este último resultado da recirculação da liquidez retornada pelo **FCR Portugal Ventures GPI** aos seus participantes.

Em 2020 registou-se a liquidação dos Fundos, FCR Finicia e FCR FAI Energias.

À data de 31 de dezembro de 2021, a Sociedade detinha 16 Fundos de Capital de Risco sob sua gestão, representando um valor de património líquido no montante de 249,4 milhões de euros, correspondendo a um aumento de cerca de 47,6% (80,4 milhões de euros), face ao valor de 31 de dezembro de 2020 (169 milhões de euros). Esta variação resultou em 2021, (i) da constituição dos Fundos, FCR Transmissão e Alienação no valor de 10 milhões de euros, FCR Portugal Gateway no valor de 19,7 milhões de euros e FCR Atlântico no valor de 9 milhões de euros, (ii) das reduções de capital verificadas nos Fundos, FCR GPI no valor de 6 milhões de euros, FCR ACTEC II no valor de 3,2 milhões de euros, FCR Global 2 no valor de 1 milhões de euros, FCR Early Stage no valor de 1,5 milhões de euros e FCR Valor 2 no valor de 2 milhões de euros, (iii) dos aumentos de capital verificados nos Fundos, FCR Tech Competitiveness no valor de 5 milhões de euros e FCR Valor 2 no valor de 10 milhões de euros, (iv) dos Resultados Líquidos positivos no valor de 40,4 milhões de euros registados nos Fundos em 2021 e (v) da liquidação dos Fundos, Turismo Inovação FCR no valor de 0,1 milhões de euros e FCR Indústrias Criativas no valor de -0,1 milhões de euros, ocorridas no exercício.

4
93
TJ

Tabela 24 - Fundos Geridos pela Portugal Ventures a 31 dezembro 2021

Fundos geridos pela Portugal Ventures				
FCR	Participantes	Data de Constituição	euros	
			Assets under Management a 31.12.2021	Porcentagem detida pelos PV
FCR Portugal Ventures Global 2	Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, S.A.; IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, IP; FRME - Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, S.A.; ICA - Instituto do Cinema e Audiovisual, IP.	15-Jul-99	19 283 158	50,0%
FCR Portugal Ventures Tech Competitiveness	Portugal Ventures - Sociedade de Capital de Risco, S.A.; Fundo de Capital e Quase Capital (FC&QC); Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A.	23-Jan-18	3 319 098	48,1%
FCR Portugal Ventures Internacionalização	Finova - Fundo de Apoio ao Financiamento e à Inovação; Portugal Capital Ventures - Sociedade Capital de Risco, S.A.; ACEP Portugal Global, E.P.E.	18-Apr-11	10 547 908	42,7%
FCR Portugal Ventures Early Stage	Finova - Fundo de Apoio ao Financiamento e à Inovação; Portugal Capital Ventures - Sociedade Capital de Risco, S.A.	30-Sep-11	1 370 462	41,1%
FCR Portugal Ventures Biocent	Finova - Fundo de Apoio ao Financiamento e à Inovação; Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, S.A.; ABAP - Associação Beira Atlântico Parque; Biocent - Associação de Transferência de Tecnologia; Bluepharma-SGPS, S.A.; FCR Portugal Ventures Valor 2; FSCR PME-IPMEI	28-Dec-11	3 851 004	37,7%
FCR Portugal Ventures ACTEC II	Finova - Fundo de Apoio ao Financiamento e à Inovação; Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, S.A.; FCR Caixa Fundos; Espírito Santo Tech Ventures, SGPS, S.A.; Banco BPI, S.A.; FLAD - Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento; Grupunave - Inovação e Serviços, Lda; Universidade Católica Portuguesa - Centro Regional do Porto	18-Nov-11	1 688 989	17,2%
FCR Portugal Ventures Univeritas	A.N.J.E. - Associação Nacional de Jovens Empresários; Associação Industrial Portuguesa Câmara de Comércio e Indústria (AIP-CCI); Associação para o Desenvolvimento e Investigação de Viseu; FCR Caixa Fundos; FINOVA - Fundo de Apoio ao Financiamento e à Inovação; INDEG/ISCTE - Instituto para o Desenvolvimento da Gestão Empresarial do ISCTE; Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, S.A.; Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários	28-Dec-11	7 446 279	14,8%
FCR Portugal Ventures Grow and Expand	ACEP Portugal Global, E.P.E.; Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, S.A.; Direção-Geral do Tesouro e Finanças; Novo Banco, S.A.; Banco BPI, S.A.; Banco Santander Totta, S.A.; Banco Comercial Português, S.A.; FLAD - Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento	17-Jun-15	29 393 402	12,0%
FCR Portugal Ventures GPI	ACEP Portugal Global, E.P.E.; Direção-Geral do Tesouro e Finanças; Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, S.A.; FCR Caixa Fundos; Novo Banco, S.A.; Banco BPI, S.A.; Banco Santander Totta, S.A.; Banco Comercial Português, S.A.	9-Aug-04	10 585 018	10,4%
FCR Azores Ventures	Região Autónoma dos Açores; Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	14-Jan-11	627 764	9,1%
FCR Atlântico	Portugal Ventures - Sociedade de Capital de Risco, S.A.; Fundo de Capital e Quase Capital (FC&QC); + 6 investidores singulares privados	14-Jul-21	9 068 140	6,6%
FCR Portugal Ventures Valor 2	IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, IP.; Direção-Geral do Tesouro e Finanças; Banco Santander Totta, S.A.; FITEC - Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular	11-Aug-94	5 385 989	0,0%
FCR Portugal Ventures Turismo	Turismo de Portugal, IP.	28-Dec-95	7 940 350	0,0%
FCR Turismo Crescimento	Turismo de Portugal, IP.; Banco BPI, S.A.	1-Aug-17	35 047 234	0,0%
FCR Transmissão e Alienação	IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, IP.	28-Apr-21	10 438 433	0,0%
FCR Portugal Gateway	80 investidores singulares privados	19-Jan-21	19 804 664	0,0%

Figura 20 - Origem dos Fundos dos FCR's sob Gestão da Portugal Ventures [milhões de euros]

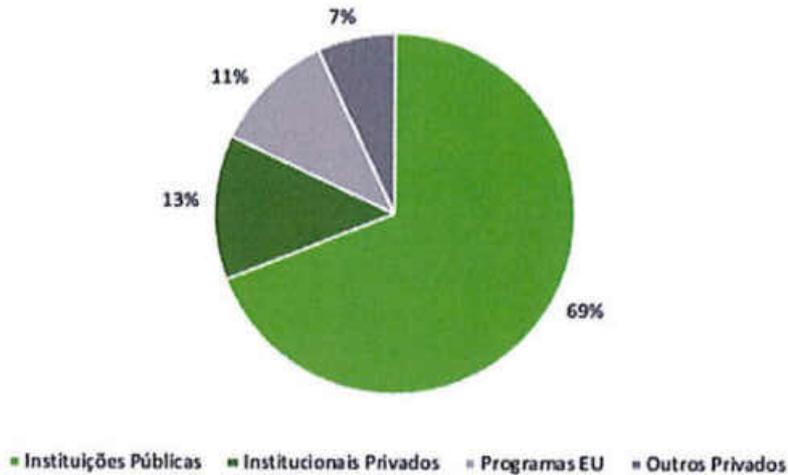


Tabela 25 - Evolução do Valor Global Líquido Agregado dos FCR's sob Gestão da Portugal Ventures [milhões de euros]

	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Valor Global Líquido Agregado	249,4	169,0	200,4	190,2
Ativo Total Líquido Agregado	254,1	172,9	206,0	193,8

3.2. Principais Indicadores

O Resultado Líquido agregado dos Fundos passou de 10,8 milhões de euros negativos em 2020 para 40,4 milhões de euros positivos em 2021. Os Fundos, **FCR Global 2**, **FCR Valor 2** e **FCR Turismo Crescimento** foram os que mais contribuíram para o Resultado Líquido agregado positivo dos Fundos a 31 de dezembro de 2021.

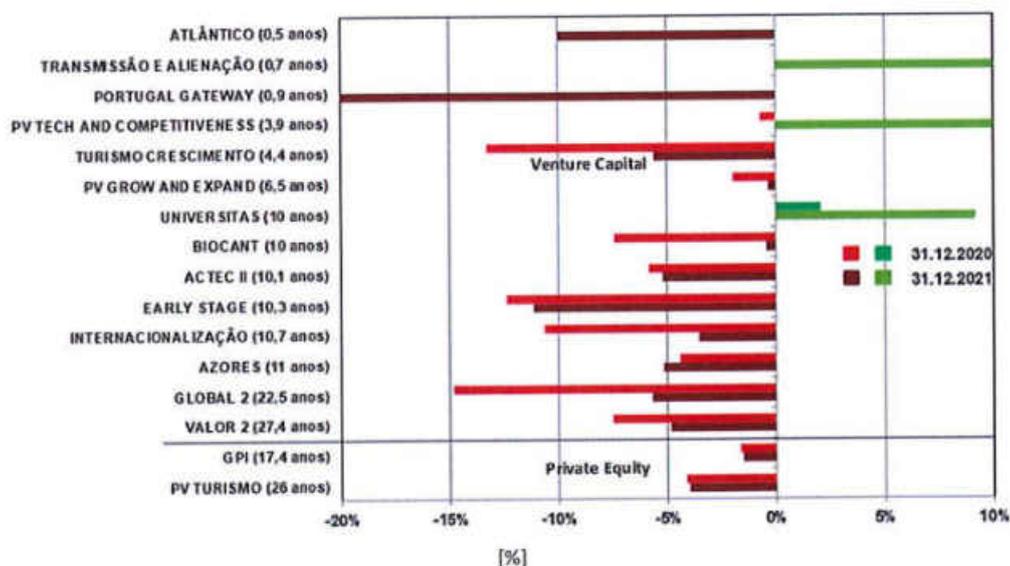
Handwritten initials and marks in the top right corner.

Tabela 26 - Principais Indicadores de Gestão dos FCR's sob Gestão da Portugal Ventures [milhares de euros]

Indicadores FCR	31/12/2021	31/12/2020	Δ	Δ %
Valor Global Líquido	249 350	168 965	↑ 80 385	↑ 47,6%
Capital Social	344 689	317 367	↑ 27 323	↑ 8,6%
Ativo Total Líquido	254 072	172 868	↑ 81 204	↑ 47,0%
Carteira de Ativos	124 388	143 918	↓ -19 530	↓ -13,6%
Valor Carteira de Ativos	147 609	101 708	↑ 45 902	↑ 45,1%
Liquidez	77 981	46 889	↑ 31 091	↑ 66,3%
Passivo	4 722	3 903	↑ 819	↑ 21,0%
Outro Ativo Total Líquido	28 482	24 271	↑ 4 211	↑ 17,4%
Resultado Líquido	40 424	-10 850	↑ 51 275	↑ 472,6%
Rentabilidade do Valor Global Líquido	16,2%	-6,4%		
Rentabilidade do Ativo Total Líquido	15,9%	-6,3%		
Autonomia Financeira	98,1%	97,7%		

Analisando o histórico de investimentos e desinvestimentos dos Fundos, e apesar das valorizações atuais dos ativos, verifica-se que as taxas de rentabilidade total (TIR) dos Fundos se mantêm negativas, com exceção dos Fundos, FCR Portugal Ventures Universitas, FCR Portugal Ventures Tech and Competitiveness e FCR Transmissão e Alienação.

Figura 21 - Taxa Interna de Rentabilidade Acumulado dos FCR's sob Gestão da Portugal Ventures a 31.12.2020 e 31.12.2021



3.3. Carteira de Ativos de Capital de Risco

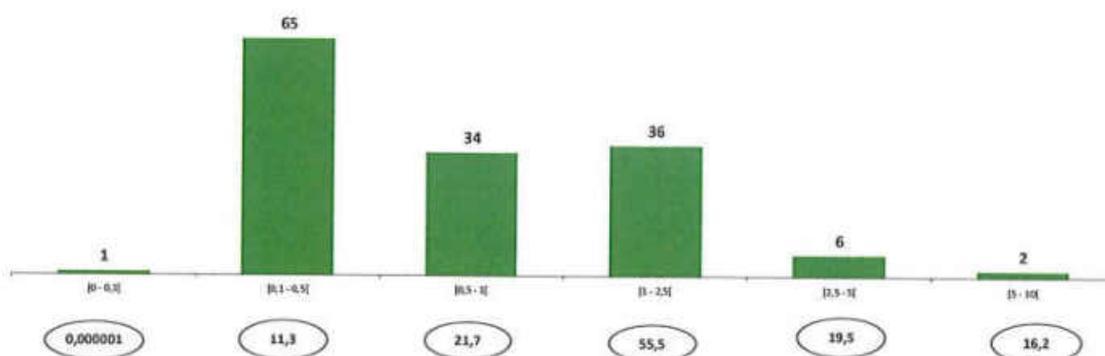
O montante global do património líquido dos Fundos sob gestão da Portugal Ventures registado a 31 de dezembro de 2021 apresenta um montante total de participações em carteira de 124,3 milhões de euros (distribuído por 144 empresas), representando uma diminuição de 13,6% (ou 19,6 milhões de euros), face ao montante em carteira total de 143,9 milhões de euros (distribuído por 120 empresas) registado no final de 2020. O investimento total em carteira é representado essencialmente por participação em instrumentos financeiros de empresas. O património inclui também uma participação em unidades de participação num fundo sob gestão da Portugal Ventures no valor de cerca 0,1 milhões de euros.

Tabela 27 - Evolução do Investimento Agregado dos FCR's [milhões de euros]

31/12/2021	31/12/2020	Δ	Δ %
124,3	143,9	-19,6	-13,6 %

A distribuição da carteira em empresas, em função do valor médio de investimento, reflete o apoio aos vários estágios do ciclo de desenvolvimento e maturidade empresarial e, consequentemente, do volume de capital necessário.

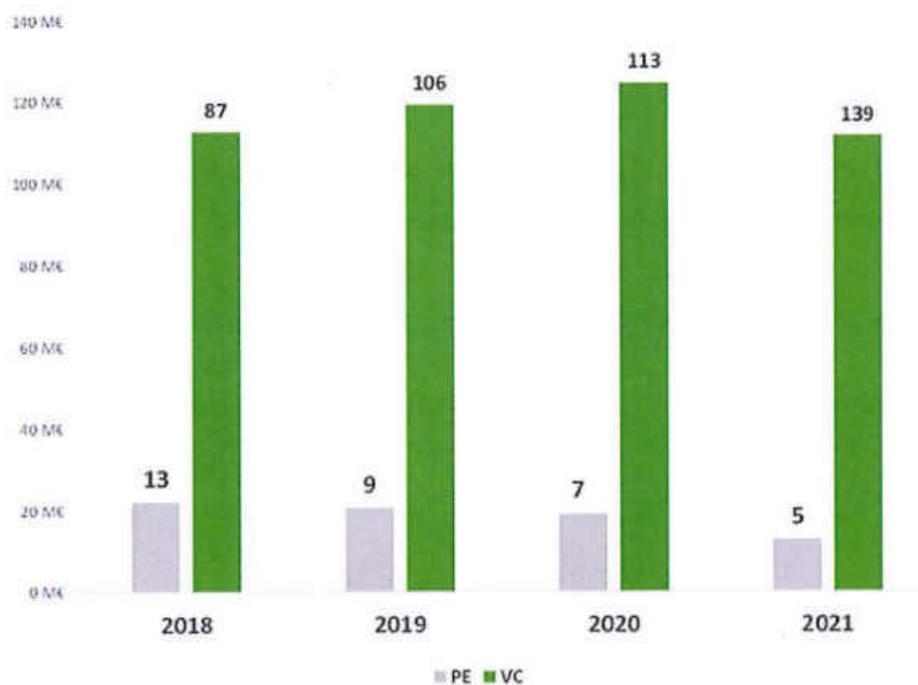
Figura 22 - Distribuição do Investimento dos FCR's em Empresas, por Dimensão do Investimento [milhões de euros | # empresa]



A distribuição da carteira sob gestão da Portugal Ventures em 31 de dezembro de 2021, de acordo com a classificação em *Private Equity* e *Venture Capital*, reflete o resultado da missão desenvolvida

pela Sociedade desde a sua constituição (fusão em junho de 2012) prosseguindo os objetivos da política de investimento definida. Comparando com o ano de 2020, no final de 2021 verifica-se uma redução na carteira de *Private Equity*, de 7 para 5 empresas e um aumento de 26 empresas na carteira de *Venture Capital*, de 113 para 139 empresas.

Figura 23 - Evolução da Carteira *Private Equity* e *Venture Capital* [milhões de euros | # Empresa]



Maturidade de Investimento

Os Fundos sob gestão da Portugal Ventures apresentam uma carteira de participadas com uma significativa dispersão da maturidade de investimentos. Num total de 144 participações, 88 empresas registam maturidade de investimento até 3 anos, 26 empresas têm maturidade entre 3 e 7 anos e as restantes têm maturidade superior a 7 anos.

3.4. Valorização do Investimento em Carteira

4
13
1

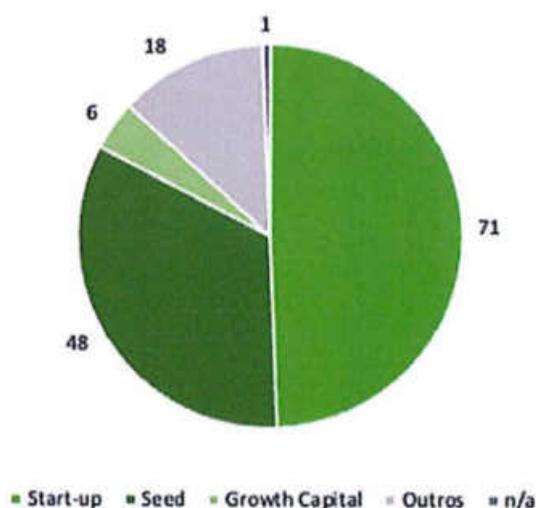
A 31 de dezembro de 2021, o valor agregado dos investimentos em carteira dos Fundos sob gestão da Portugal Ventures apresentava uma valorização de 147,6 milhões de euros o que, relativamente à valorização de 101,7 milhões de euros, registada no final de 2020, reflete um aumento de valor de 45,1%, ou 45,9 milhões de euros.

Tabela 28 – Evolução do Valor Agregado da Valorização das Carteiras de Ativos dos FCR's [milhões de euros]

	31/12/2021	31/12/2020	Δ	Δ %
Valorização em empresas	147,5	101,7	+45,8	+45%

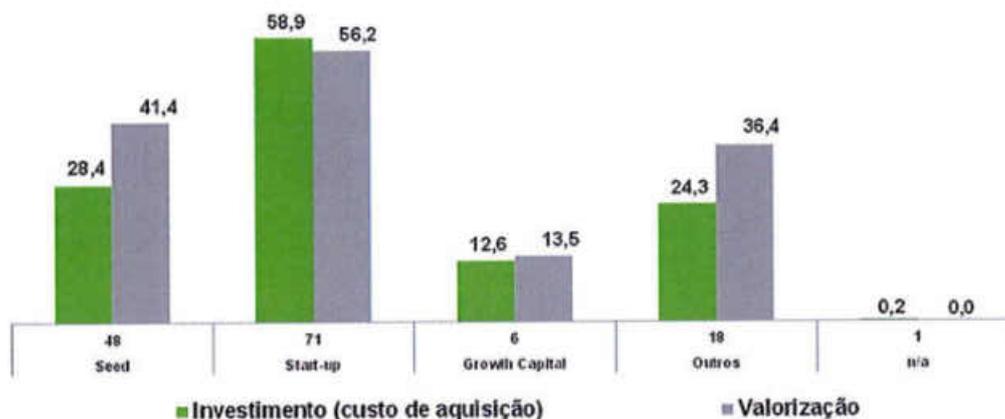
Do total de 144 empresas que constituem a carteira de investimentos dos Fundos sob gestão, importa realçar o peso do investimento efetuado nas fases de *Seed* e *Start-Up*, que representa 70% do investimento acumulado total e 66% da valorização registada a 31 de dezembro de 2021 (de acordo com a classificação dos projetos à data da realização dos investimentos iniciais).

Figura 24 – Nº de Investimentos Realizados em Empresas dos FCR's, por Estágio de Desenvolvimento [# de Participações]



✓
Puz
TJ

Figura 25 – Investimento e Respetiva Valorização em Empresas dos FCR’s, por Estágio de Desenvolvimento [milhões de euros]



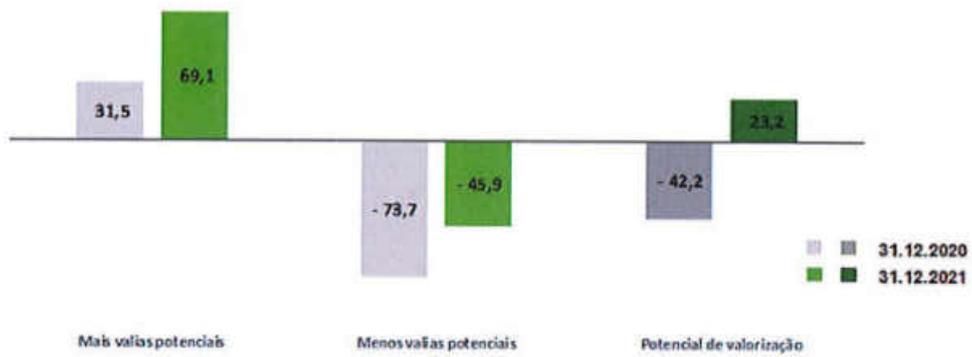
No final de 2021 encontravam-se 9 empresas registadas a valor nulo (eram 16 em 2020) e os investimentos cuja valorização se situa entre 1 e 5 milhões de euros representam 60% da valorização dos investimentos em empresas dos FCR’s geridos pela Portugal Ventures (32 empresas, ou seja, 23% do número total de empresas).

Em 31 de dezembro de 2021, a carteira de investimentos em empresas dos FCR’s sob gestão da Portugal Ventures apresentava um ganho global potencial de 23,2 milhões de euros, face a uma perda global 42,2 milhões de euros no final de 2020.

Os investimentos dos FCR’s sob gestão registam menos-valias potenciais no valor de 45,9 milhões de euros e mais-valias potenciais no valor de 69,1 milhões de euros.

up
sub
17

Figura 26 – Potencial de Valorização dos Investimento na carteira dos FCR's [milhões de euros]





4. Carteira de Ativos de Capital de Risco da Portugal Ventures

4.1. Carteira de Ativos de Capital de Risco

A Portugal Ventures apresenta uma carteira direta de ativos de capital de risco em Fundos de Capital de Risco e numa participação direta numa empresa que resultou de partilha de liquidação do **FCR Critical Ventures I**.

A 31 de dezembro de 2021, o investimento total detido ao custo de aquisição era de 36,1 milhões de euros, representando uma redução de 5 milhões de euros, ou 12,2%, face ao investimento total registado em 31 de dezembro de 2020. A variação corresponde, (i) à liquidação efetuada no Fundo, **FCR Portugal Ventures Indústrias Criativas** no valor de 2,9 milhões de euros, (ii) às reduções de capital nos Fundos, **FCR Portugal Ventures ACTEC II** no valor de 0,5 milhões de euros, **FCR Portugal Ventures EARLY STAGE** no valor de 1,2 milhões de euros, **FCR Portugal Ventures Global 2** no valor de 2,7 milhões de euros e **FCR Portugal Ventures GPI** no valor de 0,5 milhões de euros, (iii) ao aumento de capital no Fundo, **FCR Portugal Ventures Tech Competitiveness** no valor de 2,4 milhões de euros e (iv) à constituição do Fundo, **FCR Atlântico** no valor de 0,6 milhões de euros. O investimento total encontra-se repartido da seguinte forma:

- Participações em unidades de participação de Fundos de Capital de Risco sob gestão, no valor de 36,1 milhões de euros;
- Participações em empresas com valor nulo (Critical Links, AS).

Tabela 29 – Evolução da Carteira de Ativos Detidos Diretamente pela Portugal Ventures, por Tipologia de Ativo [milhões de euros]

	31/12/2021	31/12/2020	Δ	Δ %
Participações em UP de FCR	36,1	41,1	-5,0	-12,2 %

4.2. Valorização do Investimento em Carteira

A 31 de dezembro de 2021, a carteira de ativos detidos diretamente pela Portugal Ventures, entre Unidades de Participação de Fundos de Capital de Risco e uma participação de valor nulo direta numa empresa, apresentava um valor de 37,2 milhões de euros, o que representa um aumento de 50,2% ou 12,4 milhões de euros face ao registado em 31 de dezembro de 2020. Este aumento é resultado da valorização registada por efeito dos resultados líquidos que concorrem para o NAV (*Net Asset Value*) dos Fundos, das reduções de capital nos Fundos, **FCR ACTEC II**, **FCR GPI**, **FCR Early Stage**, **FCR Global 2** e **FCR Indústrias Criativas** e dos aumentos de capital nos Fundos, **FCR Tech Competitiveness** e **FCR Atlântico**.

Tabela 30 - Valorização da Carteira de Ativos Detidos Diretamente pela Portugal Ventures, por Tipologia de Ativo [milhões de euros]

31/12/2021	31/12/2020	Δ	Δ %
37,2	24,8	+12,4	+50,2 %

À data de 31 de dezembro de 2021 a carteira de investimentos detidos diretamente pela Portugal Ventures apresentava um ganho potencial de 1,1 milhões de euros (perda potencial de 16,4 milhões de euros a 31 de dezembro de 2020), a qual se pode decompor entre menos-valias potenciais no valor de 2,6 milhões de euros e mais-valias potenciais no valor de 3,7 milhões de euros.

O investimento em carteira na Portugal Ventures a 31 de dezembro de 2021 distribui-se por Unidades de Participação representativas do capital em 11 Fundos de Capital de Risco e uma participação direta em empresa:

43
p.3
□

Tabela 31 - Detalhe da Carteira de Ativos Detidos pela Portugal Ventures [euros]

Entidades	% Capital Social Detida	Data 1ª Subscrição	Valor Subscrição	Valor em Carteira
CRITICAL LINKS, SA	1,652%	16/09/2020	0	0
			0	0
FCR GE	11,963%	17/06/2015	3 345 031	3 498 173
FCR ACTECH	17,172%	31/12/2014	488 319	129 919
FCR BIOCANT	37,724%	28/12/2011	1 500 000	1 439 818
FCR ES	41,111%	30/09/2011	1 131 756	629 912
FCR AZORES	9,091%	14/01/2011	100 000	56 991
FCR GLOBAL2	49,995%	01/12/2013	8 904 381	8 921 104
FCR GPI	10,401%	15/03/2005	816 593	680 535
FCR INT	42,746%	18/04/2011	5 930 000	4 428 915
FCR ATLÂNTICO	6,613%	14/07/2021	600 000	598 733
FCR UNIVERSITAS	14,845%	28/12/2011	511 525	972 564
FCR TECH	48,117%	23/01/2018	12 805 855	15 903 637
			36 133 460	37 260 300
Total			36 133 460	37 260 300

4.3. Atividades de Suporte

No início do mandato 2018-2020, que terminou apenas no final de 2021, foram definidos os três objetivos estratégicos que pautaram as atividades da Portugal Ventures ao longo desses anos. Esses objetivos foram os seguintes:

- Criar condições de desinvestimento nas empresas mais maduras do portefólio, por forma a gerar rentabilidade atrativa para os Fundos atualmente sob gestão e criar condições para uma liquidação dos Fundos em final de vida adequadas para os seus participantes;
- Criar valor na política de acompanhamento dos investimentos, por via da dinamização do negócio ao nível global, garantindo uma procura pró-ativa e contínua de parceiros de negócio e de financiamento em novas rondas de investimento;
- Contribuir para a agilização de uma política de investimentos de capital risco público em Portugal, sustentada pela constituição de novos Fundos com teses de investimento alinhadas com as prioridades nacionais em matéria de inovação orientada para a produção de bens e serviços internacionalmente transacionáveis.

Estes objetivos foram por seu turno enquadrados em quatro vetores estratégicos de atuação complementares, já num contexto de integração da Portugal Ventures no Grupo Banco Português de Fomento, a saber

- **+Crescimento**

Consolidar a valorização do atual portefólio de empresas, dando seguimento à estratégia seguida de acompanhamento pró-ativo das participadas, apostando numa cada vez maior lógica de especialização das unidades de negócio, tirando partido da sua experiência acumulada e *know-how* em função do vertical de atuação, da fase do ciclo de vida das empresas (a recém criada área de Micro-VC para projetos de *seed capital* e de *distressed portfolio* para projetos em reestruturação, são já exemplos dessa especialização necessária, estando uma área embrionária de internacionalização em estruturação assente num Fundo novo a ser gerido pela Portugal Ventures, isto seguindo uma lógica de atuação de *venture capital* ou *early stage*) e do tipo de produto de capitalização a disponibilizar ao mercado (capital, prestações acessórias convertíveis ou SAFE's).

- **+Global e em Rede**

Manter e reforçar a rede de parceiros atuais da Portugal Ventures (parceiros de ignição, de capital e corporativos), reforçando essa rede para uma nova categoria de institucionais (em articulação com o próprio acionista Banco Português de Fomento), não só ao nível nacional, como sobretudo internacional e em estreita colaboração com os ex-acionistas IAPMEI, AICEP e Turismo de Portugal. A unidade de suporte Portfolio Development, teve um papel primordial na gestão desta rede e com eventual reforço de recursos e âmbito de atuação mais alargada às restantes participadas do Grupo Banco Português de Fomento, potenciando assim o funcionamento interno em rede e assim criar valor junto das participadas da Portugal Ventures.

- **+Capital**

Consolidar a estratégia seguida no triénio anterior de lançamento de novos Fundos de capital de risco especializados (no segmento *venture capital*) e promover a liquidação eficiente e com maximização da rentabilidade dos Fundos sob gestão mais antigos, permitindo mesmo a substituição de participantes públicos e institucionais (incluindo a própria Portugal Ventures) por investidores privados. A gestão

4
13
0.1

dos Fundos geridos pela Portugal Ventures com liquidez, deverá seguir uma lógica de investimento “inteligente” que permita não só viabilizar o investimento inicial nas empresas, como sobretudo a capacidade financeira para acompanhar rondas futuras ao longo da fase de crescimento das empresas (para além das fases *Seed* e *Series A* atuais) e assim viabilizar desinvestimentos verdadeiramente atrativos para os participantes dos Fundos sob gestão da Portugal Ventures, em particular dos privados, cada vez mais exigentes a este nível.

Por outro lado, estudar com o acionista Banco Português de Fomento o lançamento de novos produtos de capitalização (Fundos que possam ser geridos formalmente pela Portugal Ventures enquanto operador de capital de risco), que venham suprir falhas de mercado na oferta atual e alinhados com os objetivos estratégicos de aplicação de Fundos do Programa Portugal 2030, dos previstos no Plano de Recuperação e Resiliência e linhas de capital negociadas pelo Banco Português de Fomento junto do Fundo Europeu de Investimento ou outras fontes equivalentes, numa lógica “grossista”, mas evitando que a Portugal Ventures se envolva diretamente no investimento nesses Fundos, para minimizar o risco na gestão do portefólio e o consequente impacto nas contas do próprio Banco Português de Fomento.

- **+Eficiência +Transparência**

Tornar a operação da Portugal Ventures mais eficiente, potenciando a aplicação do Regulamento de Gestão de Carreiras com vista ao alinhamento de incentivos à equipa com a rentabilidade dos Fundos sob gestão.

De igual forma, os novos desafios que se perspetivam numa cada vez maior agilização de tomada de decisão e aproximação cada vez maior ao mercado empresarial, por um lado, e a maior exigência em matérias como *compliance*, gestão de risco e relacionamento com o supervisor, mais prementes no contexto de consolidação de contas com o Banco Português de Fomento, obrigam a um processo de revisão dos *workflows* internos de investimento, acompanhamento e desinvestimento, com uma maior incidência nos regulamentos internos vigentes, com destaque para os processos de prevenção do branqueamento de capitais, de gestão e mitigação de conflitos de interesses e gestão de riscos e mesmo a aplicabilidade de procedimentos mais ágeis que foram conseguidos em contexto pandémico durante os anos de 2020 e 2021 e que ainda subsistem como prática corrente atual.

Todos estes quatro vetores estratégicos deram lugar à definição de ações concretas apresentadas no Plano de Atividades e Orçamento para 2021, aprovado pelo Conselho Geral e de Supervisão em 26 de março de 2021 e pela Assembleia Geral em 30 de junho de 2021 (embora condicionado ao parecer da UTAM e autorizações superiores da Tutela e Ministério das Finanças, o que apenas veio a acontecer em 31 de dezembro de 2021) e cujos resultados alcançados no exercício se resumem de seguida:

4.3.1. + Crescimento

A1. Reorganização das unidades de negócio da Portugal Ventures alinhadas com os objetivos estratégicos do Banco Português de Fomento

O que estava previsto?

Reorganizar as unidades de negócio de acordo com as novas linhas de orientação emanadas pelo Banco Português de Fomento, mantendo no entanto a exigência necessária no acompanhamento do atual portefólio.

Considerando o que era conhecido à data de elaboração do PAO 2021 sobre as áreas prioritárias de investimento do Banco Português de Fomento, preconizávamos nesta atividade uma reorganização das unidades de negócio em função do vertical de atuação, da fase do ciclo de vida das empresas e do tipo de produto de capitalização a disponibilizar ao mercado.

O que foi efetivamente feito?

No que respeita ao vertical/setor de atividade, focámos a UN Digital (e Serviços) nas áreas atualmente cobertas e sem sobreposição com as demais, destacando-se quatro em particular:

- e-commerce, marketplaces, SaaS, cibersegurança, media e telecomunicações, digitalização de processos, gaming e realidade virtual, mobilidade;
- fintech, insuretech, legaltech, e criptomoedas;
- deeptech aplicado à indústria, como inteligência artificial, IoT, blockchain, tecnologia quântica, tecnologia espacial, eletrónica, robótica, defesa, logística e novos materiais;
- economia social e indústrias criativas.

4
42
T.1

A UN de Engineering & Manufacturing, recentralizou o seu foco de intervenção em exclusivo em empresas industriais, em todos os subsetores de atividade, de forma alinhada com a estratégia dos clusters para a competitividade (que fazem parte da rede de parceiros de ignição da Portugal Ventures) com especialização em cinco áreas consideradas prioritárias para o Banco Português de Fomento:

- economia azul e todos os seus subsetores;
- economia circular e todos os seus subsetores;
- energia verde;
- processos de reconversão industrial;
- indústria aplicada à atividade primária (exploração de recursos endógenos).

A UN de Life Sciences, para além das três subáreas onde já atuava (dispositivos, terapêuticos e *digital health*), alargou o seu âmbito de atuação a todas as empresas que atuam direta ou indiretamente no ecossistema da saúde em Portugal. No caso da UN Turismo, além das atuais subáreas (turismo digital e empresas não tecnológicas dos diversos subsetores do turismo), alargou o seu âmbito a todas as empresas que atuam direta ou indiretamente no ecossistema do turismo em Portugal, incluindo o comércio e serviços especializados.

Todas as unidades de negócio mantiveram o seu foco de atuação em projetos de venture capital, desde a fase *seed/startup/MVP* (mínimo produto viável), *early growth* e *scale-up*, envolvendo empresas com menos de 7 anos de existência.

No que respeita à fase de ciclo de vida das empresas, as principais unidades de negócio mantiveram-se focadas nas fases *startups*, *early growth* e *scale-up*, e reforçámos a área de Micro VC para projetos de *pré-seed capital*. Não tendo sido possível dissociar as duas áreas em termos de recursos alocados, reforçámos a sua especialização em cada uma das fases do ciclo de vida:

- no caso da Micro VC, claramente em empresas na fase *pré-seed*, que abrange não só as empresas investidas no âmbito da Call INNOV-ID, bem como as oriundas das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira, mantendo assim a necessária especialização regional no seu acompanhamento, de igual forma assegurada por esta UN, com exceção dos projetos desta natureza oriundos da *Call FIT*

que, pela sua especificidade e ligação natural aos programas de aceleração do Turismo de Portugal, permaneceram na UN Turismo.

- a área *Distress*, manteve o acompanhamento do portefólio com operações de consolidação, em vendas anteriores do portefólio que envolvam situações de “regresso de boa fortuna” e recebimentos por vendas anteriores parciais (que não impliquem validação técnica e especializada de milestones, o que manterá a respetiva empresa acompanhada pela respetiva UN) e excluímos do seu acompanhamento as situações de créditos de venda totais de portefólio (atualmente geridas pela área *Funds*) e de insolvências (geridos pela área Legal).

A criação de uma nova unidade de negócio exclusivamente dedicada a projetos de investimentos em empresas em fase de internacionalização (tipicamente envolvendo empresas com mais de 7 anos de existência e projetos de VC em fase de *late growth* ou que envolvam a atração de investimento direto estrangeiro para Portugal), foi adiada, uma vez que a entrada em ciclo de investimento do FCR Gateway foi prorrogada para 2022.

A2. Revisão da política de acompanhamento do portefólio da Portugal Ventures

O que estava previsto?

Ter uma equipa associada às diversas áreas de negócio experiente e que pudessem dar apoio contínuo e próximo aos *CEO's* e suas equipas (focalizando a sua concentração na execução dos planos de negócio aprovados), e naturalmente influenciar positivamente o rumo da empresa com vista a um desinvestimento rentável.

Envolver especialistas altamente qualificados nas empresas do portefólio, para além das equipas internas (que idealmente nestes casos devem assumir a figura de observadores externos ao invés de estarem formalmente nos *boards* das empresas), sempre numa lógica de conselheiro dos *founders* e não como *decision makers*.

Aprofundar o modelo de acompanhamento atual, assente na validação atempada de cumprimento de *milestones* estratégicos das empresas do portefólio (incluindo novas rondas de investimento e desinvestimento da Portugal Ventures), gestão de *runway* e antecipação de riscos de natureza operacional e societária nas empresas.

O que foi efetivamente feito?

Na política de acompanhamento de participadas, a nossa preocupação incidu no desenvolvimento de vários serviços de apoio às empresas do portefólio, cujo detalhe consta mais à frente na atividade B2.

Realçamos o modelo de acompanhamento desenvolvido e implementado para a carteira de participadas Innov-ID, assente no apoio da nossa rede de parceiros de ignição, que se constituíram como mentores dos projetos e com os quais foram realizadas reuniões de acompanhamento trimestrais com o objetivo de registarmos a evolução dos projetos, e alinharmos estratégias de atuação.

4.3.2. +Global e em Rede

B1. Dinamização das redes Ignition, Capital e Corporate Partners

O que estava previsto?

Manutenção e consolidação da rede de parceiros de ignição com o alargamento a mais parceiros incumbentes, quer em Portugal, quer mesmo no estrangeiro. Definimos também como fundamental promover a categorização e segmentação desta rede de parceiros para aumentar a eficiência e nível de expectativa no relacionamento com a Portugal Ventures, podendo a mesma ocorrer ao nível de: i) áreas de competência ou de especialização, ii) capacidade instalada para o suporte das novas empresas nas suas principais preocupações; iii) capacidade para prestar suporte na angariação de investimento, iv) nível de relevância no mercado em que se posicionam.

Dinamização pró-ativa de rede de parceiros de capital, por via da organização de sessões *one-to-one* de apresentação de empresas da carteira da Portugal Ventures e da iniciativa *Investors Forum*, com foco setorial, assim como na angariação de novos parceiros para a rede, em particular de referência internacional, justificando-se a realização de uma iniciativa semelhante ao *Investors Forum* em 2021 (em formato digital) envolvendo esta tipologia de parceiros.

Consolidação da rede de parceiros Corporate, num quadro de equilíbrio concorrencial entre parceiros, assumindo o seu papel crucial na criação de valor para as empresas do portefólio. Tal como já acontece

4
73
12

com a rede de *capital partners*, a assunção do estatuto de operador público de capital de risco pela Portugal Ventures, possibilitará que essa gestão se faça de forma mais eficiente, dentro dos princípios de igualdade de tratamento parceiros privados desta natureza.

O que foi efetivamente feito?

As Redes de Parceiros estratégicas que apoiam a Portugal Ventures na dinamização do ecossistema empreendedor foram reforçadas em 2021, tendo acolhido +8 Parceiros de Ignição na rede *Ignition Partners Network*, para auxiliar no *scouting* e preparação dos projetos para investimento de capital de risco, +4 Parceiros de Capital, responsáveis pelo co-investimento e reforço de novas rondas de financiamento e +10 Parceiros Corporate, empresas de referência nacional e internacional que alavancam a criação de sinergias com o portefólio da Portugal Ventures para o desenvolvimento de novos produtos e tecnologias.



Ignition Partners Network

A rede *Ignition Partners Network* encontra-se habilitada para auxiliar a Portugal Ventures a materializar um programa de interação regular e de grande proximidade com as universidades, institutos de interface, centros de I&D, incubadoras e aceleradoras, bem como outras sociedades de capital de risco e *business angels*, com o objetivo de detetar oportunidades para o ecossistema empreendedor e para investimento da Portugal Ventures. Tais oportunidades ajudam à criação de

4
2
1

empresas e de projetos empreendedores, nomeadamente ligando a produção científica e o trabalho em tecnologias a novos projetos que possam resultar na criação de *startups*. Em 2021 a rede foi reforçada com mais 8 novos parceiros.

Ignition Capital Network

Em 2021 enveredaram-se esforços no sentido de se reforçar a rede de parceiros de capital (*Ignition Capital Network*) com novos investidores nacionais e internacionais. Em paralelo, a Portugal Ventures promoveu uma sequência de eventos de *dealflow* e *networking*, designados de *PV Get Together – Ignition Capital Network*, que visam potenciar as relações existentes com os parceiros da *Ignition Capital Network*, divulgar oportunidades de investimento e acelerar oportunidades de cooperação entre os parceiros de capital da Portugal Ventures. O *PV Get Together – Ignition Capital Network* consubstanciou-se em vários eventos de e para os parceiros de capital para divulgação e acesso a oportunidades de investimento existentes na própria *Ignition Capital Network*. Assim, em 2021, realizaram-se 5 eventos *PV Get Together – Ignition Capital Network* de apresentação de empresas já co-investidas por, pelo menos, um dos parceiros da *Ignition Capital Network*, que pretendem levantar novas de rondas de capital nos próximos meses para divulgação e exploração de oportunidades de investimento por todos os parceiros da *Ignition Capital Network*.

Esta rede é estratégica para a Portugal Ventures, potenciando, por um lado, uma maior alavancagem dos projetos e conseqüente aceleração do seu desenvolvimento bem como favorecendo oportunidades de *network*, credibilização e relações nacionais e internacionais para o portefólio das participadas.

Corporate Partners Network

Em 2021 deu-se continuidade aos trabalhos de alargamento e dinamização da *Corporate Partner Network* lançada no final de 2019. Este trabalho envolveu a seleção de empresas portuguesas de referência nacional e internacional nas mais diversas áreas, com a capacidade de criar relações estreitas com o portefólio da Portugal Ventures e permitir a criação de sinergias, ao nível do

desenvolvimento de novos produtos e tecnologias, testes piloto, partilha de conhecimento e contactos e otimização de recursos. Integraram-se formalmente 10 novas empresas nesta rede, acrescendo para um total de 14 parceiros no final de 2021.

O alargamento da rede permitiu uma interação regular entre o portefólio da Portugal Ventures e as entidades parceiras, credibilizando os serviços das empresas junto ao tecido nacional português. Realizaram-se várias sessões de apresentação diretas entre as empresas do portefólio da Portugal Ventures e os novos parceiros da *Corporate Partners Network*, o que permitiu uma exposição constante do portefólio e oportunidades comerciais subjacentes.

B2. Organização de bens e serviços para participadas (internos e externos)

O que estava previsto?

Centralizado na unidade de *Portfolio Development*, um dos objetivos alcançados no triénio de 2018-2020 foi a organização de uma rede de bens e serviços às empresas da Portugal Ventures, quer internos (disponibilizados pela própria equipa da PD), que por via de parceiros externos (através de fornecedores qualificados, em condições comerciais mais vantajosas por via de negociação direta para toda a carteira). Em 2021 mantivemos esta prioridade, com o objetivo de alavancar o poder negocial junto de parceiros externos por via da integração da Portugal Ventures no Grupo Banco Português de Fomento, quer tirando partido da consolidação da rede de parceiros *corporate*, sistematizando a oferta de bens e serviços às participadas passando por:

- Serviços de *mentoring/coaching* e formação para *CEO's* e quadros de topo das empresas participadas via *PV Academy*, reorientando esta iniciativa no sentido de melhor responder às necessidades efetivas da carteira e posicionando-a como uma plataforma de *networking* e de aprendizagem para as participadas da Portugal Ventures, desenvolvendo-se por via de temáticas mais específicas, estando previstas sessões mais curtas, dirigidas a um número mais reduzido de participadas, e com especialização setorial. O programa para 2021 foi gizado com base num inquérito feito às participadas em janeiro deste ano, envolvendo formadores especializados em áreas como vendas, estratégias de crescimento empresarial, digital marketing e elementos legais para gestão de produto/serviço e assuntos corporativos;

4
p.3
T.1

- Serviços de reflexão e orientação estratégica para as participadas para apoiar reestruturação de modelos de negócio e a criação de valor;
- Apoio no recrutamento de colaboradores para as participadas e indicação de *IBM* (*Independent Board Members* nacionais e internacionais), que apoiem a Portugal Ventures no desenvolvimento do negócio e crescimento futuro das participadas, sendo estratégico retomar o projeto de bolsa organizada de currículo de pessoas com perfil e disponibilidade para colaborar com as empresas (nacionais e internacionais).
- Processos de *M&A*, nomeadamente na procura de novos investidores e parceiros de capital em novas rondas de capital das empresas participadas e de fontes de financiamento não dilutivas (incentivos e financiamento bancário), tirando o máximo partido do contacto com os instrumentos e linhas a disponibilizar pelo Banco Português de Fomento e empresas do seu Grupo.
- Fomento de iniciativas de *cross-selling* entre as participadas, sendo crucial para este objetivo a continuidade do encontro anual organizado em dezembro do *Get Together* dos *CEO's* do portefólio (com eventual réplica setorial ao longo do ano), como o momento anual de excelência de partilha de experiências e competências e contacto com a rede de parceiros *corporate*, isto para além da dinamização do recém criado grupo *WhatsApp* que integra também todos os *CEO's* do portefólio, que se tem relevado uma iniciativa bastante aplaudida e acarinhada pelas empresas.

O que foi efetivamente feito?

PV CEO Academy

Em termos de capacitação desenvolvemos oito sessões, em regime de *webinar*, sobre a temática das vendas, Marketing Digital, proteção de IP e *company building*. Alguns exemplos de assuntos detalhados nestas sessões: estruturação de processos de vendas, atitudes e perfil de vendedores, redefinição da proposta de valor, clientes alvo e *script* de comunicação no processo de venda, estruturação e organização da mensagem, definição de meios de comunicação, estruturação de *sales decks* e desenvolvimento de modelos de propostas comerciais, identificação de prospetos, estruturação e conversão em *leads* qualificadas e organização do processo conducente ao *closing*, desenvolvimento de *templates* para fazer prospeção analógica e digital (*email, linkedin*, entre outros),

estruturação de modelos de *cold-reach*, introduções e gestão de agendas, como fazer gestão de *pipeline*, previsão de vendas e redução de desperdício de tempo no processo de vendas, clarificação e foco na mensagem a comunicar pelas vendas, evidenciar competitividades, influência, proposta de valor e organização de um *story brand*, gestão de equipas de vendas, definindo níveis de suporte e *follow-up*.

Recursos e ferramentas de apoio, integradas no Portal CEO

Lançado em Dezembro de 2021, o Portal CEO é uma área reservada aos *CEO's* das participadas do portefólio da Portugal Ventures, oferecendo aos *CEO's* o acesso a conteúdos e recursos (*content database*) bem como descontos e vantagens comerciais de entidades terceiras (fornecedores de serviços). Neste momento, a Portugal Ventures conta com variadas vantagens e descontos comerciais atribuídos ao seu portefólio oferecendo às participadas, caso tenham interesse nos serviços propostos, eficiências de custos relevantes.

No que respeita à *content database*, a Portugal Ventures fornece aos *CEO's* das participadas do seu portefólio o acesso a notícias, estudos de mercado, informação sobre as melhores práticas, opiniões sobre várias temáticas, nomeadamente, *fundraising*, gestão, recursos humanos, *marketing*, *business development*; finanças e *reporting*, Indústria.

Processos estruturados de *fundraising*, M&A e Recrutamento de *International Board Member* (*Active Engagements*)

Em 2021, a equipa de *Portfolio Development* esteve diretamente envolvida em onze processos de *funding* e *M&A*.

Relativamente aos processos de *funding*, em conjunto com as unidades de negócio bem como com os *CEO's* das participadas, a equipa de *Portfolio Development* apoia na preparação dos materiais necessários para levantamento de uma nova ronda de capital, na identificação dos investidores com teses de investimento compatíveis com o perfil da ronda, estabelece contactos com os investidores, podendo, caso haja interesse, dar suporte até à negociação e contratação da operação da ronda de investimento.

4
Jus
J.1

No que respeita aos processos de *M&A*, também aqui a equipa de *Portfolio Development* apoiou os *CEO's* na preparação e revisão dos materiais necessários, na identificação de potenciais adquirentes compatíveis com a oportunidade, estabeleceu contactos com esses potenciais adquirentes e deu suporte à negociação e contratação das operações.

PV Founders GetTogether

No ano de 2021, a Portugal Ventures realizou a terceira edição do *PV Founders Get Together*, que contou com a participação dos *CEO's* do portefólio de participadas da Portugal Ventures e da equipa da Portugal Ventures, tendo havido o regresso deste evento ao formato presencial. Este evento tem como objetivo a partilha de conhecimento e *networking* entre as empresas do portefólio. A Portugal Ventures apresenta ainda um sumário do ano de atividade e as perspetivas do ano seguinte.

B3. Dinamização da rede de parceiros institucionais

O que estava previsto?

Criação de uma nova rede de parceiros institucionais, que permitisse à Portugal Ventures posicionar-se no mercado como uma "organização de capital de risco corporativo estatal", maximizando as suas ligações ao setor público, facilitando o acesso das *startups* da sua carteira a essas organizações e assim cumprir a sua missão de operador público.

Manter estreita colaboração com os ex-acionistas da Portugal Ventures e participantes dos Fundos que temos sob gestão, nomeadamente com o IAPMEI, AICEP (e Secretaria de Estado da Internacionalização), Turismo de Portugal, a Imprensa Nacional Casa da Moeda, a Agência Nacional de Inovação e a *Start-Up Portugal*.

Retomar contactos institucionais iniciados em 2019 com o Instituto Nacional de Propriedade Industrial, Instituto Português de Qualidade, IdD Portugal Defence, Agência Espacial Portuguesa, Direção Geral de Política do Mar, o Instituto do Cinema e Audiovisual, para além do conjunto de acionistas privados da Portugal Ventures e das restantes participadas do grupo Banco Português de Fomento (SGM's e Turismo Fundos).

Outras entidades de outros Ministérios poderiam ser consideradas nesta abordagem de parceria institucional, em particular aquelas que tenham mais sinergias com a atividade desenvolvida pela Portugal Ventures e os seus verticais de atuação. Destaque-se aqui o Ministério do Ambiente, Agricultura, Obras Públicas, Saúde, Defesa, Justiça, Cultura e Educação.

O que foi efetivamente feito?

Abrimos pontos de contato com a Agência Nacional de Inovação, a AICEP, o IAPMEI e o Turismo de Portugal, que nos ajudam a agilizar assuntos que as nossas participadas tenham em curso com estes organismos, nomeadamente ao nível de processos de incentivos financeiros (validações de despesas e libertação de verbas), e participação em atividades.

Iniciámos uma colaboração com a ANACOM, no sentido de facilitar o acesso das nossas participadas a serviços prestados por esta entidade (por exemplo, testes de telemetria de equipamentos).

Integrámos os órgãos sociais da Startup Portugal, facilitando deste modo a necessária articulação com esta associação, ao nível do seu plano de ações, e da intermediação de contatos com as nossas participadas.

B4. Dinamização de rede de parceiros internacionais de dinamização de negócio

O que estava previsto?

Alargamento da rede de consultores especializados a desenvolverem atividade em mercados chave para a internacionalização das empresas participadas pela Portugal Ventures, nomeadamente para os EUA (onde a Portugal Ventures já teve no passado dois consultores ativos), China e Brasil. O custo com estes consultores seria diluído pelas próprias empresas beneficiárias, havendo partilha de sucesso na concretização de *leads* comerciais.

O que foi efetivamente feito?

Durante o ano de 2021, promoveram-se com o apoio do nosso *Venture Partner* para os mercados germânicos (DACH), diversas oportunidades comerciais estratégicas com *corporates* que, para além de poderem vir a ser clientes de referência em termos de dimensão de negócio para as participadas,

4
p.3
11

credibilizam as participadas nos demais esforços comerciais no mercado. Este esforço é tipicamente proactivo, usando a rede e contactos já estabelecidos, mas também reativo, em função das informações e interesses identificados pelos contactos nas *corporates* que poderão ser satisfeitos pelas participadas. Em 2021, foram desenvolvidas 15 apresentações comerciais diretas das participadas a *players* que estas identificam como de valor comercial, foram promovidos 10 *webinares* convidando-se decisores em organizações de interesse para o portefólio e intermediaram-se contactos com entidades com potencial para integrar soluções das participadas nos seus processos comerciais, produtos ou propostas de valor. A introdução, envolvimento e intervenção de um representante de um investidor estratégico como é a Portugal Ventures nestes contactos com *corporates* internacionais favoreceu a credibilidade das propostas das participadas, conferiu-lhes maior capacidade negocial e enquadrrou as oportunidades de forma mais competitiva na interação com as *corporates*.

4.3.3. +Capital

C1. Gestão eficiente da liquidação de Fundos em fase de desinvestimento

O que estava previsto?

Três grandes objetivos do triénio 2018-2020 contribuíram definitivamente para a estabilidade na dinâmica da gestão de Fundos da Portugal Ventures, através da aprovação nas respetivas Assembleias Gerais de Participantes de:

- extensões de prazos de maturidade, o que veio proporcionar mais tempo para organizar processos de desinvestimento bem programados com impacto interessante na rentabilidade dos Fundos, com impacto nos exercícios de 2020 e 2021. Incluem-se neste lote a generalidade dos Fundos sob gestão com participação do Fundo Finova;
- programas de recircularização de liquidez e de reembolso de unidades de participação nos Fundos com liquidez disponível e em fase de desinvestimento, o que permitiu abrir novos períodos de investimento em Fundos mais antigos e assim consolidar a atividade de investimento da Portugal Ventures nesses Fundos, com o devido reajustamento das respetivas políticas de investimento. Foi o caso do Fundo Grow & Expand com apoio da AICEP e DGTF, do

Fundo Valor2 com apoio do IAPMEI e do Fundo Portugal Ventures Turismo, com apoio do Turismo de Portugal;

- condições de liquidação de Fundos mais antigos sob gestão, como foi o caso o FCR FIEP em 2018 ou o FCR Dinamização Turística por incorporação no FCR Turismo Crescimento em 2019 e dos Fundos Finicia e FAI Energias já em 2020 e os FCR Turismo Inovação e Indústrias Criativas já em 2021, o que veio contribuir para uma maior racionalização de recursos e atividades de reporte destes Fundos.

A 31 de dezembro de 2021, a Portugal Ventures tinha sob gestão 16 Fundos, metade dos quais em fase de desinvestimento e organizados em dois grupos:

- **Fundos em fase de desinvestimento, com maturidades curtas e com liquidação a acontecer em 2023:** FCR Portugal Ventures Internacionalização, FCR Portugal Ventures Early Stage, FCR Portugal Ventures ACTEC II, FCR Portugal Ventures Biocant, FCR Portugal Ventures Universitas e FCR Portugal Ventures GPI. Nestes Fundos encontra-se concentrado cerca de um terço do portefólio atual de empresas da Portugal Ventures, sendo estratégico para o triénio de 2021-2023 definir objetivos claros de desinvestimento no horizonte temporal de 3 anos para essas empresas. Foi assim definido como prioritário para 2021 concretizar o maior número possível de desinvestimentos desse grupo de empresas e em condições de rentabilidade adequadas para os respetivos participantes dos Fundos. Para além de empresas com potencial de desinvestimento interessante e cujos processos se encontravam em curso no final do ano, juntamos no portefólio destes Fundos um grupo de empresas com perspectivas de saída mais difíceis, tendo sido estabelecido como objetivo das respetivas unidades de negócio a celebração de acordos de recompra com os *founders* que permita libertar liquidez para o pagamento de compromissos destes Fundos com reembolso a participantes. Isto porque a Portugal Ventures assumiu o compromisso junto dos participantes destes Fundos, que qualquer liquidez gerada pelos mesmos até à data da sua maturidade, seria de imediato distribuída, após honrados os compromissos ainda em dívida. Daí a importância da organização planeada destes processos de desinvestimento concentrados no portefólio daqueles 6 Fundos. Dada a participação direta da Portugal Ventures em todos estes Fundos, o sucesso deste processo organizado também iria ser determinante para minimizar o impacto

que o valor dos mesmos tem no ativo da Sociedade e de forma direta nos seus capitais próprios por via da rúbrica de ajustamentos de valor de ativos, que têm afetado de forma materialmente relevante os resultados da Portugal Ventures nos últimos três exercícios.

- **Fundos em fase de desinvestimento, mas com liquidação a acontecer depois de 2023:** FCR Azores Ventures e FCR Portugal Ventures Global 2. No primeiro caso, com a liquidez praticamente esgotada em 2021, não havendo perspectivas de concretização de um novo aumento de capital pelo seu principal participante, o Governo Regional dos Açores, perspectivava-se um foco na manutenção e crescimento das três empresas do seu portefólio com vista a potenciar até 2025 a sua venda e consequente liquidação. Em alternativa, poderia ser estudado com o Governo da R.A.A, a possibilidade de reorientação da política de investimento deste fundo para um novo ciclo com vista a cobrir segmentos de empresas da Região onde ainda exista uma falha de mercado ao nível da capitalização. No caso do FCR Global 2, não havendo liquidez disponível no fundo para propor aos participantes abrir novo ciclo de investimento, e sendo a sua maturidade ainda alargada, a estratégia para 2021 passaria por encontrar formas de valorizar e de potenciar o desinvestimento no portfolio do fundo em condições interessantes de rentabilidade, não se excluindo a possibilidade de substituição de participantes públicos e institucionais (incluindo a própria Portugal Ventures) por investidores privados.

O que foi efetivamente feito?

Durante o exercício de 2021 e em concreto sobre as empresas do portefólio destes Fundos, foi continuada a estratégia de criação de valor e constante procura de oportunidades de desinvestimento nas mesmas, com impacto direto nos resultados dos Fundos sob gestão e da Sociedade por via da sua participação direta (36% dos desinvestimentos concretizados em 2021 acabou por ter impacto direto nestes Fundos), devendo este esforço ser reforçado em 2022 e 2023 por forma a permitir a liquidação dos Fundos até à sua maturidade.

No que respeita especificamente ao caso do FCR Azores Ventures, foi estudada em 2021 e em estreita colaboração com o Governo da R.A.A e o Banco Português de Fomento, a possibilidade de reorientação da política de investimento do Fundo para outros segmentos de empresas como estava previsto, tema ainda em aberto no início do exercício de 2022.

W
pub
TJ

C2. Gestão eficiente dos Fundos atuais ainda em fase de investimento

O que estava previsto?

A Portugal Ventures à data de 31 de dezembro de 2021 tinha sob sua gestão 5 Fundos com maturidades alargadas e períodos de investimento ativos: FCR Portugal Ventures Valor 2, FCR Portugal Ventures Grow & Expand, FCR Portugal Ventures Turismo, FCR Portugal Ventures Tech Competitiveness e FCR Turismo Crescimento. No ainda quadro de pandemia COVID-19 foi definido como objetivo em 2021 lançar *calls* de investimento para apoiar o relançamento do ecossistema empreendedor nacional (como por exemplo a conclusão da iniciativa INNOV-ID dinamizada em 2020, a *call* para a Região Autónoma dos Açores e as duas *calls* específicas para o setor do turismo), bem como suportar as empresas da carteira para ultrapassarem um momento crítico da sua vida através de *Follow-on Investments* (FOI) e sempre que possível em sindicato com outros operadores de capital de risco.

O que foi efetivamente feito?

O montante de novos investimentos concretizados em 2021 (por via de novas empresas e FOI's) teve como suporte a liquidez disponível naqueles Fundos, num valor total de 11,2 milhões de euros entre 37 novos investimentos e 16 follow-ons. Este investimento foi possível não só pelo lançamento de *calls* específicas no mercado no final de 2020 e em 2021, referidas com mais detalhe na atividade D3, como também pela estratégia de acompanhamento de novas rondas de investimento nas empresas do portfolio (FOI's) em sindicato com outros operadores de capital de risco.

No caso concreto do FCR Portugal Ventures Valor 2, foi possível em dezembro de 2021 aprovar o aumento de capital do Fundo por entrada do Fundo FITEC gerido pela Agência Nacional de Inovação num montante de 10 milhões de euros, o que possibilitou sustentar o investimento concretizado nas 40 empresas da *call* INNOV-ID no final de 2020 e início de 2021 e lançar a 2ª edição da iniciativa ainda no 1º semestre de 2022. Também em dezembro de 2021 foi realizada a última tranche do aumento de capital do Fundo Turismo Crescimento pelo Turismo de Portugal num montante de 7 milhões de euros, o que veio permitir criar as condições para reforço do investimento no vertical do turismo em 2022, como suporte ao relançamento do setor após o período pandémico.

y
Fue3
T!

De destacar ainda o reinvestimento da liquidez gerada por alienações totais e parciais de empresas concretizadas nos FCR's Tech Competitiveness, Grow & Expand e Portugal Ventures Turismo, o que permitiu reforçar a capacidade de investimento daqueles Fundos em 2021.

C3. Constituição de Novos Fundos

O que estava previsto?

Considerando a reduzida liquidez disponível para investimento no início de 2021 (24 milhões de euros) nos Fundos sob gestão da Portugal Ventures, foi considerado estratégico e de forma alinhada com as prioridades do acionista Banco Português de Fomento, dar continuidade ao esforço desenvolvido desde 2018 para lançar novos Fundos em 2021 e assim aumentar não só e substancialmente a capacidade de investimento da Portugal Ventures, como sobretudo cobrir os segmentos de mercado ainda sem oferta de instrumento adequado às necessidades do ecossistema empreendedor português.

Assim, considerando a manutenção do posicionamento atual da Portugal Ventures, relativamente aos estágios de desenvolvimento das *startups* investidas pelos Fundos sob gestão, nas diversas fases do *venture capital*, continuará a ser prioritário assegurar oferta de Fundos para investir em:

- *Seed (Pré-Seed e Late-Seed)*: privilegiando sempre que possível a promoção do coinvestimento com operadores privados (*business angels* e VC's) de modo a possibilitar a captação de *dealflow* por parte destes operadores;
- *Series A*: numa ótica de investidor secundário, reconhecendo as limitações dos investidores nacionais e, conseqüentemente, a necessidade de viabilizar a captação de capital, nomeadamente junto de investidores estrangeiros;
- *Growth/Internacionalização*: expandir o investimento *Growth* e os processos de internacionalização das empresas (*scale-ups*) tendo subjacente a lógica de continuidade do investimento após as fases de *Seed* e *Series A*.

Relativamente à estratégia de lançamento pela Portugal Ventures de novos Fundos nestes segmentos específicos, em 2021 foram particularmente considerados dois grandes grupos:

- i. Fundos com processos muito adiantados de constituição formal no final de 2020 e com perspectivas de concretização em 2021, com impacto nas receitas de comissões previstas na proposta de Orçamento para 2021, isto sem prejuízo do seu alinhamento futuro com a estratégia a desenvolver pelo Banco Português de Fomento. São eles o Fundo Transmissão e Alienação, o Fundo Portugal Gateway (Internacionalização) e novo Fundo para as Ilhas/Regiões Autónomas – FCR Atlântico (para projetos *Pré-Seed/seed e growth*).
- ii. Fundos com processos de constituição estudado em 2019 e 2020, já sinalizados junto de potenciais parceiros e participantes, com perspectivas de concretização apenas no 2º semestre de 2021 e cuja continuidade nos respetivos processos deveria ser confirmada pelo Banco Português de Fomento, em função da pertinência dos mesmos para a estratégia futura do Banco. Foram assim considerados neste grupo, Fundos para Life Sciences, Indústrias Azul e Verde, Digital Crescimento, Indústrias Criativas, Economia Social, Turismo Internacionalização e Fundos de natureza regional a serem lançados em estreita colaboração com Câmaras Municipais.

O que foi efetivamente feito?

Relativamente ao segundo grupo de Fundos ainda em fase de estudo de viabilidade, dada a mudança de mandato ocorrida em 2021 na Sociedade e a inerente impossibilidade de discussão estratégica sobre o seu lançamento no mercado com o acionista Banco Português de Fomento, pouco se evoluiu nos mesmos, com exceção da sinalização positiva de parceiros privados nacionais e internacionais com quem a Portugal Ventures analisou o seu potencial de lançamento, tendo os respetivos processos e contactos ficado de ser retomados no arranque do novo ciclo e mandato de gestão em 2022.

Já no que respeita aos restantes três Fundos em fase adiantada de constituição, foi possível em 2021 lançar formalmente dois deles (o Fundo Transmissão e Alienação criado pelo Decreto-Lei n.º 38/2020, de 16 de julho e o Fundo Atlântico para as Regiões Autónomas dos Açores e Madeira, o primeiro com 10 milhões de euros de capital e apoio do IAPMEI e o segundo com 9 milhões de euros, para além da participação direta da Portugal Ventures ,com apoio da linha FC&QC do Banco Português de Fomento e do parceiro internacional August One) e dinamizar um processo de angariação de capital privado noutro (o FCR Portugal Gateway, com apoio do parceiro internacional Kigeni, envolvendo mais de 19 milhões de euros de capital privado subscrito e realizado à data de 31 de dezembro de 2021).

4
3
1

O Fundo de Capital de Risco Transmissão e Alienação tem como objetivo acolher participações em empresas oriundas de Fundos de capital de risco onde o IAPMEI participa e que se encontram em fase de liquidação, tendo sido a gestão do Fundo atribuída à Portugal Ventures pelas suas características singulares, dado tratar-se de uma entidade com competência para o efeito e integrada no Setor Empresarial do Estado, participada, à data da sua constituição, maioritariamente pelo IAPMEI.

O Fundo Atlântico, lançado no fim de 2021, possui três gavetas de investimento associadas a sub-linhas de investimento, num montante global de 9 milhões de euros (1 milhão de euros + 7 milhões de euros para os Açores e 1 milhão de euros para a Madeira), tendo sido possível lançar uma *call* específica para os Açores e empresas no segmento *Pré-Seed* e *seed* no fim do exercício, conforme referido na atividade D3.

O FCR Portugal Gateway tem como objetivo investir o seu património em sociedades com sede ou atividade em Portugal (incluindo, para evitar qualquer dúvida, sociedades participadas por empresas com sede no estrangeiro e que tenham transferido parte ou a totalidade da sua atividade para Portugal) e com potencial elevado de crescimento, valorização e rentabilidade, obedecendo a critérios de diversificação de riscos. Em concreto, este fundo privilegiará investimentos orientados para: (i) empresas de base tecnológica em fase de crescimento, com um produto no mercado e rendimentos não inferiores a 250 milhares de euros nos últimos 12 meses e (ii) com sólida posição em termos de propriedade industrial e/ou intelectual, que permita alcançar uma forte e sustentável posição num mercado grande e em crescimento. De igual forma, investimentos em empresas que exerçam atividade em quaisquer setores, com exceção de empresas do setor primário (agricultura, floresta, pecuária, caça e pescas, indústria extrativa, transformação de alimentos e outros) e investimentos em empresas com atividade significativa em Portugal e intenção de execução de planos de internacionalização. Um mínimo de 60% dos ativos do fundo deve ser sempre investido em empresas com presença significativa em Portugal, sendo estas definidas por serem sediadas em Portugal e também por terem a maioria da sua atividade (vendas excluídas) em Portugal e um máximo de 40% dos ativos do fundo pode ser investido em subsidiárias localizadas fora de Portugal, de sociedades com sede ou atividade em Portugal. O Fundo terá um objetivo de subscrição de 30 milhões de euros até novembro de 2022.

C4. Estudar com o acionista Banco Português de Fomento o lançamento de novos produtos de capitalização

O que estava previsto?

Como foi já descrito, a Portugal Ventures apresenta para o triénio 2021-2023 três grandes objetivos na componente macro de “+Capital” e que lhe permitirão alavancar de forma definitiva os atuais Fundos sob gestão para capitalização das empresas portuguesas dos 173 milhões de euros registados no final de 2020, para pelo menos 300 milhões de euros. Só assim se conseguirá equilibrar a estrutura de receitas adequada para o atual e mínimo nível de estrutura ainda pretendido, para que a Portugal Ventures desenvolva a sua atividade no futuro sem qualquer constrangimento ao nível da sua eficiência interna e equilíbrio na prossecução da sua missão atual. Pretendia-se assim no início de 2021 com o acionista Banco Português de Fomento estudar o lançamento de novos produtos de capitalização (sempre Fundos que possam ser geridos formalmente pela Portugal Ventures enquanto operador de capital de risco), que visassem suprir falhas de mercado na oferta atual e alinhados com os objetivos estratégicos de aplicação de Fundos do Programa Portugal 2030, do Programa de Recuperação e Resiliência e linhas de capital negociadas pelo Banco Português de Fomento junto do Fundo Europeu de Investimento ou outras fontes equivalentes, numa lógica “grossista”, mas se possível evitando que a Portugal Ventures se envolva diretamente no investimento nesses Fundos, para minimizar o risco na gestão do portefólio e o conseqüente impacto nas contas do próprio Banco Português de Fomento.

Isto seria feito assumindo que a Portugal Ventures continuará a desempenhar um papel relevante na economia enquanto operador público de capital de risco e a sua intervenção tipicamente supletiva aos operadores privados na gestão de Fundos com intervenção direta em empresas, em particular nos casos que envolvam operações e beneficiários com nível de risco superior à média do mercado, continuando assim a desenvolver a sua missão atual assente nos seguintes pilares:

- A sua política de investimento deverá apontar para o cumprimento de políticas nacionais de apoio e suporte do desenvolvimento não só das *startups* como também e em particular de PME's (com mais de 7 anos de atividade e com desafios de crescimento, expansão e consolidação da sua atividade), contribuindo para mitigar falhas de mercado pré-identificadas pelo Banco Português de Fomento;
- Deverá evitar eventuais sobreposições entre os instrumentos financeiros disponibilizados atualmente no mercado, privilegiando sempre que possível a complementaridade com

40
1-1

instrumentos de outra natureza (dívida e quase-capital) já existentes, por forma a facilitar o acesso de beneficiários finais;

- Deverá encontrar sinergias e fontes de financiamento específicas na esfera pública (em particular junto do seu acionista de referência Banco Português de Fomento) e na conversão de atuais linhas não utilizadas ou com menos procura, que permitam sinalizar a constituição destes novos Fundos e sua futura alavancagem em capitais privados, destacando-se para este efeito o momento de arranque do novo quadro comunitário Portugal 2030 e a implementação do Plano de Recuperação e Resiliência da Economia pós pandemia e o consequente alinhamento com os Regulamentos Europeus logo desde o início do processo de discussão dos referidos Fundos estruturais e de investimento por forma a retirar o máximo benefício do novo quadro estratégico de financiamento multianual da União Europeia;
- Deverá potenciar a escalabilidade da intervenção pública nos novos Fundos a constituir e por si geridos, por via da atração da participação de investidores privados alinhados com a estratégia de investimento desenhada e um modelo de governação e expectativas de rentabilidade futura dos Fundos que confirmem segurança a esse investimento privado, de forma independente de ciclos políticos, tendo sido o modelo de colaboração com a Kigeni para lançamento do FCR Portugal Gateway um excelente *benchmark* para este objetivo, sem esquecer a clarificação sobre o potencial de sucesso de uma eventual candidatura a linhas geridas pelo Fundo Europeu de Investimento.

O que foi efetivamente feito?

Não obstante a intenção manifestada em trabalhar com o acionista Banco Português de Fomento no lançamento de novos Fundos de capitalização das empresas portuguesas, como já foi evidenciado, a Portugal Ventures acabou por dar passos importantes tendentes à criação de novos instrumentos, adotando políticas de investimento que melhor mitiguem as lacunas no mercado de capital de risco. Em particular, a Portugal Ventures trabalhou arduamente ao longo dos últimos três anos e sobretudo em 2021 para criar condições para a mobilização de capitais nacionais ou estrangeiros, alavancado nos instrumentos financeiros existentes à data, sendo esta uma estratégia ainda em curso e com impacto expectável no ano de 2022 no que diz respeito ao lançamento de novos Fundos pela Sociedade. O esforço de constituição de novos Fundos, tarefa por si só complexa, como já indicado e atento o

histórico da rentabilidade dos Fundos sob gestão, tem vindo a ser conduzido em estreita articulação com a Tutela, os acionistas (públicos e privados) e os atuais participantes dos Fundos sob gestão, assumindo no contexto que se avizinha, o Banco Português de Fomento um papel primordial nesta matéria.

4.3.4. +Eficiência +Transparência

D1. Valorização da Carreira e a Avaliação de Desempenho dos Colaboradores

O que estava previsto?

Os colaboradores da Portugal Ventures foram, em 2011, afetados pelo Programa de Assistência Económica e Financeira, pelo que, durante vários anos, viram reduzidas as suas remunerações, eliminado temporariamente o pagamento dos subsídios de natal e de férias, e, até hoje, proibidas as valorizações remuneratórias, congeladas as progressões na carreira, proibido o pagamento de prémios de desempenho e suprimidas outras regalias de que beneficiavam. A isto somou-se o crescimento da atividade da Portugal Ventures e a proibição de contratação de novos trabalhadores.

Assim, há já vários anos que a Portugal Ventures sofre as consequências da cessação de vários contratos de trabalho por iniciativa dos trabalhadores (especialmente os mais jovens) e assiste, manietada, ao desgaste dos seus recursos humanos, sobrecarregados pela escassez de recursos, exauridos por anos de dedicação e empenho, desacompanhados de qualquer sistema de reconhecimento ou recompensa.

Apesar de estar em vigor desde 2018, o Regulamento de Gestão de Desempenho da Portugal Ventures estabelece os princípios de enquadramento e evolução das carreiras dos colaboradores e pretende garantir a igualdade de oportunidades de progressão e promoção entre todos os colaboradores, independentemente do género ou da idade, apostando no incentivo ao desenvolvimento das capacidades profissionais, técnicas e humanas, valorizando as competências e a experiência dos seus colaboradores, de forma a garantir uma contínua motivação.

4
fuz3
T.1

Por seu turno, o Modelo de Gestão de Desempenho também aprovado em 2018, assegura e potencia a monitorização, desenvolvimento e reconhecimento do desempenho dos colaboradores que acreditamos serem a alavanca chave para o crescimento sustentado da Portugal Ventures.

Não obstante, como já foi referido, as decisões ministeriais e dos acionistas de aprovação dos planos de atividades e orçamento têm, desde 2018, impedido a evolução nas carreiras e o reconhecimento do desempenho dos colaboradores, o que esvazia quaisquer políticas de recursos humanos que se pretendam implementar.

O ano de 2021 afigurava-se, por isso, como o momento em que a Portugal Ventures deveria infletir a tendência e posicionar-se como um empregador capaz de reconhecer, recompensar e valorizar a sobrecarga que exige à força de trabalho, promovendo uma política de mérito e dedicação, sendo uma oportunidade única a de mudança de ciclo e o novo mandato na vida da Portugal Ventures, integrada no Grupo Banco Português de Fomento, para que, de forma alinhada com as orientações do acionista sobre políticas de recursos humanos, possa ser cumprido este objetivo crucial para promover uma maior eficiência na gestão interna da Sociedade. Para tal, fixou-se como objetivo aplicar o Regulamento de Gestão de Desempenho em vigor na empresa e atribuir prémios de desempenho aos trabalhadores em função do processo de avaliação a efetuar em 2021 nos termos propostos no Orçamento apresentado na Assembleia Geral de junho de 2021, isto para além da contratação de quatro colaboradores que se viriam a relevar imprescindíveis para a atividade desenvolvida pela Sociedade nas suas Unidades de Negócio e Direção Jurídica.

A contratação de novos talentos, com competências técnicas, experiência profissional e autonomia no desempenho das funções exigidas é essencial e urgente para assegurar o cumprimento dos desígnios estratégicos, garantir o reforço da estrutura organizativa a fim de se atingir uma melhor performance e contribuir para o aumento da qualidade, eficiência e produtividade da empresa.

Para além da necessidade de rejuvenescer o capital humano da Sociedade (que tem uma média de 50 anos), torna-se também imprescindível planear a sucessão de forma gradual e adequada.

Focando a Portugal Ventures a sua política de investimento em empresas inovadoras e de base científica e tecnológica que se posicionam em mercados globais e dinâmicos, incluindo projetos com

conteúdos inovadores, não podem ser-lhe vedados os meios necessários para se afirmar como um empregador competitivo, capaz de atrair e reter talento, especialmente em camadas mais jovens.

Por outro lado, o acompanhamento de mais de uma centena de participadas, a análise de projetos apresentados nos vários programas de candidaturas em curso por uma equipa tão reduzida de colaboradores, resultam numa afetação média de participadas e projetos, por analista, manifestamente superior à de empresas congéneres, nacionais e internacionais.

O recurso, por parte da Portugal Ventures, que é uma sociedade anónima sujeita ao direito privado, à contratação de prestadores de serviços para acorrer a necessidades que são estruturais e permanentes, com as legais consequências, não se afigura ser uma solução adequada. Pelo mesmo motivo, não será possível o recurso a pessoal colocado em situações de mobilidade externa.

O que foi efetivamente feito?

A 31 de dezembro de 2021 a Portugal Ventures obteve a autorização ministerial necessária para contratar quatro colaboradores, decisão que apesar de já tomada em janeiro de 2022, impactou as contas de 2021 pela obrigatoriedade de associar o vínculo laboral ao exercício de 2021.

Estando essa autorização superior limitada às valorizações remuneratórias consideradas obrigatórias, a pretensão de aplicação na sua plenitude do Regulamento de Gestão de Carreiras e Avaliação de Desempenho ficou mais uma vez em suspenso e para ser objeto de articulação interna com as orientações do acionista Banco Português de Fomento em matéria de políticas de gestão de recursos humanos.

Como habitual, a Sociedade desenvolveu em 2021 ações de formação para os seus colaboradores, contribuindo desta forma para a valorização do colaborador e fortalecimento da motivação e, conseqüentemente, para o estímulo do aumento da produtividade. Foram igualmente cumpridas as horas obrigatórias por lei, não só numa perspetiva individual, como também em ações de grupo, como por exemplo ao nível da prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

Handwritten initials and marks in the top right corner.

D2. Simplificação de Procedimentos de Decisão de Investimento e Desinvestimento

O que estava previsto?

Um dos grandes objetivos da administração da Portugal Ventures para o triénio 2018-2020 foi cumprido logo em 2019, com vista à definição de processos mais ágeis na gestão e condução dos *workflows* de investimento e de desinvestimento, assente no sistema de informação interno, denominado Navigator, tendo estes trabalhos sido concluídos logo no 1º trimestre de 2019. As mesmas implicaram a implementação de novas funcionalidades do sistema integrado de informação, tendo-se procedido ao desenvolvimento de ferramentas de reporte, indispensáveis ao suporte à atividade da Sociedade, dos Fundos sob gestão e das respetivas participadas, traduziram-se numa enorme poupança de tempo para as equipas de investimento. Já fazendo parte do plano de contingência da Sociedade face aos efeitos da pandemia COVID-19, foi também implementado um pacote de procedimentos mais ágeis ao nível da área Legal, de onde se destaca por exemplo, as assinaturas digitais dos administradores, seguindo a adoção generalizada do *netbanking* logo em 2018, e a simplificação e agilização o procedimento interno de assinatura de contratos de investimento, dispensando, por exemplo, o termo de autenticação.

Para o triénio 2021-2023, o desafio da simplificação de procedimentos internos ainda se colocará, não só porque tal se assume como um objetivo estratégico do acionista Banco Português de Fomento para promover a sua eficiência interna, como sobretudo porque ainda subsistem alguns procedimentos do *workflow* que deverão ser revistos e melhorados, sobretudo no que concerne à agilização do processo de investimento e do conseqüente processo de decisão, o que ainda continua a associar a Portugal Ventures a alguma carga burocrática a este respeito. Foram assim definidos quatro focos de atenção a este nível, com particular destaque em 2021 para:

- A revisão do *workflow* de investimento vigente, considerando as adaptações necessárias que resultam, por exemplo, das especificidades do Fundo Portugal Gateway e da assistência técnica contratualizada à Kigeni e a sua iteração com a equipa de gestão do fundo, modelo que pode ser replicado noutros Fundos a constituir;
- A revisão do processo de *pré-screening* vigente e eventualmente das suas grelhas de critérios, ao nível, por exemplo da iteração existente à data entre as unidades de negócio e o Conselho

w
PB
D.

de Administração, para que se torne não só mais eficiente a adequação dos objetivos de investimento das novas *calls* a lançar face aos casos arquivados pelas equipas (melhorando assim a transparência do processo), como também facilite a iteração com os parceiros de ignição, no caso em que os mesmos tenham um papel preponderante nesse *pré-screening*, bem como com o *scouting* feito em iniciativas como o *Open Day*, lançada em 2019, como uma medida aplaudida pelo ecossistema, mas com necessários ajustes entretanto introduzidos para precisamente melhorar a relação com o mercado;

- A revisão do processo de organização dos painéis de Peritos, acautelando questões relevantes como a seleção dos mesmos (aproveitando-se ao máximo para o efeito a rede de parceiros da Portugal Ventures), a gestão de conflitos de interesses e independência desses Peritos e sobretudo o modelo de compensação da tarefa em si, todos aspetos que têm tornado esta rede mais frágil;
- E por último, o lançamento de um processo de revisão dos modelos contratuais vigentes (*term-sheets*, acordos de investimento e parassociais), nomeadamente no que concerne a cláusulas que possam ser atualizadas de acordo com as melhores práticas correntes internacionais e novos instrumentos mais correntes no mercado de *venture capital*.

Os *workflows* de acompanhamento também deveriam ser revistos em conformidade com os novos desafios colocados ao nível da maior exigência nesta tarefa, assim como o *workflow* de desinvestimento, dada a maior exigência em matérias como *compliance*, gestão de risco e relacionamento com o supervisor CMVM, mais prementes no contexto de consolidação de contas com o Banco Português de Fomento, com uma maior incidência nos regulamentos internos vigentes na Portugal Ventures, com destaque para os processos de prevenção do branqueamento de capitais, de gestão e mitigação de conflitos de interesses e gestão de riscos.

O que foi efetivamente feito?

Desenvolvemos e implementámos uma série de melhorias no Navigator, o sistema integrado de informação da Portugal Ventures, que permitiram corrigir e simplificar os processos de investimento e desinvestimento.

4
p.3
7.

Melhorámos a informação sobre as participadas que consta no Navigator, permitindo-nos fazer um acompanhamento mais detalhado sobre o investimento dos Fundos nas mesmas e o estado do negócio.

Criámos dentro do Navigator uma área de acesso reservado aos *CEO's* das nossas participadas, com o nome de Portal do CEO. Trata-se de uma área onde partilhamos informação que permite aportar competências às equipas de gestão das empresas do nosso portefólio e partilhar informação útil para o desenvolvimento do negócio.

De forma a cumprirmos com as obrigações legais a que estamos adstritos no âmbito da nossa atividade, desenvolvemos uma nova área no nosso portal Internet que disponibiliza aos colaboradores e demais *stakeholders* um canal independente para a comunicação, se pretendido, de forma anónima, de qualquer facto, situação, comportamento de que tenha conhecimento ou fundamentada suspeita e que consista na prática de uma irregularidade.

Na plataforma das candidaturas, operámos alterações no sentido de garantirmos a sua conformidade com as regras de proteção de dados, nomeadamente na área de registo de utilizadores, com a criação e alteração de "*disclaimers*" sobre os conteúdos e a proteção de dados dos utilizadores registados, de acordo com a política de privacidade da Portugal Ventures.

D3. Reorganização das Funções de *Compliance*, Gestão de Risco, Reporte Financeiro, Planeamento e Controlo Orçamental, Marketing e Comunicação alinhadas com as exigências do Banco Português de Fomento

O que estava previsto?

De acordo com o que está previsto no Decreto-Lei 63/2020, o Banco Português de Fomento pode exercer outras atividades para além das previstas no seu *core*, que sejam consideradas acessórias ou complementares daquelas, nomeadamente a prestação e aquisição dos seguintes serviços:

- Serviços técnicos de administração e gestão às suas participadas;
- Serviços de consultoria e de capacitação às suas participadas;
- Bens e serviços em nome, por conta ou em benefício das suas participadas;

- Instituição e gestão de plataformas de cooperação de partilha de conhecimento em rede entre o Banco Português de Fomento e as suas participadas.

Foi neste contexto, que se propôs em 2021 analisar com o acionista uma maior interação nos processos e partilha de recursos técnicos e *know-how* ao nível de três áreas em concreto:

- **Compliance e Gestão de Risco**

Sendo o Banco Português de Fomento supervisionado pelo Banco de Portugal, disporá de sistemas exigentes de análise de risco de crédito e de *compliance*, assumindo-se como instituição financeiramente sustentável e sólida. Por seu turno, a Portugal Ventures, apesar de ter previsto no seu organograma a dinamização de uma unidade independente dedicada à gestão de risco (até em resultado de uma recomendação emanada pela própria CMVM numa ação de supervisão levada a cabo em 2014 e 2015), atendendo à sua dimensão atual e esperada no futuro, assumiu ter como prioridade já a partir de 2021 desenvolver as tarefas associadas a esta área, quer internamente, quer sobretudo em estreita colaboração e articulação com os departamentos congéneres do Banco Português de Fomento, precisamente para tornar a missão desta área de suporte ainda mais eficaz no desenvolvimento da sua atividade corrente.

No organograma da Portugal Ventures em vigor até 31 de dezembro de 2021, esta área tinha como atribuições desempenhar funções de supervisão e auditoria organizacional e processual interna, nomeadamente: (i) verificação interna dos deveres de devida diligência nos investimentos efetuados, (ii) implementação de processos que permitam a identificação correta dos riscos associados a cada posição de investimento, (iii) criação de meios que permitam assegurar a adequação do perfil de risco à dimensão, estrutura e dimensão da carteira de ativos nos termos e para os efeitos previstos no artigo 55.º do RJCR.

Ciente da pertinência das funções desta área, o Conselho de Administração da Portugal Ventures assumiu como objetivo claro implementar a sua operacionalização interna no último triénio, o que passou por duas medidas tomadas, em estreita coordenação com as orientações emanadas pelo Conselho Geral de Supervisão sobre esta matéria:

W
PUB
TJ

- a) Com recurso a uma entidade externa independente, a BDO, foi desenvolvido em 2019 um trabalho de diagnóstico da situação da empresa ao nível da gestão de riscos, que culminou com a elaboração de um Manual da Gestão de Riscos. Este manual, por razões essencialmente associadas à falta de recursos humanos dedicados em exclusivo a estas funções, acabou por não ser devidamente revisto nem, conseqüentemente, implementado;
- b) E foi ainda desenvolvida uma ferramenta interna de suporte às reuniões periódicas do Conselho Geral de Supervisão, com o objetivo de garantir, não só o cumprimento das métricas e objetivos definidos pela Sociedade, como também a criação de um *dashboard* interno de indicadores de risco da carteira de participadas dos Fundos sob gestão da Portugal Ventures. O *dashboard* em referência permite antecipar e mitigar situações de risco potencial e conseqüente perda de valor. Um indicador de referência deste *dashboard* é o IAP (Indicador de Acompanhamento das Participadas), criado como um instrumento uniforme, transversal a todos os Fundos sob gestão da Portugal Ventures, atualizado mensalmente e focado no futuro próximo dos investimentos (0 a 6 meses), auxiliando a tomada de decisão através de alertas e sugestões de próximos passos. Até ao final de 2020 o IAP orientava o acompanhamento pró-ativo dos investimentos através da hierarquização das empresas participadas pelos principais riscos económico-financeiros (tesouraria, cumprimento de *roadmap*, probabilidade de desinvestimento ou *fundraising*), proporcionando uma visão global dos investimentos uma alocação eficiente dos recursos humanos, partilha de informação normalizada e de práticas de gestão em situações críticas. No entanto esta ferramenta acaba por estar muito limitada na sua utilidade, principalmente ao nível da gestão corrente das empresas do portefólio pelas equipas das unidades de negócio e no suporte à tomada de decisões pelo Conselho de Administração, sobretudo pela sua natureza estática e necessidade de atualização constante. Foi com vista a ultrapassar estes constrangimentos, que a administração da Portugal Ventures adjudicou em dezembro de 2020 a uma entidade externa independente um trabalho de adequação do IAP, considerando uma análise de risco da carteira expresso através da metodologia de *Value at Risk* (VaR), que se encontra à data em curso, com vista à sua aplicação a partir do 2º semestre de 2021.

Independentemente das duas medidas tomadas acima descritas, foi definido que no triénio 2021-2023 seria concluído o objetivo de operacionalização da área de *compliance* e gestão de riscos, em estreita

colaboração com o Banco Português de Fomento e que envolva dois colaboradores da Portugal Ventures funcionalmente independentes e que não desempenhem quaisquer outras funções sujeitas à verificação do cumprimento das obrigações formais.

- **Reporte Financeiro, Planeamento e Controlo Orçamental**

A detenção de 80% do capital e dos direitos de voto da Portugal Ventures sujeitará o Banco Português de Fomento à obrigatoriedade de elaboração de demonstrações financeiras consolidadas, salvo se beneficiar de alguma das situações de dispensa ou exclusão previstas no Sistema de Normalização Contabilística (artigos 7.º e 8.º DL n.º 158/2009, de 13.07), o que terá que ser verificado. A ser assim, tal implicará para a Portugal Ventures, que introduza a partir do exercício de 2021 alterações no calendário interno de preparação dos documentos de prestação de contas dos Fundos sob gestão (nos quais a Portugal Ventures participa) e da própria sociedade, podendo acarretar obrigações acrescidas de reporte de informação, a definir pela “empresa-mãe” e a consequente implementação de novos procedimentos não só de reporte, como também de controlo orçamental e planeamento.

Por outro lado, a alteração acionista da Portugal Ventures mantém-na no perímetro das empresas públicas do Setor Empresarial do Estado, mantendo-se à partida as obrigações previstas no RJSEE, designadamente a necessidade de apresentação das propostas de plano de atividades e orçamento, sujeição a parecer da UTAM e aprovação dos Ministros da Tutela e das Finanças e todas as demais, incluindo a de apresentação de contas anuais e relatório de governo societário, desde sempre implementadas pela Portugal Ventures e que poderão beneficiar de eventuais sinergias nos respetivos processos ao nível do Banco Português de Fomento, no exercício da sua função acionista do Estado, em substituição da DGTF.

- **Marketing e Comunicação**

Como já é conhecido, no centro da atenção do Banco Português de Fomento, das suas participadas, dos seus trabalhadores e dos seus órgãos sociais estarão as empresas portuguesas, com as quais se pretende trabalhar mais de perto na satisfação das necessidades de financiamento que encontram, quer ao nível de soluções de capital, quer ao nível de soluções de dívida, ao serviço do crescimento da sua competitividade e da produtividade da nossa economia. É neste contexto, que a função de

W
gab
T.T

Marketing e Comunicação da Portugal Ventures terá que ter um forte alinhamento com as orientações do Banco nesta matéria, devendo ser revistos todos os tipos de materiais de comunicação em função dessas orientações (o que já começou a ser feito no final de dezembro de 2020, num quadro de estreita colaboração entre as respetivas áreas de comunicação), bem como os procedimentos de comunicação interna e externa com o objetivo de tornar mais eficaz e transparente a estratégia de marketing do Grupo Banco Português de Fomento perante o exterior.

No entanto, independentemente desta necessária articulação entre a Portugal Ventures e o Banco Português de Fomento, a estratégia de comunicação da Portugal Ventures deverá ser mantida na medida do possível em 2021, com o objetivo de fortalecer o posicionamento da Sociedade no ecossistema empreendedor português e internacional, através da melhor utilização e comunicação do seu valor acrescentado, nomeadamente enfatizando:

- i. O seu portefólio atual de empresas, que é consideravelmente forte e extenso em termos de qualidade e número de empresas respetivamente;
- ii. A sua equipa experiente em ações e procedimentos de investimento em capital de risco, sendo um apoio próximo e presente para empresas em necessidade de Fundos;
- iii. A sua capacidade de envolver outras organizações e estabelecer contatos externos que possam ser de interesse para as empresas, tanto do ponto de vista financeiro como ao nível do desenvolvimento de negócio.

A política de comunicação da Portugal Ventures em 2021 deveria dar continuidade à construção da sua reputação e ao seu posicionamento como a sociedade gestora de Fundos de capital de risco pública, a mais ativa no mercado, que apoia o desenvolvimento e internacionalização da economia nacional atuando sobre as falhas de mercado na busca da inovação, dinamiza o ecossistema do empreendedorismo, estimula o investimento privado, e atrai o investimento estrangeiro. Isto porque a política de comunicação assume particular importância no relacionamento com todos os *stakeholders*, em particular o Grupo Banco Português de Fomento, com o foco nos empreendedores, e com todos aqueles que ajudam a Portugal Ventures a colocar em prática os seus valores corporativos de compromisso, de excelência e de transparência: os acionistas, os participantes dos Fundos, os parceiros de ignição e de capital, a comunidade de Peritos, e as empresas em geral.

O que foi efetivamente feito?

Ao longo do exercício de 2021, a articulação com o Banco Português de Fomento nestas áreas foi uma realidade e com *milestones* relevantes alcançados não só ao nível do reporte de informação contabilística regular como ao nível da função *Compliance*, tendo sido possível aceder a bases de dados especializadas utilizadas por empresas do Grupo (Sociedades de Garantia Mútua) para auxiliar no fornecimento de informação estruturada de conformidade sobre entidades coletivas e individuais (*World-Chek One* e *Compliance Catalyst -Bureau Van Dijk*).

Ao nível da gestão de risco da Portugal Ventures, foi possível em 2021 concluir um trabalho de revisão do indicador IAAP, enriquecendo-o com uma estrutura de análise dinâmica e não estática, esperando-se que a sua aplicação ao portfólio sob gestão seja uma realidade já no decorrer de 2022.

E por fim no que diz respeito às iniciativas de marketing e comunicação, o exercício de 2021 foi marcado também por uma estreita colaboração com o Banco Português de Fomento, destacando-se as seguintes iniciativas:

- Lançou 6 Calls temáticas para captação de *dealflow* - 4ª Edição da *Call Tourism* e 3ª Edição da *Call FIT - Fostering Innovation in Tourism* – em parceria com o Turismo de Portugal e com o Nest – Centro de Inovação do Turismo, duas chamadas para a *Call Deep Tech*, conjuntamente com a Imprensa Nacional Casa da Moeda, a 1ª Edição da *Call Açores* e 11 edições do *Open Day*;

40
que
T.T



- Realizou 4 *webinars* com a presença de 480 participantes (Webinar Call for Enterprise Deep Tech, webinar Call FIT, webinar Call Açores e webinar Call Tourism);



- Lançou a Call Tourism na Web Summit, integrado no evento “Scaling-Up for Tourism”, em parceria com a Secretaria de Estado do Turismo e o Nest – Centro de inovação do Turismo;



- Marcou presença na conferência **Web Summit**, com participação massiva da sua equipa, com o objetivo de efetuar *scouting* de novas oportunidades de investimento, acompanhar as participadas presentes no evento e promover a marca Portugal Ventures;
- Promoveu um **debate online** com o tema “A Inovação no Turismo no Pós-Pandemia”, integrado na Semana do Turismo 2021, e que contou com a presença da Senhora Secretária de Estado do Turismo, Rita Marques, e do Diretor do Nest – Centro de Inovação do Turismo, Roberto Antunes; este debate juntou **120 participantes live** e **550 visualizações** no canal **YouTube** da Portugal Ventures;



- Realizou a edição 2021 do **PV Founders Get Together**, evento presencial de *networking* e partilha de conhecimento, destinado aos CEOs do portefólio e equipa da Portugal Ventures;

1.1

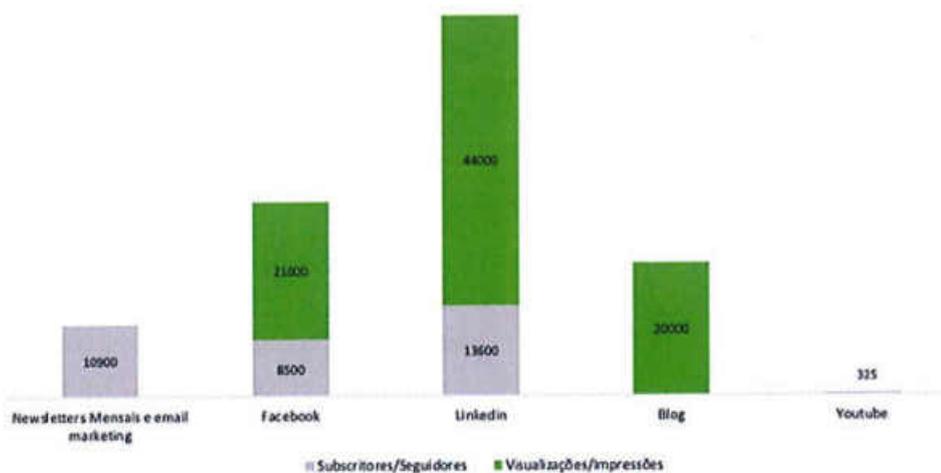


- Realizou um *team building* presencial para a equipa interna, com o objetivo de promover a coesão e o espírito de equipa.

A par destes resultados, a Portugal Ventures, através de uma presença muito ativa nos canais digitais que utiliza, alcançou em 2021:

- 10.900 subscritores na base de dados de contacto para envio das newsletters mensais e emails-marketing;
- 8.500 seguidores na rede social Facebook, com um alcance máximo de 21.000 visualizações;
- 13.600 seguidores na rede social LinkedIn, com um alcance máximo de 44.000 impressões;
- 325 seguidores na rede social Youtube;
- 20.000 visualizações dos artigos do Blog, lançado em 2021.

Figura 27 - Métricas de análise/alcance dos meios de comunicação digitais da Portugal Ventures em 2021



D4. Revisão do regulamento Interno da Portugal Ventures, nas suas diversas peças, alinhadas com as novas orientações do Banco Português de Fomento

O que estava previsto?

Em 2018, foi estruturado um processo interno de acompanhamento regular do negócio da Portugal Ventures, incluindo gestão de *milestones*, obrigações regulamentares, por via de avaliações obrigatórias do portefólio, reporte financeiro e alertas para situações de risco das empresas.

Para dar continuidade a este processo, foi desencadeado no início de 2019 o reforço da atual unidade de *Risk Management* com funções de *compliance*, no sentido de introduzir na Sociedade uma política preventiva no desenvolvimento da sua atividade de gestão de Fundos, onde se inclui a prevenção de branqueamento de capitais e terrorismo, investimento, acompanhamento da atividade das participadas, e, por outro lado, o cumprimento cabal dos normativos em vigor e a salutar governação da Sociedade. Este enquadramento decorre do facto de a Portugal Ventures ser uma operadora de capital de risco, supervisionada pela CMVM.

Até ao final do ano de 2019, perspetivou-se a conclusão da revisão do plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, dos procedimentos de controlo e gestão de riscos da Sociedade e dos procedimentos de prevenção do branqueamento de capitais, de gestão e mitigação de conflitos de interesses (processos iniciados no 1º trimestre desse ano), bem como das restantes peças do Regulamento Interno da Sociedade (código de conduta, manual de funções, procedimentos de investimento, procedimentos de acompanhamento de participadas, procedimentos de desinvestimento, procedimentos de controlo de créditos, procedimentos de sistemas de informação, procedimentos de aplicação de excedentes de tesouraria, manual de recursos humanos, procedimentos de avaliação de ativos e procedimentos de subcontratação), dando corpo à função de Compliance, na monitorização da aplicação desse Regulamento.

Sem prejuízo da atenção prestada a estes processos de revisão das peças do Regulamento Interno da Portugal Ventures ao longo de 2019 e 2020, por falta de recursos humanos dedicados a esta tarefa, tal objetivo sofreu um atraso face ao inicialmente previsto, o que se veio a agravar com a pandemia COVID-19, que obrigou a priorizar a alocação dos recursos internos para suportar as atividades de

W
J.1
T.1

apoio às empresas da carteira da Portugal Ventures novo investimento. Foi definida como prioritário retomar esta tarefa no final de 2021, no arranque do novo mandato e ciclo de gestão da Portugal Ventures para o triénio de 2021-2023.

De salientar a este respeito, o caso concreto da necessária revisão do regulamento de avaliação de participadas, em vigor desde 2012, data da constituição da Portugal Ventures, e que foi iniciada em dezembro de 2020, com a contratação de uma entidade independente e credível para auxiliar a Portugal Ventures nesta tarefa, envolvendo de forma pró-ativa todas as unidades de negócio neste processo de atualização, por forma a tornar este processo semestral muito mais eficaz, célere e rigoroso, atendendo à sua importância suficientemente relevante atendendo aos impactos materiais do mesmo nas contas da Sociedade, por via da rubrica de ajustamentos de valor.

O que foi efetivamente feito?

A prevista revisão e atualização do Regulamento Interno de Avaliação de Ativos da Portugal Ventures foi efetivamente desenvolvida ao longo do exercício de 2021, com vista a ser já aplicada na avaliação semestral da carteira a ocorrer no final do 1º semestre de 2022, tendo em conta uma adequação ao perfil de investimentos e novos instrumentos financeiros realizados atualmente pela Portugal Ventures, bem como a revisão dos parâmetros e respetivos intervalos de aplicação da metodologia atualmente utilizada. Esta adaptação terá por base as melhores práticas de mercado, nomeadamente, práticas internacionais relevantes, não descurando o cumprimento da regulamentação em vigor (Regulamento CMVM).

Também já foi iniciada em janeiro de 2021, a necessária revisão do regulamento de aplicações financeiras, tendo em consideração as cada vez maiores restrições na aplicação de comissões bancárias incidentes sobre depósitos a prazo com valores superiores a 1 milhão de euros, que obrigaram, em particular a partir do último trimestre de 2020, a reaplicar a liquidez disponível entre os Bancos com quem a Portugal Ventures habitualmente trabalha, para evitar gastos financeiros acrescidos nas contas da Sociedade e dos Fundos sob gestão. Para minimizar este impacto, podem ser exploradas com o Banco Português de Fomento no futuro, eventuais sinergias, ao nível da negociação de melhores condições para aplicação de liquidez excedentária.

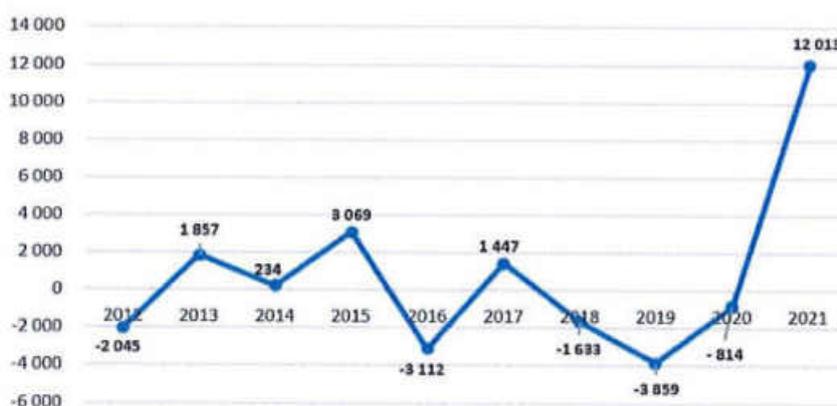
Em suma e para além dos dois regulamentos atrás referidos, será objetivo concluir com sucesso, ainda no 1º semestre de 2022, o trabalho de revisão iniciado em 2021 do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações, do Manual de Gestão de Riscos, dos Procedimentos de Subcontratação e de Prevenção do Branqueamento de Capitais, de Gestão e Mitigação de Conflitos de Interesses, para além do Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho.

4.4. Análise Financeira das Contas

O Balanço e a Demonstração de Resultados da Portugal Ventures, bem como as respetivas Notas explicativas, elaborados nos termos definidos no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), adotado pela Sociedade (exceto quanto às especificidades que se prendem com a natureza da atividade de capital de risco mencionadas no Regulamento da Comissão do Mercado de Valores mobiliários nº 12/2005 – Contabilidade das Sociedades e Fundos de Capital de Risco), são apresentados na Parte III deste Relatório.

No período compreendido entre o ano de 2012 e o ano de 2021, o padrão histórico do resultado líquido apresentado anualmente pela Sociedade tem sido marcado pela variabilidade de resultados de forma cíclica e desfasada da conjuntura económica, dada a natureza da carteira de capital de risco detida pela Sociedade e o impacto da mesma sobre os Fundos de Capital de Risco sob sua administração onde detém participação direta.

Figura 28 - Resultados Líquidos da Portugal Ventures em 2012-2021 [milhares de euros]



yo
João
TJ

É pois de realçar o resultado líquido obtido no exercício de 2021, 12.013 milhares de euros, que constituiu um resultado histórico na vida da Portugal Ventures e para o qual contribuiu de forma decisiva a valorização potencial ocorrida ao nível do valor dos ativos que integram a carteira de capital de risco da Sociedade (11.651 milhares de euros traduzindo essencialmente o impacto da valorização significativa de três empresas participadas com peso relevante em três Fundos, Fundos geridos pela Portugal Ventures e que a Sociedade detém participação - FCR Global2, FCR Tech Competitiveness e FCR Internacionalização).

4.4.1. Resultados

A variação favorável verificada na rubrica de EBITDA, e em consequência nas rubricas de Resultado Líquido e Rentabilidade de Capital Próprio, é justificada essencialmente pela valorização potencial ocorrida ao nível do valor dos ativos que integram a carteira de capital de risco da Sociedade (11.651 milhares de euros) face à valorização dos ativos estimada para 2021 (540 milhares de euros), pela não ocorrência de gastos ao nível das rubricas de Fornecimento e Serviços Externos e Gastos com Pessoal e pelo valor estimado do IRC.

Este desvio positivo, materialmente relevante, deveu-se essencialmente ao impacto da valorização significativa de três empresas participadas com peso relevante em três Fundos geridos pela Portugal Ventures, em onde a Sociedade participa diretamente (FCR Global2, FCR Tech Competitiveness e FCR Internacionalização), afetando a rubrica da Demonstração de Resultados de Aumentos/Reduções de Justo Valor de ativos financeiros (11.651 milhares de euros).

Em 2021, os resultados foram afetados pela diminuição do valor da rubrica Vendas e Serviços Prestados face ao orçamentado (1.941 milhares de euros), com origem no menor valor das comissões de gestão dos FCR's geridos pela Sociedade, justificado por não ter sido possível concretizar nesse exercício a constituição dos Fundos de Capital de Riscos previstas no Plano de Atividades e Orçamento para 2021 apesar de todo o empenho e diligências que foram desenvolvidas ao longo do ano, conforme explicado na secção 3.3.3.

Tabela 32 - Demonstração de Resultados da Portugal Ventures -2020 - 2021 [euros]

Rubrica	2021			Exercício Homólogo 2020	
	Execução	Orçamento	Variação	2020	Variação 2021/2020
	(A)	(B)	(C) = (A)-(B)	(D)	(E) = (A)-(D)
Vendas e Serviços Prestados	4 286 428	6 227 574	- 1 941 146	4 702 735	- 416 307
Fornecimentos e Serviços Externos	- 876 481	- 1 136 685	260 204	- 835 380	- 41 102
Gastos com Pessoal	- 2 317 063	- 2 934 156	617 094	- 2 377 363	60 300
Imparidade de Dívidas a Receber (perdas/reversões)	21 127	-	21 127	- 273 706	294 832
Aumentos/Reduções de Justo Valor	11 650 767	540 477	11 110 290	- 1 819 518	13 470 285
Outros Rendimentos	114 704	-	114 704	13 831	100 873
Outros Gastos	- 31 724	- 30 547	- 1 177	- 65 348	33 624
Resultado antes da depreciação, gastos de financiamento e impostos (EBITDA)	12 847 759	- 2 606 661	10 181 098	- 654 748	13 502 507
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	- 91 954	- 114 403	22 449	- 101 178	9 224
Resultado operacional antes da gastos de financiamento e impostos	12 755 805	- 2 552 261	10 209 544	- 755 926	13 511 731
Juros e rendimentos similares obtidos	19 094	9 779	9 316	22 328	- 3 234
Resultado antes Impostos	12 774 899	- 2 562 039	10 212 859	- 733 598	13 508 497
Imposto sobre o rendimento do período	- 761 529	- 505 391	- 256 139	- 80 674	- 680 856
Resultado líquido do período	12 013 370	- 2 056 649	9 956 721	- 814 272	12 827 042

O movimento ocorrido na carteira de ativos de capital de risco encontra-se referenciado na Nota 9 do Anexo às Demonstrações Financeiras, refletindo quer os investimentos (subscrição de Unidades de Participação na constituição do FCR Atlântico e no aumento de capital do FCR Portugal Ventures Tech Competitiveness), quer os desinvestimentos financeiros (redução de capital dos FCR's Portugal Ventures GPI, Actec II, Early Stage e Global 2 – e liquidação e extinção do FCR Portugal Ventures Indústrias Criativas) ocorridos ao longo do ano de 2021, quer os resultados da avaliação da carteira de participações financeiras, de acordo com o definido no Regulamento da CMVM nº 3/2015, de 3 de novembro (alterado pelo Regulamento da CMVM nº 5/2020 de 27 de abril).

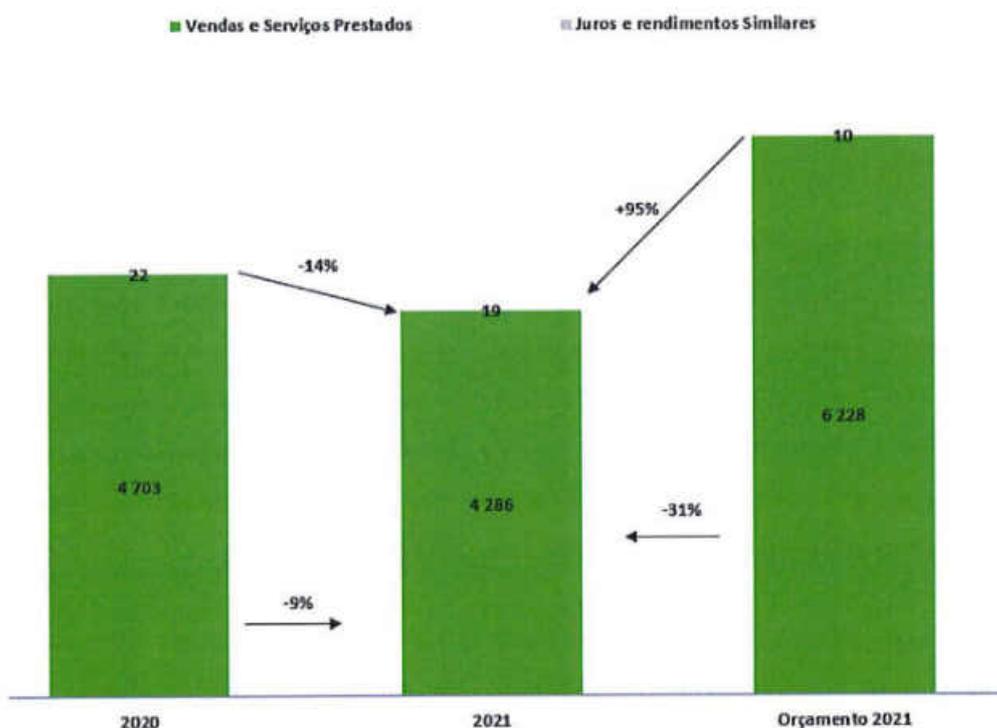
4.5. Rendimentos

Efetivamente, no exercício de 2021, a rubrica de Vendas e Serviços Prestados, com o valor de 4.286 milhares de euros, engloba (i) 4.203 milhares de euros de comissões de gestão dos dezassete Fundos

4
9.3
1.1

de Capital de Risco que se encontravam sob gestão da Portugal Ventures no decurso do exercício, (ii) 45 milhares de euros de comissões de montagem no âmbito das operações de capital de risco concretizadas ao longo do ano e (iii) 38 milhares de euros de serviços prestados às empresas por si geridas.

Figura 29 - Rendimentos da Portugal Ventures em 2020-2021 [milhares de euros]



A diminuição do valor da rubrica Vendas e Serviços Prestados face ao orçamentado (1.941 milhares de euros) provém do facto de não ter sido possível constituir os oito novos Fundos previstos no Plano de Atividades e Orçamento para 2021 (*Life Sciences*, *Indústrias Azul e Verde*, *Digital*, *Growth*, *Indústrias Criativas*, *Economia Social*, *Turismo Internacionalização*, *Cova da Beira Internacionalização* e *Internacionalização China*), apesar de todo o empenho e diligências que foram desenvolvidas ao longo do ano pela administração, como já foi atrás evidenciado

De notar que estes valores de receitas acabaram por não ser compensados pelas comissões de gestão obtidas dos FCR Valor 2 e Gateway. O valor apresentado pela rubrica Vendas e Serviços Prestados tem também vindo a diminuir na sequência de alguns Fundos de capital de risco sob gestão terem terminado a sua vida útil, fator não compensado com a constituição formal de novos Fundos, objetivo claro que tem vindo a pautar a orientação estratégica da Portugal Ventures ao longo dos últimos quatro anos.

De salientar também que o valor registado em Outros Rendimentos em 2021 (115 milhares de euros) refere-se ao ganho das unidades de participação detidas em três Fundos de Capital de Risco registado na sequência da redução de capital dos referidos Fundos e à mais-valia proveniente da venda de viaturas da frota

A rubrica Juros e Rendimentos Similares Obtidos (19 milhares de euros) correspondem aos rendimentos provenientes das aplicações financeiras, bem como aos juros provenientes da venda de participações com pagamento diferido. O valor apresentado é justificado pela taxa de juro real dos depósitos a prazo que tem vindo a ser praticada no mercado pelas diversas Instituições Bancárias. Refira-se que as Instituições Bancárias continuaram a manter em vigor a cobrança de uma comissão a título de “manutenção de conta” ou de “liquidez” sobre os saldos das contas de depósitos que apresentem saldos superiores a um montante previamente definido.

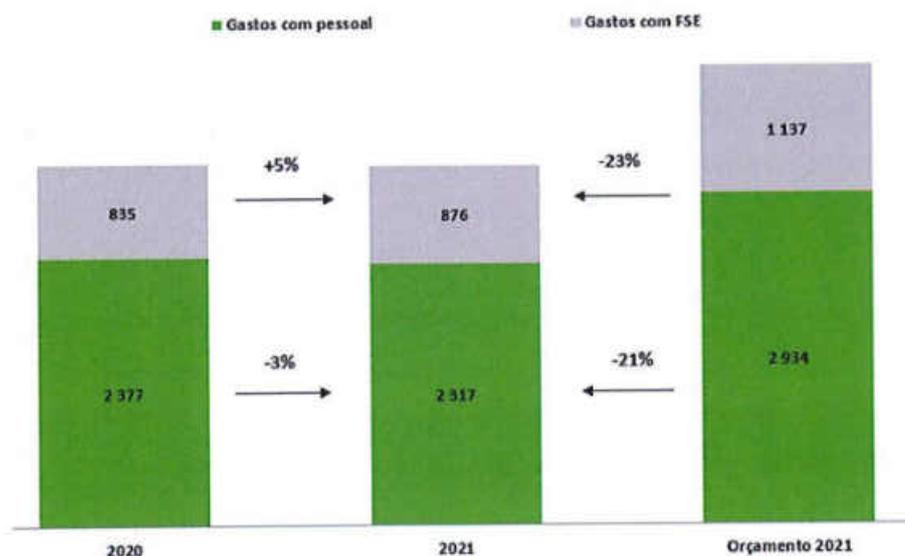
O resultado líquido positivo das avaliações da carteira de ativos de capital de risco efetuadas a 30 de junho e 31 de dezembro de 2021, no valor global de 11.651 milhares de euros, foi registado nas contas definidas no normativo do Sistema de Normalização Contabilística e no Regulamento da CMVM nº 3/2015, de 3 de novembro (alterado pelo Regulamento da CMVM nº 5/2020 de 27 de abril), para o qual contribuiu a significativa valorização potencial ocorrida ao nível das Unidades de Participação detidas no capital dos onze Fundos de Capital de Risco.

4.6. Gastos

No decurso do exercício de 2021, a Portugal Ventures continuou, em linha com os anos anteriores, a fazer uma gestão eficiente e criteriosa ao nível dos recursos disponíveis, mantendo uma política de contenção de gastos correntes, que se refletiu nos valores registados nas respetivas rubricas de gastos.

4
JMB
J-7

Figura 30 - Gastos de Estrutura e de Funcionamento da Portugal Ventures em 2020-2021 [milhares de euros]



Como consequência das medidas com vista a uma maior eficiência interna implementadas pela Equipa de Gestão e não obstante a atividade desenvolvida pela Sociedade no contexto de pandemia, os gastos de estrutura e de funcionamento propriamente ditos (fornecimentos e serviços externos e gastos com pessoal), para 2021, refletem um desvio favorável de 877 milhares de euros face ao orçamento e de 19 milhares de euros face ao período homólogo. Refira-se que quando voltarmos ao contexto normal de desenvolvimento da atividade da Sociedade e, como é obvio, os gastos de estrutura e de funcionamento irão apresentar valores superiores aos atualmente registados nas contas, designadamente ao nível das rubricas de Fornecimentos e Serviços Externos.

Ao nível dos Gastos com Pessoal, os valores registados no exercício refletem a não atribuição de valorizações remuneratórias e de prémios de desempenho aos colaboradores e a manutenção da redução das remunerações base dos Administradores, resultante da aplicação do disposto na Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho. O desvio favorável de 617 milhares de euros face ao orçamento é justificado por (i) não pagamento do valor dos prémios de desempenho e das valorizações remuneratórias estimados para 2021, que apesar de previstos no Plano de Atividades e Orçamento, não foram autorizados no Despacho Superior recebido na aprovação formal do Plano a 31 de dezembro de 2021 (ii) apenas ter havido lugar à extinção de um posto de trabalho na área de suporte administrativo em 2021, com o pagamento da correspondente indemnização, continuando em 2022 a

decorrer negociações tendentes à materialização da totalidade das extinções dos posto de trabalho devidamente identificados em 2019, (iii) por não ter iniciado o exercício de funções o Presidente do Conselho de Administração da Sociedade no exercício de 2021, que manteve apenas dois elementos em funções desde a saída da CEO em outubro de 2019 e (iv) a contratação dos quatro colaboradores ter ocorrido, em função da aprovação do Plano de Atividades e Orçamento, com efeitos ao dia 31 de dezembro de 2021.

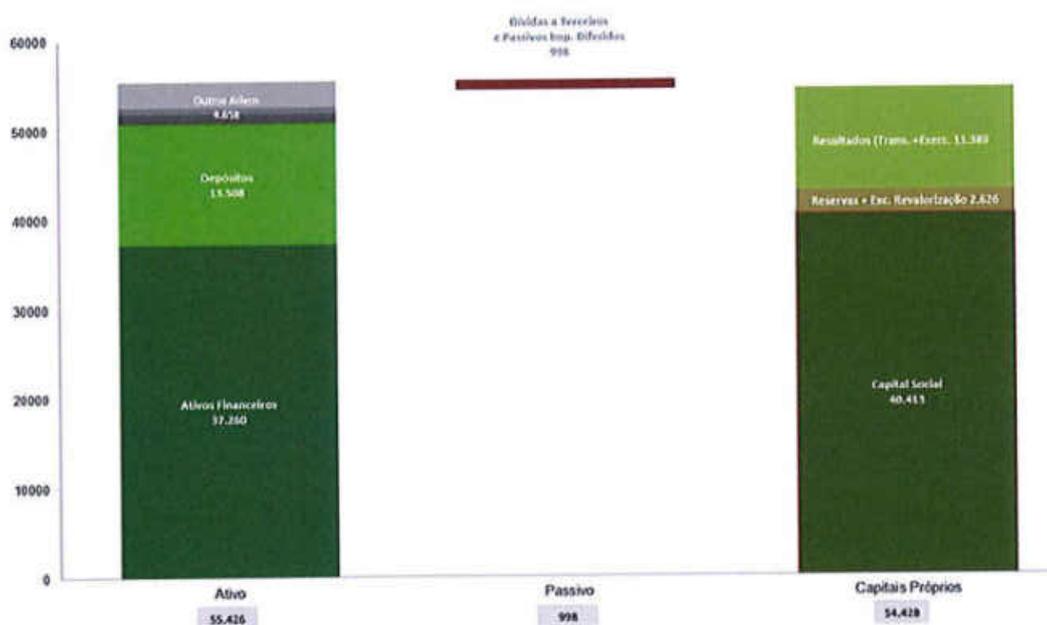
Ao nível do Fornecimentos e Serviços Externos, o desvio favorável (260 milhares de euros) face ao orçamento é justificado essencialmente pela diminuição do valor registado nas rubricas de deslocações e estadas, combustíveis, publicidade e propaganda, eletricidade, justificadas essencialmente pela situação pandémica que continuamos a viver no ano de 2021.

A rubrica Outros Gastos (32 milhares de euros em 2021) revela os valores dos impostos, das taxas da CMVM da Sociedade, das quotizações, da comissão do banco depositário de um dos Fundos de Capital de Risco e das diferenças de câmbio desfavorável.

Em suma, importa referir que em resultado da pandemia COVID-19, continuou a ser desenvolvido e monitorizado pelo Conselho de Administração da Portugal Ventures um plano de contingência de atuação perante esta situação específica e que contemplou medidas de prevenção adequadas ao risco associado, não só ao nível da gestão dos seus recursos humanos e instalações, como também das empresas do portefólio dos Fundos por si geridos e que não terão impacto direto na Sociedade, mas sim nos respetivos Fundos.

4.7. Balanço

Figura 31 - Estrutura de Balanço da Portugal Ventures a 31 dezembro 2021 [milhares de euros]



Ativo

No final de dezembro de 2021, o total do ativo da Portugal Ventures ascendia a 55,4 milhões de euros, sendo financiado em 98% por Capitais Próprios. É a seguinte a sua decomposição:

- I. 67% corresponde à carteira de investimentos financeiros, que inclui o valor das Unidades de Participação dos FCR's Portugal Ventures Global 2, Portugal Ventures ACTEC II, Azores Ventures, Portugal Ventures Early Stage, Portugal Ventures Universitas, Portugal Ventures Biocant, Portugal Ventures GPI, Portugal Ventures Internacionalização, Portugal Ventures Grow & Expand, Portugal Ventures Tech Competitiveness e Atlântico;
- II. 24% a Depósitos e Aplicações Financeiras de elevada liquidez;
- III. 5% a Clientes e Outros Créditos a Receber;
- IV. 3% a Ativos por impostos diferidos e Outros;
- V. 1% a Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis.

No âmbito do plano de investimentos efetivo, no decurso do ano de 2021 foram investidos 6 mil euros em ativos tangíveis (investimento de substituição de equipamento relacionado com a renovação do parque informático da Sociedade) face aos 11,5 mil euros previstos no plano de atividades e orçamento para 2021, tendo sido efetuado o investimento de 13 mil euros em ativos intangíveis (implementação de novas funcionalidades do sistema integrado de informação da Portugal Ventures – Navigator). No caso dos investimentos financeiros, foi efetuada a execução da atividade de reforço de capital em um fundo já sob gestão da Portugal Ventures (Tech Competitiveness) e foi constituído um novo fundo de âmbito regional (Açores e Madeira) – FCR Atlântico. O montante subscrito pela Sociedade nos referidos dois Fundos totalizou 3 milhões de euros, dos quais foi realizado 2,8 milhões de euros.

De salientar também que, no contexto de mercado de taxas de juro diminutas e caracterizado pela prática de instituições bancárias que não cotam aplicações em depósitos a prazo e por bancos a cobrar comissões a título de “manutenção de conta” ou de “liquidez” sobre os saldos das contas de depósitos à ordem, a Portugal Ventures aplica a sua liquidez adotando uma política conservadora, em aplicações de rendimento fixo e capital garantido, privilegiando operações de curto prazo e baixo risco, contribuindo assim para a preservação do valor investido pelos acionistas. Os Depósitos e Aplicações Financeiras registavam o montante de 13,5 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021.

Em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano civil, a Sociedade procede à avaliação da sua carteira de participações de ativos de capital de risco, de acordo com o regulamento interno de avaliação, registando-se o respetivo impacto da avaliação na contabilidade nas contas definidas no normativo do Sistema de Normalização Contabilística.

A rubrica de Clientes regista o valor de 1 milhão de euros e respeita essencialmente ao valor das comissões de gestão faturadas pela Sociedade, na sua qualidade de sociedade gestora.

Passivo

O Passivo da Portugal Ventures ascende ao valor de 998 mil euros, em 31 de dezembro de 2021, correspondendo 72% ao valor das dívidas a terceiros e 28% ao montante de passivos por impostos diferidos. O aumento do valor apresentado no Passivo é justificado pelo acréscimo verificado ao nível da rubrica de Outras Dívidas a Pagar (225 milhares de euros correspondente ao valor do capital

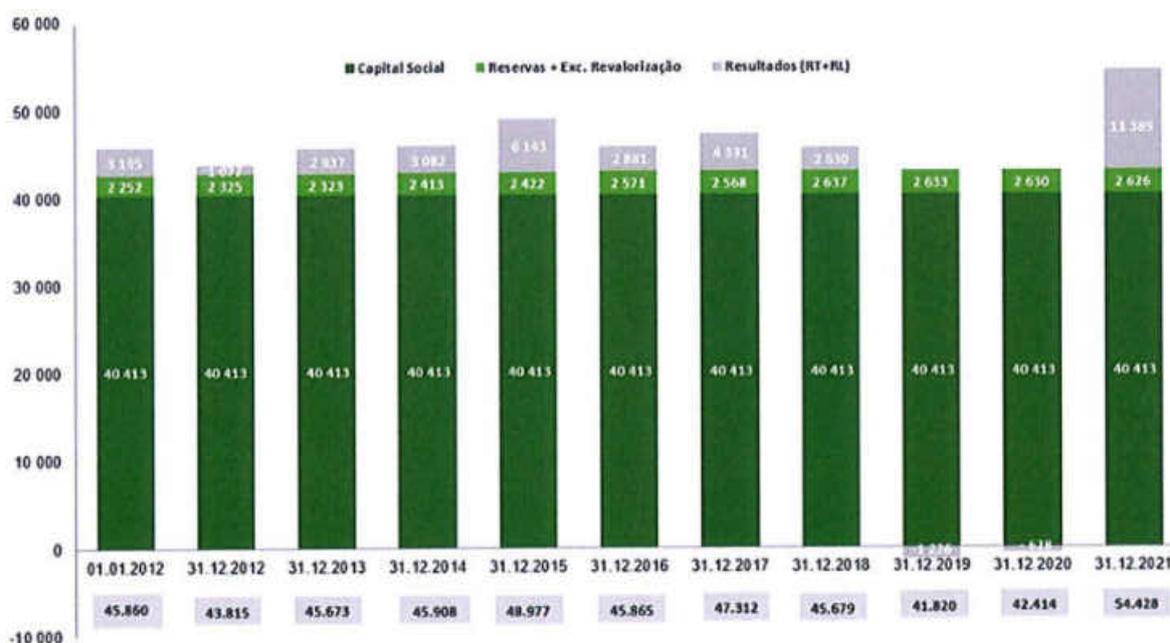
4
203
T.1

subscrito e ainda não realizado pela Sociedade no Fundo de Capital de Risco Atlântico à data de 31 de dezembro de 2021) e ao nível do valor registado em passivos por impostos diferidos (279 milhares de euros em 31 de dezembro de 2021 que compara com 26 milhares de euros registados em 31 de dezembro de 2020).

Capitais Próprios

No final do exercício de 2021, a Portugal Ventures apresenta capitais próprios no valor de 54,4 milhões de euros, representando 135% do valor do capital subscrito e realizado (40,4 milhões de euros) e um acréscimo de 28% face ao montante registado em 31 de dezembro de 2020. Este aumento ficou fundamentalmente a dever-se à valorização verificada na carteira de ativos de capital de risco da Sociedade, no montante de 11,7 milhões de euros.

Figura 32 - Evolução dos Capitais Próprios da Portugal Ventures 2012 - 2021 [milhares de euros]



5. Proposta de Aplicação dos Resultados

Nos termos da Lei, o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido positivo apurado no exercício de 2021, no valor de 12.013.369,51 euros (doze milhões e treze mil e trezentos e sessenta e nove euros e cinquenta um cêntimos) tenha a seguinte aplicação:

Reservas Legais	600 668,48 €
Resultados Transitados	<u>11 412 701,03 €</u>
Total	<u>12 013 369,51 €</u>

Sendo aprovada esta proposta, os Capitais Próprios passarão a apresentar os seguintes valores:

Capital Social	40 412 650,00 €
Reservas Legais	1 660 741,94 €
Outras Reservas	1 468 166,81 €
Resultados Transitados	10 788 400,27 €
Excedentes de Revalorização	<u>97 696,21 €</u>
Total	<u>54 427 655,23 €</u>

6. Factos Subsequentes

O Conselho de Administração declara que, à data do encerramento das contas, a Sociedade não tem dívidas em mora à Segurança Social, ao Estado e a Outros Entes Públicos.

As demonstrações financeiras foram emitidas em 17 de março de 2022.

Não ocorreram quaisquer factos posteriores a 31 de dezembro de 2021 que afetem a interpretação e a apresentação das demonstrações financeiras do exercício de 2021.

No âmbito do atual contexto de adversidade que nos encontramos não foram identificados riscos, para além dos inerentes ao desenvolvimento da atividade de capital de risco da Sociedade, que possam por em causa a continuidade da Portugal Ventures.

7. Outros Indicadores de Atividade

No quadro seguinte apresenta-se o resumo dos indicadores relevantes da atividade desenvolvida pela Portugal Ventures em 2021, comparativamente aos exercícios anteriores. De notar que não foram definidos objetivos quantificados para esses indicadores para o exercício no PAO21, dada não só a situação de final de mandato em que o Conselho de Administração da Portugal Ventures se encontrava na altura da redação do Plano (fevereiro de 2021), como também a necessidade de obter sugestões de objetivos quantitativos a cumprir em cada uma das dimensões por parte do acionista Banco Português de Fomento, o que não veio a ocorrer durante o ano.

Tabela 33 - Indicadores e Métricas Operacionais 2021

Dimensão de Análise	Objetivos Estratégicos 2018-2021	Indicadores de Atividade	Métricas							
			PAO 2018	2019	PAO 2020	2020	PAO 2021	2021	PAO 2021	2021
Eficiência	Criar condições de desinvestimento nas empresas do portfólio, por forma a gerar rentabilidade atrativa para os fundos atualmente sob gestão e criar condições para uma liquidação dos fundos em final de vida adequadas para os seus diversos participantes, em função das suas especificidades e naturezas.	1. Número de operações de desinvestimento concretizadas	12	15	15	14	8	17	(a)	17
		2. % de operações de desinvestimento em capital de risco que resultaram em mais-valias face ao valor de investimento.	20,00%	20,00%	20,00%	28,57%	20,00%	24,00%	(a)	20,00%
		3. % média de detenção de capital social nas empresas participadas	30,00%	28,02%	30,00%	26,35%	30,00%	25,77%	(a)	15,75%
Eficiência	Contribuir para a agilização de uma política de investimentos de capital risco público em Portugal, sustentada nos fundos sob gestão atual e novos fundos a constituir pela Portugal Ventures.	4. Valor de investimento concretizado (*)	3,5 ME	2,4 ME	7,5 ME	12,6 ME	6 ME	9,3 ME	(a)	7,9 ME
		5. Número de operações de investimento concretizado (*)	12	5	15	28	12	22	(a)	38
		6. Número de projetos de investimento analisados (**)	200	328	200	67	100	238	(a)	152
		7. Número médio de dias para análise de um projeto de investimento	70 d	85 d	75 d	95 d	75 d	93 d	(a)	105 d
Qualidade	Criar valor na política de acompanhamento de investimentos, por via da dinamização do negócio em conjunto com os prestatores, e outros parceiros nacionais e internacionais, garantindo uma gestão objetiva de rondas de negócio e consequente gestão de rondas adicionais de financiamento e procura pró-ativa e contínua de soluções de desinvestimento.	8. Valor global líquido dos fundos sob gestão	200 ME	190,3 ME	250 ME	200,4 ME	300 ME	169 ME	(a)	249,4 ME
		9. Valor disponível para investimento (**)	25 ME	25,6 ME	69,9 ME	30,6 ME	100 ME	24,3 ME	(a)	32,1 ME
		10. % de variação de justo valor da carteira face ao período anterior	-20,00%	-16,11%	-15,00%	-0,59%	56,13%	4,50%	(a)	45,30%

(*) Novas participadas em carteira

(**) Valor referente aos fundos sob gestão

(***) Não estão considerados os projetos no âmbito da iniciativa Open Day

(a) Considerando a situação de final de mandato do Conselho de Administração da PV à data da elaboração do PAO 2021, o Conselho de Administração estendeu de igual maneira ao próximo Conselho de Administração para definir, em conjunto com o acionista BPF, os objetivos quantitativos a cumprir em cada uma das dimensões.

Para alcançar estes objetivos foram previstas as ações atrás identificadas, tendo sido na sua maioria concretizadas, importando relevar os principais indicadores face aos registados no exercício de 2020:

- Manutenção do número de desinvestimentos (17 – o mais alto do triénio), o que demonstra a aposta na concretização de *exits*, apesar do contexto adverso, algumas com rentabilidades interessantes, que contribuíram também para que o objetivo da “percentagem de operações

4
yes
T.1

de desinvestimento em capital de risco que resultaram em mais-valias face ao valor do investimento” tenha sido também ultrapassado;

- O valor de investimento total, apesar de ligeiramente inferior relativamente aos dois anos anteriores, esteve associado a um reforço do número de operações concretizadas, fruto das *calls* lançadas ao longo do exercício e em particular as que resultaram da iniciativa INNOV-ID ainda em 2020;
- Por último, há uma clara melhoria dos objetivos relativos ao “valor global líquido dos fundos sob gestão”, ao “valor disponível para investimento” e à “percentagem de variação de justo valor da carteira face ao período anterior”, justificado não só pelo incremento global do valor da carteira nos fundos sob gestão, mesmo apesar do contexto pandémico ainda vivido em 2021, como também pelo reforço de alguns fundos conseguido em dezembro (Valor2, Tech Competitiveness e Turismo Crescimento) e o lançamento de dois novos fundos (Atlântico e Portugal Gateway – este último ainda em fase de *closing* no final do exercício).

8. Perspetivas para 2022

O exercício de 2022 será marcado pela prossecução dos objetivos estratégicos e desenvolvimento das atividades delineadas em 2021 para o triénio 21-23 (apresentadas na Secção 4.3.), ajustadas ao atual contexto de adversidade motivado pelo conflito na Ucrânia e, conseqüentemente, aos riscos que daí advêm.

Estes riscos, designadamente ao nível da inflação, recessão económica, escassez de matérias primas, ruturas das cadeias de abastecimento, entre outros, podem traduzir-se em impactos relevantes nas empresas que integram a carteira de capital de risco detida por cada um dos Fundos de Capital de Risco sob gestão da Portugal Ventures, e, conseqüentemente, no valor das unidades de participação detidas pela Sociedade em onze Fundos de Capital de Risco por si administrados, sem no entanto colocar em causa a continuidade da Portugal Ventures.

O foco da atenção do Conselho de Administração neste primeiro ano do seu mandato continuará a estar nas iniciativas de acompanhamento pró-ativo da carteira de participadas e de apoio em operações de *Follow-On Investments* em sindicato com outros operadores de capital e sempre procurando as melhores oportunidades de desinvestimento, mesmo num contexto mais adverso à realização de transações. De igual forma, o exercício de 2022 será também marcado pelo lançamento de novas calls de investimento (Madeira, Açores, Innov-ID e Turismo) com vista a reforçar o seu portefólio.

Também em 2022, no início de um novo ciclo da sua vida integrada no Grupo Banco Português de Fomento, a Portugal Ventures comemora o seu 10º aniversário, sendo um marco importante para lançar um conjunto de iniciativas de comunicação no mercado, com vista a partilhar o impacto da sua atividade ao longo de uma década, como parceiro de referência de capital de risco em Portugal com um papel impulsionador do empreendedorismo nacional.

4
1.1

9. Outra Informação Relevante

Participação de Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização no Capital da Sociedade a 31 de dezembro de 2021

As pessoas singulares designadas para exercerem o cargo nos Órgãos Sociais da Portugal Ventures não detêm qualquer participação no capital social da Portugal Ventures. A composição acionista da Sociedade está discriminada no ponto 1.3 deste Relatório.

Lista dos titulares de participações qualificadas

Os titulares que detêm participações qualificadas no capital social da Portugal Ventures são:

Tabela 34 - Principais Acionistas da Portugal Ventures

Acionista	Nº de ações	% Capital social	% Direitos de voto
Banco Português de Fomento, SA	6 458 324	79,90	79,90
Total Imputável	6 458 324	79,90	79,90

Informação Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

A Portugal Ventures tem cumprido os requisitos de natureza prudencial, designadamente o que se aplica no âmbito do artigo 4º do Regulamento da CMVM nº 1/2020, de 13 de fevereiro, enviando, com periodicidade trimestral, a correspondente informação à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

10. Agradecimentos

Um agradecimento às entidades e membros que integram o Conselho Geral e de Supervisão e à Mesa da Assembleia Geral da Sociedade e que cessaram funções no dia 31 de dezembro de 2021, pela relevante e indispensável colaboração prestada.

Ao Revisor Oficial de Contas é também devido o reconhecimento pela cooperação evidenciada ao longo do período.

Finalmente, cumpre-nos registar com elevado apreço a competência e dedicação demonstradas por todos os Colaboradores da Portugal Ventures ao longo do ano, decisivos para assegurar a concretização dos objetivos da Sociedade e o cumprimento da sua missão.

Os membros dos órgãos sociais da Portugal Ventures para exercerem funções no triénio 2021-2023 foram designados na Assembleia Geral de Acionistas ocorrida no dia 28 de outubro de 2021, tendo iniciado o exercício de funções no dia 1 de janeiro de 2022. O Conselho de Administração passou a ser constituído por três pessoas, Rui Ferreira (Presidente), Teresa Fiúza (Vice-Presidente) e Pedro Melo Breyner (Vogal), não tendo a administradora estado envolvida na gestão da Sociedade no decurso do exercício de 2021

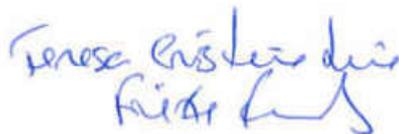
Porto, 17 de março de 2022

O Conselho de Administração Executivo



Rui Ferreira

(Presidente)



Teresa Fiúza

(Vice-Presidente)



Pedro Melo Breyner

(Vogal)

PARTE III - Demonstrações Financeiras

1. BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Unidade: Euros

Rubricas	Notas	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	730 526	787 264
Ativos intangíveis	7	33 702	49 639
Participações financeiras (outros métodos)	8	37 260 300	24 809 982
Outros investimentos financeiros	9	3 398	3 186
Créditos a receber	14	19 810	32 810
Ativos por impostos diferidos	32	1 053 076	1 534 606
Subtotal		39 100 813	27 217 486
Ativo corrente			
Clientes	11	1 039 187	1 087 780
Adiantamentos a fornecedores	12	190	48 827
Estado e outros entes públicos	13	20 816	212 663
Outros créditos a receber	14	1 624 726	533 062
Diferimentos	15	132 013	45 810
Caixa e depósitos bancários	5	13 508 004	13 808 839
Subtotal		16 324 936	15 736 981
Total do ativo		55 425 749	42 954 467
Capital Próprio e Passivo			
Capital próprio			
Capital subscrito	16	40 412 650	40 412 650
Reservas legais	17	1 060 073	1 060 073
Outras reservas	17	1 468 167	1 468 167
Resultados transitados	17	-624 301	186 395
Excedentes de revalorização	18	97 696	101 273
Subtotal		42 414 286	43 228 558
Resultado líquido do período	34	12 013 370	-814 272
Total do capital próprio		54 427 655	42 414 286
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Passivos por impostos diferidos	32	279 223	26 219
Outras dívidas a pagar	20	5 319	5 319
Subtotal		284 542	31 538
Passivo corrente			
Fornecedores	19	35 822	66 977
Estado e outros entes públicos	13	86 118	94 793
Outras dívidas a pagar	20	591 613	346 875
Subtotal		713 552	508 644
Total do passivo		998 094	540 181
Total do capital próprio e do passivo		55 425 749	42 954 467

O Contabilista Certificado

António Joaquim da Costa Gadelho

António Joaquim da Costa Gadelho

O Conselho de Administração

Rui Pedro Soares Ferrelra

Rui Pedro Soares Ferrelra
Presidente

Teresa Cristina Uma Flúza Fernandes

Teresa Cristina Uma Flúza Fernandes
Vice-Presidente

Pedro Maria Perreira de Melo Breyner

Pedro Maria Perreira de Melo Breyner
Vogal

2. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Período findo em 31 de dezembro de 2021

Unidade: Euros

Rendimentos e gastos	Notas	2021	2020
Vendas e serviços prestados	21	4 286 428	4 702 735
Fornecimentos e serviços externos	23	-876 481	-835 380
Gastos como pessoal	24	-2 317 063	-2 377 363
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	25	21 127	-273 706
Aumentos/reduções de justo valor	27	11 650 767	-1 819 518
Outros rendimentos	28	114 704	13 831
Outros gastos	29	-31 724	-65 348
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		12 847 769	-654 748
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	30	-91 954	-101 178
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		12 755 805	-755 926
Juros e rendimentos similares obtidos	31	19 094	22 328
Resultado antes de impostos		12 774 899	-733 598
Imposto sobre rendimento do período	32	-761 529	-80 674
Resultado Líquido do Período	34	12 013 370	-814 272

O Contabilista Certificado



António Joaquim da Costa Gadêlho

O Conselho de Administração



Rui Pedro Soares Ferrelra
Presidente



Teresa Cristina Lima Flúza Fernandes
Vice-Presidente



Pedro Maria Perelra de Melo Breyner
Vogal

3. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Período findo em 31 de dezembro de 2021

Unidade: Euros

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		4 325 863	5 884 329
Pagamentos a fornecedores		-1 074 060	-1 102 189
Pagamentos ao pessoal		-2 122 509	-2 239 256
Caixa gerada pelas operações		1 129 294	2 542 884
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento		167 377	-79 706
Outros recebimentos/pagamentos		-109 977	-113 282
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		1 186 694	2 349 895
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-4 692	-19 831
Ativos intangíveis		-13 284	-16 251
Investimentos financeiros	8	-2 780 855	-2 500 000
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		15 524	5 265
Investimentos financeiros		1 283 088	1 511 315
Juros e rendimentos similares		12 456	10 505
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-1 487 764	-1 008 998
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		0	0
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		-301 070	1 340 898
Efeitos das diferenças de câmbio		236	-258
Caixa e seus equivalentes no início do período	5	13 808 839	12 468 198
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5	13 508 004	13 808 839

O Contabilista Certificado



António Joaquim da Costa Gadelho

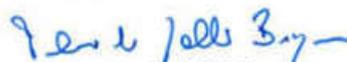
O Conselho de Administração



Rui Pedro Soares Ferreira
Presidente



Teresa Cristina Lima Fiúza Fernandes
Vice - Presidente



Pedro Maria Pereira de Melo Breyner
Vogal

4. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2021 E 2020

Unidade: Euros

Descrição	N.º	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO CAPITAL						Total do grupo próprio	
		Capital subscrito	Reserva legal	Outras reservas	Reservas estatutárias	Reservas de revalorização	Resultado líquido do período		
Posição em 01 de Janeiro de 2020	1	16, 17 e 18	40 412 650	1 060 073	1 468 167	2 633 425	104 849	-3 859 255	41 819 910
Alterações no período									
Realização do excedente de revalorização de APT		18			4 112	-4 112			-
Ajustamentos por impostos diferidos		18 e 32			1 408 114	535			1 408 648
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		17			-3 859 255			3 859 255	-
		3			-3 447 030	-3 577		3 859 255	1 408 648
Resultado líquido do período		3						-814 272	-814 272
Resultado integral		4+2+3						3 044 983	594 376
Operações com detentores de capital no período		5						-	-
Posição em 31 de dezembro de 2020	6+1+2+3+5	16, 17 e 18	40 412 650	1 060 073	1 468 167	186 395	101 273	-814 272	41 414 286

Descrição	N.º	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO CAPITAL						Total do grupo próprio	
		Capital subscrito	Reserva legal	Outras reservas	Reservas estatutárias	Reservas de revalorização	Resultado líquido do período		
Posição em 01 de Janeiro de 2021	1	16, 17 e 18	40 412 650	1 060 073	1 468 167	186 395	101 273	-814 272	41 414 286
Alterações no período									
Realização do excedente de revalorização de APT		18			4 112	-4 112			-
Ajustamentos por impostos diferidos		18 e 32			-535	535			-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		17			-814 272			814 272	-
		3			-810 696	-3 577		814 272	-
Resultado líquido do período		3						12 013 370	12 013 370
Resultado integral		4+2+3						12 877 642	12 013 370
Operações com detentores de capital no período		5						-	-
Posição em 31 de dezembro de 2021	6+1+2+3+5	16, 17 e 18	40 412 650	1 060 073	1 468 167	-624 301	97 696	12 013 370	54 427 655

O Contabilista Certificado

António Joaquim de Costa Gadelho

António Joaquim de Costa Gadelho

O Conselho de Administração

R. M. S. L.

Rui Pedro Soares Ferreira
Presidente

Teresa Cristina Uma Fiães Fernandes

Teresa Cristina Uma Fiães Fernandes
Vice-Presidente

Pedro Maria Pereira de Melo Brayner

Pedro Maria Pereira de Melo Brayner
Vogal

ly
ju-2
T.1

AB

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2021

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PERÍODO DE RELATO

A PORTUGAL CAPITAL VENTURES - Sociedade de Capital de Risco, S.A., (doravante designada por Portugal Ventures), anteriormente denominada InovCapital, foi constituída em 7 de julho de 1989 ao abrigo do Decreto-Lei nº 17/86, de 5 de fevereiro e tem a sua sede na Av. Dr. Antunes Guimarães, 103, Porto.

Em 27 de junho de 2012 foi registada a fusão por incorporação das sociedades AICEP Capital Global, SCR, S.A. e Turismo Capital, SCR, S.A. na Portugal Ventures. Esta fusão ocorreu no âmbito da reorganização e reestruturação do setor de capital de risco público definida na Resolução do Conselho de Ministros RCM 50/2011 e retroagiu os seus efeitos contabilísticos e fiscais a 1 de janeiro de 2012.

A fusão tomou por base de referência os balanços das três sociedades envolvidas reportados à data de 31 de dezembro de 2011 aprovados nas respetivas assembleias gerais, tendo o apuramento dos termos de troca incorporado já a redução do capital da AICEP Capital Global em 18 milhões de euros ocorrida por deliberação da respetiva assembleia geral de 7 de maio de 2012.

Todos os elementos patrimoniais ativos e passivos objeto de transmissão por fusão foram inscritos, para efeitos fiscais, na contabilidade da Portugal Ventures com os mesmos valores que tinham na contabilidade das sociedades incorporadas e considerando os efeitos nos capitais próprios das deliberações das assembleias gerais ocorridas em 2012.

Na sequência, foram emitidas 2.582.530 ações, de valor nominal de cinco euros, cada uma, correspondendo a um aumento do capital da Sociedade no valor de 12.912.650 euros, tendo sido fixado o capital social subscrito e realizado da Portugal Ventures em 40.412.650 euros, representado por 8.082.530 ações, do valor nominal de 5 euros cada uma, encontrando-se a respetiva distribuição apresentada na Nota 16.

A Portugal Ventures assegurou os respetivos direitos e obrigações das anteriores sociedades, incluindo a gestão dos Fundos de Capital de Risco.

A 3 de novembro de 2020, a estrutura acionista da Portugal Ventures foi alterada, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 63/2020, de 7 de setembro, que operou a formalização do Banco Português de Fomento, S.A. e a decisão sobre o aumento de capital social dessa entidade, através de entradas em espécie e mediante a transmissão das participações da Portugal Ventures pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, pelo IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., pelo Instituto do Turismo de Portugal, I.P. e pela AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E., assim o Banco Português de Fomento, S.A. passou a deter uma participação de capital na Portugal Ventures de cerca de 80%.

A Sociedade tem por objeto apoiar e promover a criação e o desenvolvimento de empresas, através da participação temporária no respetivo capital social, e o exercício de todas as demais atividades permitidas por lei às sociedades de capital de risco.

À data de 31 de dezembro de 2021, para além de uma carteira própria de investimentos em Unidades de Participação de Fundos de Capital de Risco, a Sociedade geria dezasseis Fundos a seguir discriminados:

1. Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Valor 2
2. Fundo de Capital de Risco Azores Ventures
3. Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Early Stage
4. Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Acelerador de Comercialização de Tecnologia II
5. Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Biocant
6. Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Universitas
7. Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Global 2
8. Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimentos
9. Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Internacionalização
10. Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Turismo
11. Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Grow and Expand
12. Fundo de Capital de Risco Turismo Crescimento
13. Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Tech Competitiveness
14. Fundo de Capital de Risco Portugal Gateway

4
403
1.1

R

15. Fundo de Capital de Risco Transmissão e Alienação

16. Fundo de Capital de Risco Atlântico

Abreviadamente designados, respetivamente, por:

- "FCR Portugal Ventures Valor 2"
- "FCR Portugal Ventures Azores"
- "FCR Portugal Ventures Early Stage"
- "FCR Portugal Ventures ACTEC II"
- "FCR Portugal Ventures Biocant"
- "FCR Portugal Ventures Universitas"
- "FCR Portugal Ventures Global 2"
- "FCR Portugal Ventures GPI"
- "FCR Portugal Ventures Internacionalização"
- "FCR Portugal Ventures Turismo"
- "FCR Portugal Ventures Grow"
- "FCR Crescimento"
- "FCR Portugal Ventures Tech"
- "FCR Gateway"
- "FCR Transmissão"
- "FCR Atlântico"

A Portugal Ventures participa no capital dos Fundos citados em 2), 3), 4), 5), 6), 7), 8), 9), 11), 13) e 16) (Nota 8.2.).

As demonstrações financeiras da Portugal Ventures foram aprovadas para emissão em Conselho de Administração da Sociedade realizado em 17 de março de 2022 e encontram-se disponíveis para consulta na sua sede. É opinião do Conselho de Administração Executivo que as mesmas refletem de forma fidedigna as operações da Sociedade, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Bases de Preparação

As demonstrações financeiras da Portugal Ventures relativas ao exercício de 2021 estão em conformidade com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), com as especificidades previstas no Regulamento da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) nº 12/2005 de 9 de dezembro e do Regulamento nº 3/2015, publicado em Diário da República de novembro de 2015.

Deve entender-se como fazendo parte das normas do SNC o Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de Julho, a estrutura conceptual do SNC (Aviso nº 8254/2015), os Modelos de Demonstrações Financeiras (Portaria nº 220/2015), o Código de Contas (Portaria nº 218/2015), as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) (Aviso nº 8256/2015) e as Normas Interpretativas (Aviso nº 8258/2015 de 29 de julho).

O Regulamento da CMVM nº 12/2005 supramencionado, define para modelo de organização da contabilidade das Sociedades de Capital de Risco e dos Fundos de Capital de Risco, o Plano Oficial de Contabilidade o qual foi revogado, a partir de 1 de janeiro de 2010, pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, passando-se a utilizar o SNC com as especificidades previstas no referido regulamento.

Com a publicação do Regulamento da CMVM nº 3/2015, alterado pelo Regulamento n.º 5/2020, é efetuada a revisão das regras de avaliação de ativos de capital de risco, passando a incluir o uso de metodologias internacionalmente reconhecidas, nomeadamente aquelas promovidas pela *Invest Europe* (ex-European Private Equity and Venture Capital Association - EVCA).

Sempre que o SNC não responda a aspetos particulares de transações ou situações, são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

4
3
1

AR

2.2. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício de 2021 quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC, constituindo exceção conforme o mencionado na parte final da Nota 4.4, que trata do regime específico do capital de risco.

2.3. Comparabilidade das contas das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras no ano de 2021, são comparáveis com os do exercício anterior.

3. ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF

A Sociedade adotou as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) pela primeira vez em 2010, aplicando, para o efeito, a NCRF 3 – Adoção pela Primeira Vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF). As NCRF foram aplicadas retrospectivamente para todos os períodos apresentados. A data de transição é 1 de janeiro de 2009, e a Sociedade preparou o seu balanço de abertura a essa data, considerando as isenções e exclusões a outras normas existentes, permitidas pela NCRF 3.

4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

4.1. Conversão Cambial

4.1.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Portugal Ventures e respetivas notas deste anexo são representadas em euros, salvo indicação em contrário.

4.1.2. Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento / recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, na rubrica de custos de financiamento, se relacionadas com empréstimos ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos / transações.

ly
mg
17

18

4.2. Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2009 (data de transição para o SNC) encontram-se registados ao custo considerado, que corresponde ao seu custo de aquisição (ou custo de aquisição reavaliado, com base nos diplomas legais ou em índices de preços nos termos da legislação em vigor deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas).

Os ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas. Este custo inclui o custo estimado à data de transição para o SNC, e os custos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos ativos são reconhecidos no custo do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, apenas quando for provável que os benefícios económicos futuros que lhe estão associados fluam para a entidade e quando o custo poder ser mensurado com fiabilidade; a quantia escriturada da parte substituída é desconhecida do Balanço.

Os encargos com reparação e conservação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do período em que foram incorridos.

As depreciações e as amortizações são calculadas por duodécimos, com base no método das quotas constantes.

As taxas de amortização utilizadas são as máximas fiscalmente aceites como gasto, as quais não diferem da vida útil estimada dos ativos. As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme se segue:

W
23
17
K

Vida útil	Anos
Terrenos	não amortizados
Edifícios e outras construções (incluindo grandes reparações e beneficiações)	8 a 50
Equipamento de transporte	6
Equipamento administrativo	3 a 12
Outros ativos fixos tangíveis	5 a 7

As vidas úteis dos ativos são revistas em cada data de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

Os ativos fixos tangíveis em curso referem-se a ativos em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que estão disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pelo órgão de gestão.

4.3. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são constituídos por *software*. Estes ativos são amortizados por duodécimos, segundo o método das quotas constantes de acordo com a vida útil esperada e às taxas máximas permitidas por lei. As vidas úteis estimadas para os ativos fixos intangíveis mais significativos são conforme se segue:

Vida útil	Anos
Programas de computadores	3

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente refletem, em geral os benefícios económicos futuros esperados e compreendem:

- Preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos e
- Qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A Portugal Ventures valoriza os seus ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, pelo Modelo do Custo, conforme definido pela NCRF 6 – Ativos Intangíveis, que define que um ativo intangível deve ser escriturado pelo seu custo deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada.

4.4. Participações Financeiras

A carteira de ativos de capital de risco que integram o património da Portugal Ventures em 31 de dezembro de 2021 encontra-se valorizada conforme o regime previsto no Regulamento da CMVM nº3/2015, alterado pelo Regulamento n.º 5/2020, e compreende:

- Participações de Capital
- Empréstimos concedidos - Suprimentos
- Outros investimentos financeiros – Unidades de participação de Fundos de Capital de Risco

A rubrica “Participações financeiras – outros métodos” inclui as Unidades de Participação detidas em Fundos de Capital de Risco geridos pela Portugal Ventures.

Handwritten initials and marks in blue ink, including a large 'R' and some illegible scribbles.

A metodologia de avaliação aplicada teve em consideração, além do estabelecido no referido Regulamento da CMVM, as melhores práticas internacionais seguidas no setor e baseia-se nas recomendações da Invest Europe, de acordo com as *International Private Equity and Venture Capital (IPEV) Valuation Guidelines*, nomeadamente:

- A valorização de cada investimento de capital de risco é efetuada em cada data de reporte com periodicidade mínima semestral.
- A observação de consistência nas metodologias e critérios usados no processo de avaliação.
- A observação de coerência na avaliação de ativos com características semelhantes.
- A determinação do justo valor de cada ativo na data de reporte.
- A seleção da metodologia de avaliação apropriada e que incorpora o máximo de informação disponível acerca de todos os fatores que afetam materialmente o justo valor do investimento.

Para o efeito foi elaborado um regulamento interno de avaliação, remetido à CMVM, que explicita as metodologias e os critérios de avaliação aplicadas na avaliação do património sob gestão da Portugal Ventures e dos quais resulta o reconhecimento não só das menos-valias potenciais como também das mais-valias potenciais.

É efetuada ainda a avaliação autónoma e respetivo reconhecimento patrimonial dos acordos de aquisição ou de alienação a prazo existentes, associados a participações societárias. O regulamento interno de avaliação incorpora as seguintes regras gerais abaixo mencionadas:

I. Avaliação de ativos não negociados em mercado organizado:

- a. Nos primeiros doze meses desde o momento de aquisição será utilizado o critério do Valor de Aquisição, salvo se tiver ocorrido algum evento que provoque a alteração dos factos e circunstâncias que determinaram a realização do investimento, caso em que deverá ser adotado qualquer um dos restantes critérios do Método do Justo Valor.
- b. São objeto de avaliação todas as participações sociais (ou de ativos equiparáveis) detidas pelo Fundo, há mais de doze meses, às quais é aplicado o Método do Justo Valor. A escolha dos critérios abaixo identificados depende da fase de investimento em que se encontra o projeto:
 - Fluxos de caixa descontados (*cash flows* libertos descontados) – O valor do ativo consiste no somatório dos fluxos de caixa futuros gerados na sua vida útil, atualizados ao valor presente por uma taxa de desconto compatível com o nível de risco inerente (a uma taxa de custo médio ponderado do capital).

- 
- Múltiplos de sociedades comparáveis em termos de setor, dimensão e rentabilidade – Esta metodologia corresponde à aplicação de um múltiplo de Vendas, EBITDA ou Resultado Líquido sobre o respetivo indicador do negócio alvo de avaliação. Inclui-se aqui a metodologia utilizada na avaliação de investimentos de *venture capital* em fase *seed* (múltiplos de saída).
 - Transações materialmente relevantes, efetuadas por entidades independentes nos últimos doze meses face à data de avaliação.
 - Último valor patrimonial divulgado pela entidade responsável pela gestão quanto a participações em Fundos de Capital de Risco.
 - Outros internacionalmente reconhecidos.

II. Avaliação de ativos negociados em mercado regulamentado:

A avaliação dos instrumentos financeiros negociados em mercado organizado é realizada de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 30º e 31º do Regulamento da CMVM n.º 2/2015. Assim, a avaliação de instrumentos financeiros negociados em mercado regulamentado terá por base o último preço verificado no momento de referência.

No caso dos preços praticados em mercado regulamentado não serem considerados representativos, mediante autorização da CMVM, são aplicados os preços resultantes da aplicação dos seguintes critérios:

1. Adoção de critérios que tenham por base o valor das ofertas de compra firmes ou, na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra difundidas através de entidades especializadas.
2. Na impossibilidade de aplicação da regra referida no número anterior, a entidade responsável pela gestão recorre a modelos de avaliação independentes, utilizados e reconhecidos nos mercados financeiros, assegurando-se que os pressupostos utilizados na avaliação têm aderência a valores de mercado.

A falta de representatividade do preço e das transações efetuadas em mercado regulamentado é estabelecida caso (a) o *free float* da empresa seja inferior a 15% ou (b) a empresa apresente capitais próprios negativos.

Os instrumentos financeiros negociados em mercado regulamentado que não sejam transacionados nos 15 dias que antecedem a respetiva avaliação são equiparados a instrumentos financeiros não negociados em mercado regulamentado.

III. Avaliação dos contratos associados

Nos casos em que exista disposição contratual para a determinação do preço de venda da participação, procede-se à sua avaliação reportada ao momento da avaliação da carteira. Existindo mais do que um método para a sua determinação, adota-se o valor identificado como o mínimo aplicável, ou, não existindo esse mínimo, aquele que se revela o mais prudente.

O valor do acordo, assim determinado, corresponde ao valor máximo pelo qual o ativo em causa é reconhecido patrimonialmente e que corresponderá ao valor final de avaliação do ativo detido pelo Fundo.

IV. Os créditos e outros instrumentos com natureza de dívida:

No que concerne aos créditos e outros instrumentos com natureza de dívida de capital de risco, enquadráveis na NCRF 27 - Instrumentos Financeiros, optamos por respeitar o modelo de contabilização inerente ao conceito de perdas por imparidade, mais precisamente do que decorre do custo amortizado (al. a), do parágrafo 27 da NCRF 27), aplicando-se em consequência as rubricas 65 e 76, pela contabilização das perdas por imparidade e das suas reversões. Assim:

- a) São avaliados segundo a metodologia dos fluxos de caixa descontados (*cash flows* libertos descontados), tendo em consideração (i) as condições de reembolso e remuneração dos contratos associados e (ii) a taxa de juro de mercado e o risco de crédito do mutuário vigente à data da avaliação.
- b) São analisadas as situações excecionais onde o valor de aquisição é ajustado de acordo com uma matriz construída com base no histórico de recuperação de créditos, considerando expectativas de realização e quantias de incobráveis.

V. Parâmetros utilizados na avaliação de justo valor dos ativos:

Conforme disposto no Regulamento de Avaliação da Portugal Ventures são assumidos pressupostos de evolução da atividade das empresas participadas, bem como são aplicados parâmetros fundamentais para a determinação do Justo Valor dos ativos, parâmetros esses fixados no início do processo de avaliação em cada semestre e entre os quais identificamos os seguintes:

- *Taxa de juro sem risco* - mediana dos últimos seis meses, desde a última avaliação, das Yields com maturidade a dez anos, de obrigações dos países membros da zona Euro com rating AAA, obtida através da base de dados do Banco Central Europeu;

- *Prémio de risco de mercado* – com base num intervalo resultante da média dos últimos 6 meses, desde a última avaliação, do *Expected growth rate*, do *Equity Risk Premium* e do *Equity Risk Premium Smoothed* disponíveis na base de dados *Damodaran*;
- *Country Risk Premium* - disponível na base de dados *Damodaran*, com exceção para Portugal que é calculado pelo diferencial entre a *Yield* das obrigações do tesouro a 10 anos de Portugal e a *Yield* das obrigações do tesouro a dez anos da Alemanha com recurso à base de dados *Ieconomics*. O *Country Risk Premium global* resulta de cálculos ponderados pela taxa dos mercados destino do volume de negócios da empresa;
- *Beta* - obtido a partir da base de dados *Damodaran*;
- *Debt to Equity Ratio (D/E)* - o *Debt to Equity Ratio* deverá corresponder a uma estrutura alvo para a empresa em questão. Assim e, caso essa informação não esteja disponível, é utilizada a informação na base de dados *Damodaran* referente à média dos sectores de atividade adequados;
- *Prémio small cap* – prémio incorporado no cálculo do retorno exigido ao capital próprio, tendo como base de referência a teoria desenvolvida por Roger G. Ibbotson utilizando como princípio os valores Ibbotson de "Low-Cap", "Micro-Cap" e "Medium-Cap". A atribuição de um *Small cap premium* é determinada considerando o Volume de Negócios da empresa, de acordo com o seguinte critério:

Volume de Negócios	Small Cap Premium
<=2.000k€	4,07%
<=10.000k€	3,00%
<=50.000k€	1,98%
<=250.000k€	1,20%

Quando determinada a valorização do ativo são registados os aumentos ou reduções de justo valor nas respetivas contas de rendimentos ou gastos e na rubrica de ajustamentos de participações financeiras no Balanço.

Os ativos financeiros detidos pela Portugal Ventures e que o sejam, igualmente, por outro Fundo de Capital de Risco gerido pela Portugal Ventures, são uniformemente avaliados quanto aos métodos, critérios e pressupostos.

À Portugal Ventures é aplicável o disposto no Regulamento da CMVM nº 12/2005.

4
13
T.1

RP

Conforme preâmbulo ao Regulamento da CMVM n.º 12/2005, estabelece-se que, por princípio, as SCR e FCR não consolidam contas com as respetivas participadas, sendo a opção em contrário sujeita a prévia autorização pela CMVM, remetendo ainda para o POC (atual SNC) e para o Decreto-Lei n.º 238/91, de 2 de julho (atual Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro). No entanto, a Portugal Ventures não detém participações financeiras em subsidiárias enquadráveis no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, nem nos parágrafos 4 a 7 da NCRF 15 – Investimentos em Subsidiárias e Consolidação, razão pela qual não são preparadas demonstrações financeiras consolidadas.

As participações financeiras compreendem:

Participações Financeiras	Sede	Atividade principal	Portugal Ventures, SA		Outros detentores de capital	
			% do capital emitido		% do capital detido	
			31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Associadas						
FCR Portugal Ventures Global 2	Porto	Fundo de capital de risco	50,0%	56,6%	50,0%	43,5%
FCR Portugal Ventures Early Stage	Porto	Fundo de capital de risco	41,1%	36,2%	58,9%	63,8%
FCR Portugal Ventures Blocant	Porto	Fundo de capital de risco	37,7%	37,7%	62,3%	62,3%
FCR Portugal Ventures Internacionalização	Porto	Fundo de capital de risco	42,7%	42,7%	57,3%	57,3%
FCR Portugal Ventures Tech Competitiveness	Porto	Fundo de capital de risco	48,1%	48,1%	51,9%	51,9%
Outras entidades						
Critical Links, SA	Coimbra	Programação Informática	1,7%	1,7%	98,4%	98,4%
FCR Portugal Ventures ACTec II	Porto	Fundo de capital de risco	17,2%	13,8%	82,8%	86,2%
FCR Portugal Ventures GPI	Porto	Fundo de capital de risco	6,5%	6,5%	93,5%	93,5%
FCR Azores Ventures	Porto	Fundo de capital de risco	9,1%	9,1%	90,9%	90,9%
FCR Portugal Ventures Universitas	Porto	Fundo de capital de risco	14,8%	14,8%	85,2%	85,2%
FCR Portugal Ventures Grow and Expand	Porto	Fundo de capital de risco	12,0%	12,0%	88,0%	88,0%
FCR Atlântico	Porto	Fundo de capital de risco	6,6%		93,4%	

Dado que o normativo contabilístico aplicável ao regime de capital de risco, constante do regulamento da CMVM n.º 3/2015, se sobrepõe às normas SNC sobre a valorimetria das participações financeiras, não foram aplicadas na íntegra as NCRF's 13, 14 e 15 que tratam, respetivamente, "Interesses em empreendimentos conjuntos e investimentos em associadas", "Concentrações de atividades empresariais" e "Investimentos em subsidiárias e consolidação". Deste modo, os critérios de valorimetria das participações financeiras conduzem à contabilização de ajustamentos positivos e negativos, pela sua avaliação ao justo valor, em subcontas autónomas das rubricas 411, 412 ou 414, por contrapartida das rubricas 66 e 77.

4.5. Imparidade de ativos

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada em resultados.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence. A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados sendo efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

4.6. Locações

As operações de locação são mensuradas como locação financeira ou locação operacional em função da sua substância, cumprindo os critérios definidos na NCRF 7 – Ativos fixos tangíveis. São mensurados como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são reconhecidas como locações operacionais. Os contratos de locação operacional são registados em gastos nos períodos a que dizem respeito.

4.7. Clientes e Outros créditos a receber

As rubricas de clientes e créditos a receber constituem direitos a receber pela prestação de serviços ou outros débitos da atividade normal da sociedade. Estes direitos são reconhecidos inicialmente ao

4
13
T.1
R

justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (quando aplicável).

As perdas por imparidade dos clientes e créditos a receber são registadas sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em 'Imparidades de créditos a receber', sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade deixem de se verificar.

4.8. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa compreende o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem. Equivalentes de caixa consistem em aplicações de rendimento fixo e capital garantido, a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

4.9. Capital Social

À data de 31 de dezembro de 2021, o capital da Portugal Ventures encontrava-se totalmente subscrito e realizado.

4.10. Fornecedores e Outras dívidas a pagar

As rubricas de Fornecedores e Outras Dívidas a Pagar constituem obrigações a liquidar por fornecimentos à atividade normal da Portugal Ventures. Os saldos destas rubricas são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos não difere do seu valor nominal.

4.11. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos com base na responsabilidade de balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Um ativo por impostos diferidos só é reconhecido para todas as diferenças temporárias dedutíveis até ao ponto em que seja provável que exista lucro tributável relativamente ao qual a diferença temporária possa ser usada.

No exercício de 2021, a Sociedade manteve-se sujeita ao regime geral de tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, beneficiando ainda do previsto no artigo 32º-A do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aditado pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, tendo sido revogados os n.º (s) 1 e 2 do referido artigo pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

4.12. Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Portugal Ventures tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

A quantia reconhecida das provisões corresponde ao valor presente da melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação, considerando os riscos e incertezas associados à obrigação. Os montantes das provisões são revistos na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

4.13. Reconhecimento de gastos e de rendimentos

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que se referem, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos.

4.14. Prestação de serviços

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo aos serviços prestados no decurso normal da atividade da Portugal Ventures. Quando existe prestação de serviços, a mesma é reconhecida no período contabilístico em que os serviços são prestados.

4.15. Juros, royalties e dividendos

O rédito proveniente do uso de ativos que produzam juros, e dividendos é reconhecido quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a Sociedade e a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada. O rédito proveniente do uso desses ativos é reconhecido nas seguintes bases, relativamente aos juros são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo; em relação aos dividendos são reconhecidos quando for estabelecido o direito da Portugal Ventures (enquanto acionista) de receber o pagamento, exceto nas associadas em que o rédito corresponde ao resultado atribuível à participação.

4.16. Passivos contingentes e ativos contingentes

Os ativos contingentes e os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Portugal Ventures mas são objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício ou obrigação económica no futuro.

4.17. Juízos de valor, estimativas e pressupostos críticos

Na preparação das demonstrações financeiras, foram adotados certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções realizadas pelo órgão de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso. As áreas que

envolvem um maior nível de julgamento e complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, são as seguintes:

- a) Justo valor das participações financeiras: o justo valor das participações financeiras que não têm mercado ativo é determinado com base em avaliações realizadas internamente. É utilizado o julgamento para a seleção das técnicas de avaliação e os pressupostos utilizados.
- b) Imparidade de dívidas a receber: para a análise da recuperabilidade das dívidas a receber é tida em conta a informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.
- c) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis: a determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de amortização, é essencial para determinar o montante de amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados. Estes parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os ativos e negócios em questão, podendo, no entanto, virem a ser alterados se a prática do sector, para situações idênticas, apontar para um *benchmark* diferente.

4.18. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. As ocorrências que sucedam após a data do balanço mas que não dão origem a ajustamentos são divulgados nas demonstrações financeiras quando sejam materialmente relevantes.

4
43
T-1

5. FLUXOS DE CAIXA

5.1. Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

A Portugal Ventures não possui qualquer saldo de caixa ou equivalente de caixa com restrições de utilização para o exercício apresentado.

5.2. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2021, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresenta os seguintes valores:

Caixa e depósitos bancários	31-12-2021	31-12-2020
Depósitos à ordem	5 784 297	8 735 009
Outros depósitos bancários	7 721 000	5 071 000
Numerário	2 708	2 830
Total	13 508 004	13 808 839

A rubrica "outros depósitos bancários" respeitam a aplicações de curto prazo de capital garantido.

6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram os seguintes:

Ativos fixos tangíveis	31-12-2021					Total
	Terras e edifícios	edifícios e outras construções	equipamento de transporte	equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	
Ativo bruto						
Saldo inicial (final de n-1)	169 669	1 632 858	226 293	534 289	17 910	2 581 019
Adições	-	-	-	6 192	-	6 192
Alienações	-	-	(120 000)	(78 271)	-	(198 271)
Abates	-	-	-	-	-	-
Saldo final	169 669	1 632 858	106 293	462 211	17 910	2 388 941
Depreciações acumuladas						
Saldo inicial (final de n-1)	-	1 064 804	217 990	494 517	16 444	1 793 755
Depreciações do exercício	-	43 805	2 766	15 867	395	62 833
Outras variações	-	-	(120 000)	(78 174)	-	(198 174)
Saldo final	-	1 108 610	100 755	432 211	16 840	1 658 415
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas						
Saldo inicial (final de n-1)	-	1 064 804	217 990	494 517	16 444	1 793 755
Saldo final	-	1 108 610	100 755	432 211	16 840	1 658 415
Valor líquido	169 669	524 249	5 538	30 000	1 070	730 526

Ativos fixos tangíveis	31-12-2020					Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos fixos tangíveis	
Ativo bruto						
Saldo inicial (final de n-1)	169 669	1 632 858	266 293	528 709	17 910	2 610 439
Adições	-	-	-	11 486	-	11 486
Alienações	-	-	(40 000)	(905)	-	(40 905)
Abates	-	-	-	-	-	-
Saldo final	169 669	1 632 858	226 293	534 289	17 910	2 581 019
Depreciações acumuladas						
Saldo inicial (final de n-1)	-	1 020 999	255 224	476 500	15 966	1 768 689
Depreciações do exercício	-	43 805	2 766	18 923	478	65 972
Outras variações	-	-	(40 000)	(905)	-	(40 905)
Saldo final	-	1 064 804	217 990	494 517	16 444	1 793 755
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas						
Saldo inicial (final de n-1)	-	1 020 999	255 224	476 500	15 966	1 768 689
Saldo final	-	1 064 804	217 990	494 517	16 444	1 793 755
Valor líquido	169 669	568 054	8 303	39 771	1 466	787 264

O excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis é de 154.214 euros, conforme se discrimina no quadro:

Ativos fixos tangíveis revalorizados	31-12-2011				31-12-2020			
	Data de revalorização	Custo histórico	Excedente revalorização	Valor revalorizado	Data de revalorização	Custo histórico	Excedente revalorização	Valor revalorizado
Terrenos e recursos naturais	1993	127 193	42 476	169 669	1993	127 193	42 476	169 669
Edifícios e outras construções	1998	355 569	111 738	467 308	1998	373 687	117 682	491 369
		482 763	154 214	636 977		500 880	160 157	661 037

Os valores indicados são líquidos de depreciações e englobam as sucessivas reavaliações, as quais foram efetuadas com base em diplomas legais (Decretos-Lei nºs 264/92 e 31/98).

No exercício de 2021, as depreciações do ativo "Edifícios e outras construções", revalorizadas ao abrigo dos diplomas legais, totalizaram 24.061 euros sendo que deste montante 18.117 euros correspondem ao valor das depreciações incidentes sobre o seu custo histórico. O aumento anual das depreciações em resultado das revalorizações é, assim, de 5.943 euros dos quais 40% não são aceites como custo fiscal.

Não existem compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis.

As depreciações do exercício, no montante de 62.833 euros, foram reconhecidas na sua totalidade em resultados, na rubrica Gastos/reversões de depreciação e de amortização (Nota 30).

ly
p3
1.1
B1

7. ATIVOS INTANGÍVEIS

O valor dos ativos intangíveis refere-se ao *software* adquirido para suporte das atividades da empresa. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 o movimento ocorrido nos ativos intangíveis foi o seguinte:

Ativos Intangíveis	31/12/2021			31/12/2020		
	Outros Ativos Intangíveis		Total	Outros Ativos Intangíveis		Total
	Com vida útil finita			Com vida útil finita		
	Programas de computador	Ativos fixos (intangíveis em curso)		Programas de computador	Ativos fixos (intangíveis em curso)	
Ativo Bruto						
Saldo Inicial (final de n-1)	395 385	0	395 385	370 954	16 633	387 587
Adições	-	13 185	13 185	7 798	-	7 798
Transferências	13 185	(13 185)	-	16 633	(16 633)	-
Saldo final	408 570	0	408 570	395 385	0	395 385
Depreciações acumuladas						
Saldo Inicial (final de n-1)	345 747	-	345 747	310 540	-	310 540
Depreciações do exercício	29 121	-	29 121	35 206	-	35 206
Saldo final	374 868	-	374 868	345 747	-	345 747
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	374 868	-	374 868	345 747	-	345 747
Valor líquido						
	33 702	0	33 702	49 639	0	49 639
Vida útil estimada (em anos)	3 anos			3 anos		

Não existem compromissos contratuais para aquisição de ativos intangíveis.

As depreciações do exercício, no montante de 29.121 euros, foram reconhecidas na sua totalidade em resultados, na rubrica Gastos/reversões de depreciação e de amortização (Nota 30).

ly
p3
+1

bl

8. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

8.1. Participações financeiras (outros métodos)

No quadro seguinte é apresentada a variação da rubrica participações financeiras (outros métodos):

Participações financeiras (outros métodos)	31/12/2021	31/12/2020
	Outros métodos	
	NAV (UP's em FCR)	
Valor bruto:		
Saldo inicial (final de n-1)	24 809 982	28 151 163
Aquisições	3 005 855	-
Liquidação e encerramento	(2 919 800)	(1 583 210)
Outros desinvestimentos (*)	(5 090 764)	(1 052 628)
Revalorizações	11 650 767	(1 819 518)
Outras variações	5 804 260	1 114 175
Saldo final	37 260 300	24 809 982
Ativo líquido	37 260 300	24 809 982

(*) Operações de Redução de Capital

Os valores inscritos na rubrica "liquidação e encerramento" e "outros desinvestimentos" correspondem ao custo de aquisição.

A rubrica "outras variações" respeitam ao valor da utilização dos ajustamentos afetos às liquidações e outros desinvestimentos.

As revalorizações, variações de justo valor, estão decompostas na Nota 27.

Os investimentos e desinvestimentos em 2021 são como constam dos quadros seguintes:

Aquisições	Atividade	Direitos de voto adquiridos	Costo aquisição
Partes de Capital			
FCR Portugal Ventures Tech Competitiveness	Fundo de Capital de Risco	-	2 405 855
FCR Atlântico	Fundo de Capital de Risco	-	600 000
			3 005 855

10

W
J
T

Liquidações / Outros Desinvestimentos	Atividade	Direitos de voto desinvestidos	Costo aquisição
Partes de Capital			
FCR Portugal Ventures ACTec II	Fundo de Capital de Risco	-	(*) 200 503
FCR Portugal Ventures ACTec II	Fundo de Capital de Risco	-	(*) 353 022
FCR Portugal Ventures Early Stage	Fundo de Capital de Risco	-	(*) 1 368 245
FCR Portugal Ventures Global 2	Fundo de Capital de Risco	-	(*) 2 687 980
FCR Portugal Ventures GPI	Fundo de Capital de Risco	-	(*) 481 015
FCR Portugal Ventures Industrias Criativas	Fundo de Capital de Risco	-	(**) 2 919 800
			8 010 564

(*) Operações de Redução de Capital
(**) Liquidação e Encerramento do FCR

Em 2020, os desinvestimentos foram como constam do quadro seguinte:

Liquidações / Outros Desinvestimentos	Atividade	Direitos de voto desinvestidos	Costo aquisição
Partes de Capital			
Critical Ventures I - FCR	Fundo de Capital de Risco	-	(*) 383.210
FCR Portugal Ventures Finlcia	Fundo de Capital de Risco	-	(*) 1.200.000
FCR Portugal Ventures GPI	Fundo de Capital de Risco	-	(**) 1.052.628
			2.635.838

(*) Liquidação e Encerramento do FCR
(**) Operações de Redução de Capital

Os principais indicadores relativamente às participações financeiras em associadas são os seguintes:

Participações Financeiras	Sede	Quilidade a 31.12.2021	Ativo	Capital próprio	Resultado líquido	Exercício
Associadas						
FCR Portugal Ventures Global 2	Porto	50,0%	8 459 524	7 606 195	(4 250 950)	31/12/2020
FCR Portugal Ventures Early Stage	Porto	41,1%	2 872 504	2 836 323	(263 457)	31/12/2020
FCR Portugal Ventures Blocant	Porto	37,7%	2 161 785	2 100 126	88 684	31/12/2020
FCR Portugal Ventures Internacionalização	Porto	42,7%	6 245 166	6 199 875	(1 073 100)	31/12/2020
FCR Portugal Ventures Tech Competitiveness	Porto	48,1%	21 718 298	21 417 068	663 472	31/12/2020

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a carteira de ativos da Portugal Ventures foi avaliada nos termos estabelecidos na Nota 4.4.

A Comissão do Mercado de Valores de Mobiliários (CMVM), no intuito de uniformizar os critérios de avaliação das participações de capital de risco veio, através do seu Regulamento nº 3/2015, limitar a definição das metodologias e dos critérios de avaliação dos ativos de capital de risco, bem como definir



a periodicidade mínima semestral da avaliação e da prestação da informação documental à mesma entidade reguladora.

No âmbito do postulado no Regulamento da CMVM nº 12/2005 – Contabilidade das sociedades e dos Fundos de capital de risco – a referida avaliação dos ativos será um reconhecimento patrimonial dos ativos com as inerentes repercussões ao nível contabilístico.

8.2. Informações exigidas pelo Regulamento da CMVM n.º 12/2005 - Composição Discriminada da Carteira de Capital de Risco

I – Discriminação das Participações sociais em capital de risco

Designação	Critério Valor/método	Valor de aquisição (€)	Valor em carteira (€)	% no capital da participação	Tempo de titularidade das participações	% no ativo da carteira de SOT
Participações Sociais						
Critical Unks, SA	Fluxos Caixa Descontados	-	-	1,7	1,29	-
Suprimentos						
Critical Unks, SA	Fluxos Caixa Descontados	-	-	-	1,29	-
Unidades de Participação em FCR						
FCR Portugal Ventures Global 2	NAV / Justo Valor	8 904 381	8 921 104	49,99	22,60	24,643
FCR Portugal Ventures GPI	NAV / Justo Valor	816 593	680 535	6,55	16,81	2,260
FCR Azores Ventures	NAV / Justo Valor	100 000	56 991	9,09	10,97	0,277
FCR Portugal Ventures Internacionalização	NAV / Justo Valor	5 930 000	4 428 915	42,75	10,72	16,411
FCR Portugal Ventures Early Stage	NAV / Justo Valor	1 131 756	629 912	36,17	10,26	3,132
FCR Portugal Ventures ACTec II	NAV / Justo Valor	488 319	129 919	13,84	12,36	1,351
FCR Portugal Ventures Universitas	NAV / Justo Valor	511 525	972 564	14,85	10,02	1,416
FCR Portugal Ventures Blocant	NAV / Justo Valor	1 500 000	1 439 818	37,72	10,02	4,151
FCR Portugal Ventures Grow and Expand	NAV / Justo Valor	3 345 031	3 498 173	11,96	6,55	9,257
FCR Portugal Ventures Tech Competitiveness	NAV / Justo Valor	12 805 855	15 903 637	48,12	3,94	35,440
FCR Atlântico	NAV / Justo Valor	600 000	598 733	6,61	0,47	1,661
Total no Exercício		36 133 460	37 260 300			
Total no Ano anterior		41 138 168	24 809 982			

II – Operações a prazo sobre participações sociais em capital de risco

A Portugal Ventures não tem acordos parassociais onde se encontra prevista a venda a prazo, à data de 31 de dezembro de 2021.

W
J
T

AA

Garantias prestadas e recebidas pelas SCR

Entidade Beneficiária	Entidade garante	Montante nominal da garantia
Garantias recebidas		
Portugal Ventures, SA	Penhor de ações	1 734 275

A Sociedade não tem quaisquer responsabilidades por garantias prestadas.

8.3. Informação complementar – Fundos geridos/participados pela sociedade

A Portugal Ventures para além da sua qualidade de Sociedade gestora participa no capital social de onze Fundos, detendo em cada um as seguintes unidades de participação:

Fundo	2021	2020
FCR Portugal Ventures Global 2	1 132,932	1 474,932
FCR Azores Ventures	10,000	10,000
FCR Portugal Ventures Industrias Criativas		29,198
FCR Portugal Ventures Early Stage	2 263,511	5 000,000
FCR Portugal Ventures ACTec II	467 102,279	964 955,507
FCR Portugal Ventures Universitas	102,305	102,305
FCR Portugal Ventures Biocant	30,000	30,000
FCR Portugal Ventures GPI	32,863	52,221
FCR Portugal Ventures Internacionalização	5 930,000	5 930,000
FCR Portugal Ventures Grow and Expand	404 599,244	404 599,244
FCR Portugal Ventures Tech Competitiveness	1 303 823,826	1 057 047,041
FCR Atlântico	600,000	0,000
	2 185 626,960	2 439 230,448

9. OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2021 a rubrica "Outros investimentos financeiros" regista o valor de 3.398 euros (3.186 euros em 2020), referente às contribuições para o Fundo de Compensação do Trabalho.

10. LOCAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2021 existem contratos de locação operacional, referente a catorze viaturas ligeiras de passageiros.

Locações Operacionais	Prazo de locação		Gastos registados		Pagamentos mínimos das locações	
	Início	Fim	31-12-2021	31-12-2020	até 31-12-2021	de 2 em 2 anos
Equipamento de transporte	28/12/2018	27/12/2025	47 289	42 367	66 102	91 839
			47 289	42 367	66 102	91 839

À data de 31 de dezembro de 2021 não existem situações de rendas contingentes e os contratos celebrados não contemplam opção de compra.

11. CLIENTES

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a decomposição da rubrica de Clientes, é como se segue:

Clientes	31-12-2021			31-12-2020		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Clientes, conta corrente	1 039 187	-	1 039 187	1 263 041	175 261	1 087 780
Clientes de cobrança duvidosa	131 869	131 869	-	171 976	171 976	-
Total	1 171 056	131 869	1 039 187	1 435 017	347 237	1 087 780

O valor inscrito em clientes respeita a prestação de serviços de consultadoria no acompanhamento da atividade de participadas da Sociedade e/ou dos Fundos que gere, bem como às comissões de gestão faturadas aos Fundos geridos pela Sociedade (Nota 21 e 33).

Imparidade

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram reconhecidas reversões de perdas por imparidade líquidas no valor de 29.255 euros (Nota 25). A variação das imparidades de clientes é conforme mapa que segue:

ly
p3
T.1

RA

Variação das Imparidades de Clientes		
	31-12-2021	31-12-2020
Saldo inicial	347 237	347 239
Dotações	-	175 261
Reversões/Utilizações	(215 368)	(175 263)
Imparidades acumuladas	131 869	347 237

As perdas por imparidade para clientes foram constituídas em função da respetiva mora e/ou risco de incobrabilidade.

As quantias que se espera sejam recuperadas, num prazo superior a doze meses da data do balanço, são conforme mapa que segue:

Clientes	Quantias a recuperar num prazo superior a doze meses	
	até 31-12-2022	após 31-12-2022
Clientes, conta corrente	1 039 187	-
Clientes de cobrança duvidosa	-	-
Total	1 039 187	-

12. ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica de adiantamentos a fornecedores apresenta a seguinte decomposição:

13. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica de Estado e Outros Entes Públicos apresenta a seguinte decomposição:

ly
L2
T.1

RA

Estado e outros entes públicos	31-12-2021	31-12-2020
Ativo		
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	20 816	212 663
Total	20 816	212 663
Passivo		
Retenção de imposto sobre o rendimento	36 668	40 155
Imposto sobre o valor acrescentado	7 331	11 993
Contribuições para a Segurança Social	40 331	40 857
Tributos das autarquias locais	1 787	1 787
Total	86 118	94 793

Os valores constantes do passivo respeitam essencialmente a movimentos registados no mês de dezembro de 2021, sendo exceção o valor inscrito na rubrica do imposto sobre o valor acrescentado que, de acordo com os prazos estabelecidos no respetivo código, inclui também o valor do IVA a entregar ao Estado relativo ao imposto apurado no mês de novembro.

O imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas tem a seguinte decomposição:

Rubricas	31-12-2021	31-12-2020
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas		
- Imposto sobre o rendimento	(26 995)	(67 514)
- Pagamentos por conta	46 131	278 349
- Pagamento adicional por conta (PAC)	-	-
- Retenções na fonte	1 680	1 828
	20 816	212 663

À data de 31 de dezembro de 2021 não existiam dívidas em mora à Autoridade Tributária e à Segurança Social.

W
P3
T.1

BL

14. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

14.1 Créditos a receber (não corrente)

A rubrica de créditos a receber (não corrente) em 31 de dezembro de 2021, apresenta a seguinte decomposição:

Outros créditos a receber - não corrente	31-12-2021			31-12-2020		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Devedores Diversos	252 021	232 210	19 810	265 021	232 210	32 810
Total	252 021	232 210	19 810	265 021	232 210	32 810

A rubrica de devedores diversos respeita à alienação com pagamento diferido, da participação de capital de risco da Wyse - Rede Diagnóstico.

14.2 Outros créditos a receber (corrente)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a decomposição da rubrica de outros créditos a receber, é como segue:

Outros créditos a receber - corrente	31-12-2021			31-12-2020		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Pessoal	1 537	-	1 537	1 591	-	1 591
Devedores por acréscimos de rendimentos	573 218	18 132	555 086	507 568	10 004	497 564
Devedores Diversos	1 624 215	556 115	1 068 100	589 451	556 115	33 336
Fornecedores Gerais	3	-	3	571	-	571
Total	2 198 973	574 247	1 624 726	1 099 181	566 119	533 062

O valor inscrito na rubrica de "devedores por acréscimo de rendimentos" respeita essencialmente a comissões de gestão (553.007 euros) e juros a receber de depósitos (271 euros).

A rubrica de "devedores diversos" respeita essencialmente a alienações com pagamento diferido de participações de capital de risco e cedência de créditos.

As perdas por imparidade para créditos a receber foram constituídas em função da respetiva mora e/ou risco de incobrabilidade.

As quantias que se espera sejam recuperadas, num prazo superior a doze meses da data do balanço, são conforme mapa que segue:

Outros créditos a receber	Quantias a recuperar num prazo superior a doze meses	
	até 31-12-2022	após 31-12-2022
Devedores Diversos	1 068 100	19 810
Total	1 068 100	19 810

15. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2021 a sociedade tem registado na rubrica diferimentos os seguintes saldos:

Diferimentos	31-12-2021	31-12-2020
Diferimentos - Ativo Gastos a reconhecer	132 013	45 810
Total	132 013	45 810

Os gastos a reconhecer referem-se a pré-pagamentos de serviços contratados e ainda não recebidos, nomeadamente a renda das instalações de Lisboa, prémios de seguros, serviços especializados e a licenciamento informático.

16. CAPITAL SOCIAL

À data de 31 de dezembro de 2021, o capital da Portugal Ventures encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 8.082.530 ações de valor nominal unitário de 5 euros.

O capital social da Portugal Ventures apresenta a seguinte repartição acionista:

y
luz
T-1

BP7

Accionista	Capital Subscrito	
	Valor nominal	%
Banco Português de Fomento, SA	32 291 620 €	79,90
Banco Comercial Português, SA	2 534 930 €	6,27
Banco BPI, SA	2 503 205 €	6,19
Novo Banco, SA	1 527 595 €	3,78
Banco Santander Totta, SA	1 009 935 €	2,50
Petrogal, SA	504 965 €	1,25
Generali Seguros, SA	12 625 €	0,03
Citibank Europe Plc - Sucursal em Portugal	12 625 €	0,03
Banco Efisa, SA	5 050 €	0,01
Caixa Económica Montepio Geral	5 050 €	0,01
Banco BIC Português, SA	5 050 €	0,01
Total	40 412 650 €	100,00

Nos termos do disposto no artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais os membros dos órgãos de administração e fiscalização da Portugal Ventures não possuem nem nunca possuíram qualquer ação representativa do capital social da Sociedade.

17. RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, estas rubricas registaram os seguintes movimentos:

Reservas / Resultados Transitados	Reserva legal	Outras Reservas	Resultados Transitados
Quantia em 01-01-2020	1 060 073	1 468 167	2 633 425
<i>Resultados Transitados</i>			(3 859 255)
<i>Regularização relativa a impostos diferidos</i>			1 408 648
<i>Excedentes de revalorização realizadas</i>			3 577
Quantia em 31-12-2020	1 060 073	1 468 167	186 395
<i>Resultados Transitados</i>			(814 272)
<i>Excedentes de revalorização realizadas</i>			3 577
Quantia em 31-12-2021	1 060 073	1 468 167	(624 301)

Pela legislação comercial em vigor, a reserva legal terá de ser reforçada em cada exercício, pelo mínimo de 5% do resultado líquido do exercício, até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é

distribuível a não ser em caso de liquidação da Portugal Ventures, mas poderá ser utilizada na absorção de prejuízos caso esgotadas as outras reservas ou poderá ser incorporada no capital.

Em 2020 foram reconhecidos 1.408.648 euros de ativos por impostos diferidos, referentes a ajustamentos negativos às participações nos Fundos de capital de risco detidas pela Portugal Ventures, estes ajustamentos referentes a anos anteriores, são geradores de diferenças temporárias, o valor foi registado a Resultados Transitados na rubrica regularização relativa a impostos diferidos (Nota 32).

18. EXCEDENTES DE REVALORIZAÇÃO

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, ocorreram os seguintes movimentos:

Excedentes de revalorização	Excedente de revalorização ativos fixos tangíveis		Excedente de revalorização total
	Terrenos	Edifícios	
Quantia em 01-01-2020	28 996	75 854	104 849
Amortizações e imparidades		(4 112)	(4 112)
Outros movimentos		535	535
Quantia em 01-01-2021	28 996	72 277	101 273
Amortizações e imparidades		(4 112)	(4 112)
Outros movimentos		535	535
Quantia em 31-12-2021	28 996	68 700	97 696

O valor inscrito na rubrica amortizações e imparidades respeita à realização da reserva no exercício pela via das depreciações dos bens revalorizados ao abrigo do Decreto-Lei 31/98, correspondendo o valor inscrito na rubrica outros movimentos à quantia do imposto diferido passivo gasto no exercício relativamente à percentagem (40%) do aumento das depreciações não aceite como gasto fiscal.

Existem restrições na distribuição aos acionistas dos excedentes de revalorização, dado que de acordo com o Código das Sociedades Comerciais os mesmos não podem ter as aplicações permitidas por lei enquanto não realizados.

4
23
T-1
101

19. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2021 a rubrica de fornecedores decompõe-se da seguinte forma:

Fornecedores	31-12-2021	31-12-2020
Fornecedores c/c Gerais	35 822	66 977
Total	35 822	66 977

O valor inscrito na rubrica de fornecedores gerais respeita essencialmente a fornecimentos e serviços externos, os quais são regularizados nos prazos de vencimento contratados.

20. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a decomposição da rubrica de outras dívidas a pagar, é conforme segue:

Outras dívidas a pagar	31-12-2021	31-12-2020
<u>Passivo não corrente</u>		
Credores Diversos	5 319	5 319
Total	5 319	5 319
<u>Passivo corrente</u>		
Pessoal	1 022	77
Acionistas	394	394
Fornecedores de investimentos	1 845	-
Credores por acréscimos de gastos	359 586	337 507
Credores por subscrições não liberadas	225 000	-
Credores diversos	3 766	8 896
Total	591 613	346 875

A rubrica de "passivos não correntes" respeita a um crédito decorrente do "Processo Poltec".

A rubrica de "credores por acréscimos de gastos" inclui o gasto do exercício inerente a gastos com o pessoal – férias, subsídios de férias e respetivos encargos para a Segurança Social, que se vencem em 01 de janeiro de 2022 e cujo montante totaliza 327.758 euros.

A rubrica de "credores por subscrições não liberadas" respeita a capital subscrito e não realizado no FCR Atlântico.

21. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

As prestações de serviços são assim decompostas:

Rédito das vendas e dos serviços prestados		2021	2020
OPERACÕES EM CONTINUAÇÃO			
Prestações de Serviços			
Mercado Interno			
Comissões Gestão dos FCR's	i)	4 203 271	4 553 750
Prestação de serviços - outros	ii)	83 157	148 985
Total		4 286 428	4 702 735

Os serviços prestados têm o seguinte detalhe:

- i) As comissões de gestão sobre os Fundos sob gestão constituem a forma de remuneração da entidade gestora pelo exercício das respetivas funções. Conforme o disposto nos Regulamentos de Gestão dos Fundos geridos pela Portugal Ventures deve ser paga à entidade gestora uma comissão de gestão com referência ao último dia útil, a suportar pelo respetivo Fundo.

Estas comissões são calculadas em base trimestral sendo exceção a relativa ao FCR Portugal Ventures GPI que é calculada em base semestral, a do FCR Portugal Gateway calculada em base quadrimestral e a do FCR Azores Ventures, calculada em base anual (Nota 33);

- ii) Esta rubrica refere-se a serviços prestados a sociedades participadas diretamente pelos Fundos sob gestão da Portugal Ventures, incluindo as comissões de montagem de operações de capital de risco.

Adicionalmente, os Regulamentos prevêem, em alguns casos, a possibilidade de ser atribuída, uma percentagem sobre o saldo positivo do capital realizado face ao capital próprio apurado na liquidação dos Fundos.

W
ps
TI

KA

O detalhe das comissões de gestão por Fundo no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 é como segue:

Comissões de gestão por fundo	2021	2020
FCR Portugal Capital Ventures Finicia	0	56 363
FCR Portugal Capital Ventures Energias	0	228 541
FCR Portugal Capital Ventures Valor 2	1 048 098	1 062 326
FCR Portugal Capital Ventures Global 2	300 000	366 152
FCR Azores Ventures	33 093	33 093
FCR Portugal Capital Ventures Industrias Criativas	24 017	48 035
FCR Portugal Capital Ventures Early Stage	94 209	142 890
FCR Portugal Capital Ventures ACTEC II	78 405	96 463
FCR Portugal Capital Ventures Universitas	46 621	68 134
FCR Portugal Capital Ventures Biocant	65 567	75 437
FCR Portugal Capital Ventures GPI	267 936	308 024
FCR Portugal Capital Ventures Internacionalização	159 660	180 473
FCR Portugal Capital Ventures Turismo	207 048	234 539
Turismo Inovação – FCR	0	18 092
FCR Portugal Ventures Grow and Expand	594 937	594 937
FCR Turismo Crescimento	811 743	811 743
FCR Portugal Ventures Tech Competitiveness	226 561	228 508
FCR Portugal Gateway	159 863	0
FCR Transmissão e Alienação	70 017	0
FCR Portugal Atlântico	15 495	0
	4 203 271	4 553 750

22. SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, bem como em 2020, esta rubrica não teve movimento.

23. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os fornecimentos e serviços externos apresentam a seguinte decomposição:

Fornecimentos e serviços externos		2021	2020
Serviços especializados			
Trabalhos especializados	i)	245 777	294 016
Publicidade e propaganda		10 427	17 456
Vigilância e segurança		2 013	1 951
Honorários	ii)	235 798	190 798
Conservação e reparação		18 949	13 784
Materiais			
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido		4	309
Livros e documentação técnica	iii)	43 878	2 690
Material de escritório		4 193	5 039
Artigos para oferta		40	56
Energia e fluidos			
Eletricidade		7 761	7 418
Combustíveis		18 381	16 745
Água		617	759
Deslocações, estadas e transportes			
Deslocações e estadas		8 365	9 023
Serviços diversos			
Rendas e alugueres	iv)	174 488	169 297
Comunicação		20 090	19 720
Seguros		3 633	3 981
Contencioso e notariado		753	1 723
Despesas de representação		21 798	18 042
Limpeza, higiene e conforto		40 546	40 797
Outros serviços	v)	18 969	21 777
Total		876 481	835 380

- (i) Trabalhos especializados: inclui o gasto suportado com o trabalho realizado pelos Auditores, Revisor Oficial de Contas, consultadoria jurídica, fiscal e informática e outros serviços de consultadoria solicitados ao longo do ano, esta rubrica sofreu uma redução nos gastos com consultadoria jurídica.
- (ii) Honorários: inclui os gastos com os honorários dos representantes em Conselhos de Administração de sociedades participadas e de prestadores de serviços da sociedade, o aumento desta rubrica face a 2020 justifica-se por novos colaboradores em regime de prestação de serviços, nomeadamente na área jurídica, por outro lado reduziu na rubrica de trabalhos especializados.

by
KCS
T.1
M

- (iii) Livros e documentação técnica, teve um forte aumento dado em 2021 ter sido efetuada a subscrição da Informa UK (15.870 euros) e do Pitchbook (25.144 euros).
- (iv) Rendas e Alugueres: refere-se essencialmente às rendas dos escritórios de Lisboa e locação operacional referente a viaturas ligeiras de passageiros.
- (v) Outros serviços: respeita essencialmente ao condomínio do escritório de Lisboa.

As rubricas de deslocações e estadas e despesas de representação, apresentam um valor reduzido, pela situação pandémica do Covid-19, dada a situação imposta de confinamento, do teletrabalho adotado e as restrições a deslocações.

24. GASTOS COM O PESSOAL

Os gastos com o pessoal, incorridos durante o exercício de 2021, foram como segue:

Gastos com o pessoal	2021	2020
Remunerações dos órgãos sociais	141 274	141 259
Remunerações do pessoal	1 603 573	1 631 938
Indemnizações	34 178	70 000
Encargos sobre remunerações	390 370	394 206
Seguros - Acidentes de trabalho	8 972	9 327
Gastos de ação social	10 988	4 266
Outros	127 709	126 366
Total	2 317 063	2 377 363

Em 2021 os gastos com pessoal refletem a manutenção da redução de 5% das remunerações mensais ilíquidas dos membros do Conselho de Administração, resultantes da aplicação do disposto na Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho.

O gasto registado na rubrica de indemnizações respeita à extinção de um posto de trabalho, com o pagamento da correspondente indemnização.

No exercício de 2021, o número médio de colaboradores ao serviço da Portugal Ventures foi de 36 (38 no ano anterior), sendo 2 administradores e 34 colaboradores.

25. IMPARIDADE DE DIVIDAS A RECEBER

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, esta rubrica registou os seguintes movimentos:

Imparidade de dívidas a receber (gastos/reversões)	2021		2020	
	Perdas por imparidade em contas a receber	Reversão de perdas por imparidade em contas a receber	Perdas por imparidade em contas a receber	Reversão de perdas por imparidade em contas a receber
Clientes	-	29 255	(175 261)	771
Outros créditos a receber				
Devedores por acréscimos de rendimento	(8 128)	-	(9 266)	-
De Outros Devedores	-	-	(91 822)	1 872
	(8 128)	29 255	(276 349)	2 643
Total	21 127		(273 706)	

26. PROVISÕES

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, bem como em 2020 esta rubrica não teve movimento.

27. AUMENTOS E REDUÇÕES DE JUSTO VALOR

Os aumentos e reduções de justo valor são assim decompostos:

Aumentos / reduções de justo valor	2021	2020
Ajustamentos Positivos		
Participações Financeiras		
Outros Investimentos financeiros (Unidades de Participação)	11 833 466	1 747 950
	11 833 466	1 747 950
Ajustamentos Negativos		
Participações Financeiras		
Outros Investimentos financeiros (Unidades de Participação)	182 699	3 567 469
	182 699	3 567 469
Total	11 650 767	(1 819 518)

Em 2021, o valor incluído na rubrica "ajustamentos positivos", materialmente relevante, deveu-se essencialmente ao impacto da forte valorização de três empresas participadas com peso significativo em três Fundos participados pela Portugal Ventures (FCR Global2, FCR Tech Competitiveness e FCR Internacionalização).

4
7.3
T.1

RL

28. OUTROS RENDIMENTOS

A rubrica de outros rendimentos é decomposta do seguinte modo:

Outros rendimentos		2021	2020
Rendimentos nos restantes ativos financeiros			
Diferenças de câmbio favoráveis		274	144
Outros Inv. Financeiros - Unidades de Participação	i)	90 603	4
Rendimentos em investimentos não financeiros			
Alienações	ii)	14 159	5 225
Outros			
Excesso da estimativa para impostos		1 813	2 982
Outros		7 856	5 476
Total		114 704	13 831

- i) Rendimentos em outros investimentos financeiros: resultou do ganho com redução de capital em três Fundos participados pela Portugal Ventures.
- ii) Rendimentos em investimentos não financeiros: resultou essencialmente da alienação de três viaturas ligeiras, as quais estavam totalmente depreciadas.

29. OUTROS GASTOS

O detalhe da rubrica de outros gastos é apresentado no quadro seguinte:

Outros gastos		2021	2020
Impostos	i)	10 398	23 399
Gastos nos restantes ativos financeiros			
Outros Investimentos Financeiros - UP's		-	20 982
Correcções relativas a períodos anteriores		-	561
Quotizações	ii)	14 471	14 388
Diferenças de Câmbio Desfavoráveis		38	578
IVA - Regularizações		2 659	1 189
Outros	iii)	4 158	4 251
Total		31 724	65 348

- i) Impostos: respeito às taxas da C.M.V.M., Imposto Municipal sobre Imóveis e outras taxas de entidades públicas.

- ii) Quotizações: corresponde às quotas do período de 2021 para a APCRI, Associação StarUp Portugal e Invest Europe.
- iii) Outros: respeita essencialmente à comissão do banco depositário do FCR Turismo.

30. GASTOS / REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO

O detalhe desta rubrica no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, é como se segue:

Gastos/reversões de depreciação e de amortização	2021	2020
Ativos fixos tangíveis		
Edifícios e outras construções	43 805	43 805
Equipamento de transporte	2 766	2 766
Equipamento administrativo	15 867	18 923
Outros ativos fixos tangíveis	395	478
	62 833	65 972
Ativos intangíveis		
Com vida útil finita	29 121	35 206
	29 121	35 206
Total	91 954	101 178

31. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

O detalhe dos juros e rendimentos similares obtidos do exercício findo a 31 de dezembro de 2021 é o seguinte:

Juros e rendimentos similares obtidos	2021	2020
Juros obtidos		
Depósitos em instituições de crédito	2 739	2 815
Outros financiamentos concedidos	16 355	19 513
Total	19 094	22 328

W
 43
 1.1
 RR

32. IMPOSTO SOBRE RENDIMENTO DO PERÍODO

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas demonstrações financeiras é conforme segue:

Impostos sobre o rendimento (DR)	2021	2020
Imposto corrente e ajustamentos:		
Imposto corrente do exercício	26 995	67 514
Impostos diferidos relacionados com as diferenças temporárias	734 534	13 160
Gasto com impostos sobre o rendimento	761 529	80 674

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança social), à revisão e eventual correção por parte das autoridades fiscais.

Assim, as declarações fiscais da Sociedade dos exercícios de 2018 a 2021, inclusive, poderão vir ainda a ser sujeitas a inspeções das Autoridades Fiscais. No entanto, é convicção da Administração que não ocorrerão liquidações adicionais que tenham um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

Nos termos da legislação em vigor, o prazo de reporte de prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021 é de 12 anos, os prejuízos fiscais gerados em exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2017 e até 31 de dezembro de 2019 podem ser reportados por um período de 5 anos (para os exercícios de 2014 a 2016 por um período de 12 anos) após a sua ocorrência e suscetíveis de dedução aos lucros fiscais gerados durante esses períodos, mas a sua utilização encontra-se limitada a 70% desde 1 de janeiro de 2014, o referido limite é aumentado para 80% relativamente aos prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021 do lucro tributável apurado no exercício em que seja realizada a dedução.

Os períodos de tributação de 2020 e 2021 não relevam para efeitos da contagem do prazo de reporte dos prejuízos fiscais vigentes no primeiro dia do período de tributação de 2020.

A partir de janeiro de 2017, foram revogadas as regras de utilização de prejuízos fiscais que preveem a dedução, em primeiro lugar, daqueles que foram gerados também em primeiro lugar (critério FIFO).

Sendo assim, passa a ser permitida a dedução em primeiro lugar daqueles prejuízos cujo período de reporte se esgota primeiro.

O direito ao reporte dos prejuízos fiscais pode caducar caso se verifique, à data do termo do período de tributação em que é efetuada a dedução, que, em relação àquele a que respeitam os prejuízos, se verificou a alteração da titularidade de mais de 50 % do capital social ou da maioria dos direitos de voto, podendo requerer-se o direito a esse reporte. Assim, o membro do Governo responsável pela área das finanças pode autorizar, em casos de reconhecido interesse económico e mediante requerimento a apresentar à Autoridade Tributária e Aduaneira, que não seja aplicada a anulação referida.

O gasto com impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2021 tem a seguinte composição:

Rubricas	2021	2020
Resultado antes de imposto	12 774 899	(733 599)
	12 774 899	(733 599)
Valores a acrescentar à matéria coletável	208 098	3 877 955
Valores a deduzir à matéria coletável	(17 692 977)	(2 909 095)
Matéria colectável	(4 709 981)	235 261
Taxa nominal de imposto	21,0%	21,0%
Coleta	-	49 405
Dedução à coleta	-	-
Derrama	-	3 529
Derrama Estadual	-	-
Tributação autónoma	26 995	14 580
Imposto corrente	26 995	67 514
Imposto s/ rendimento diferido	734 534	13 160
Imposto s/ rendimento	761 529	80 674
Taxa efetiva de imposto	6,0%	-11,0%

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi como o segue:

4
3
T-1
R1

Ativos por impostos diferidos	Ativos tangíveis	Dívidas de cobrança duvidosa	Investimentos financeiros	Prejuízos fiscais reportáveis	Total
Saldo em 01-01-2020	-	17 338	122 314	-	139 652
Imposto s/rendimento		(1 482)	(12 213)	-	(13 695)
Resultados transitados			1 408 648		1 408 648
Saldo em 01-01-2021	-	15 856	1 518 750	-	1 534 606
Imposto s/rendimento		(4 530)	(1 518 750)	1 041 750	(481 530)
Saldo em 31-12-2021	-	11 326	-	1 041 750	1 053 076

Passivos por impostos diferidos	Ativos tangíveis	Dívidas de cobrança duvidosa	Investimentos financeiros	Prejuízos fiscais reportáveis	Total
Saldo em 01-01-2020	11 119	-	15 635	-	26 754
Imposto s/rendimento	(535)			-	(535)
Saldo em 01-01-2021	10 584	-	15 635	-	26 219
Imposto s/rendimento	(535)		253 539		253 004
Saldo em 31-12-2021	10 049	-	269 174	-	279 223
Impostos diferidos líquidos a 2021	(10 049)	11 326	(269 174)	1 041 750	773 853

As participações financeiras designadamente as participações nos Fundos de capital de risco estão valorizadas ao justo valor, de acordo com a política referida na nota 4.4 deste Anexo.

Em 8 de julho de 2020, a Autoridade Tributária vem esclarecer através de uma Informação Vinculativa o seguinte:

“Processo: 2249/20, PIV 176904 Refira-se, ainda, que, o próprio elemento literal do art.º 51.º-C do CIRC, ao referir-se a “partes sociais” e a “outros instrumentos de capital próprio associados às partes sociais” não permite abranger no âmbito da norma as unidades de participação em Fundos, não sendo, por este motivo, aplicável o regime de *participation exemption* às mais e menos valias decorrentes da transmissão onerosa das unidades de participação, quer em FII e FCR nacionais quer em FCR estrangeiros.”

Com base nesta Informação Vinculativa o procedimento da Portugal Ventures vinha a adotar não era coincidente com o entendimento da Autoridade Tributária.

Daqui, decorre que a diferença temporária referida acima deve ser calculada para todas as participações nos FCR e não apenas às participações inferiores a 10%.

Assim, os ajustamentos, quer positivos quer negativos, destas participações financeiras originam diferenças temporárias tributáveis e consequentemente o reconhecimento de passivos ou ativos por impostos diferidos.

No período foram reconhecidos 253.539 euros de passivos por impostos diferidos, referentes a ajustamentos positivos às participações nos Fundos de investimento onde a Portugal Ventures tem participação.

Reconhecimento de passivos por impostos diferidos:

Descrição	Valores
Perdas por redução do justo valor acumuladas	(2 601 845)
Ganhos por aumento do justo valor acumuladas	3 728 686
Diferenças temporárias tributáveis	1 126 841
Taxa imposto	22,50%
Passivo por imposto diferido	253 539

No período foram reconhecidos 1.041.750 euros de ativos por impostos diferidos, referentes a prejuízos fiscais reportáveis.

Reconhecimento de ativos por impostos diferidos:

Descrição	Valores
Prejuízo fiscal estimado do exercício de 2021	4 960 715
Diferenças temporárias dedutíveis	4 960 715
Taxa imposto	21,00%
Ativo por imposto diferido	1 041 750

De acordo com política contabilística do reconhecimento de impostos diferidos, referida na nota 4.11 Imposto sobre o rendimento, apenas foram calculados ativos por impostos diferidos sobre as

4
23
T.1

diferenças temporáveis dedutíveis, até ao ponto que que seja provável que exista lucro tributável relativamente ao qual a diferença temporária possa ser usada.

33. DIVULGAÇÃO DE PARTES RELACIONADAS

33.1. Remunerações do Conselho de Administração

As remunerações do pessoal chave da gestão da Portugal Ventures em 31 de dezembro de 2021 foram as seguintes:

Remuneração	2021	2020
Remuneração total	141 274	141 259
	141 274	141 259

Estas remunerações correspondem ao valor dos respetivos gastos reconhecidos no exercício dos membros do Conselho de Administração.

33.2 Transações realizadas e saldos resultantes de transações

Foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas durante o ano de 2021 e de 2020:

Partes relacionadas - transações	2021	
	FCR geridos pela empresa	Outras partes relacionadas
Serviços prestados	4 203 271	-
Liquidação de passivos em nome da entidade ou pela entidade em nome de outra parte	836	963
	4 204 107	963

Partes relacionadas - transações	2020	
	FCR geridos pela empresa	Outras partes relacionadas
Serviços prestados	4.553.750	-
Liquidação de passivos em nome da entidade ou pela entidade em nome de outra parte	4.366	850
	4.558.116	850

4
m3
T.1

R

Os serviços prestados aos Fundos geridos pela Sociedade correspondem aos valores das comissões de gestão dos 17 Fundos (Nota 21).

No final do exercício de 2021, os saldos com partes relacionadas decompõem-se da seguinte forma:

Partes relacionadas - saldos pendentes	31-12-2021	
	Acionistas	FCR geridos pela empresa
Contas a receber correntes	-	2 064 139
Ajustamentos de dívidas	-	-
Contas a receber líquidas	-	2 064 139
Contas a pagar correntes	(394)	-
Total contas a pagar	(394)	-

Partes relacionadas - saldos pendentes	31-12-2020	
	Acionistas	FCR geridos pela empresa
Contas a receber correntes	-	1 236 570
Ajustamentos de dívidas	-	175 261
Contas a receber líquidas	-	1 061 309
Contas a pagar correntes	(394)	-
Total contas a pagar	(394)	-

O valor inscrito na rubrica de contas a receber correntes relativo aos Fundos respeita essencialmente aos valores em dívida das comissões de gestão (Nota 11).

As transações com partes relacionadas foram feitas em termos equivalentes aos que prevalecem nas transações em que não existe relacionamento entre as partes.

A Sociedade não prestou garantias a terceiros por responsabilidades assumidas por partes relacionadas.

Não existem garantias prestadas por partes relacionadas a terceiros por responsabilidades assumidas pela Sociedade.

W
43
T-1
M

34. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos da Lei, o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido apurado no exercício de 2021, no valor de 12.013.369,51 euros (doze milhões, treze mil, trezentos e sessenta e nove euros e cinquenta e um cêntimos) seja constituída reserva legal de 600.668,48 (seiscentos mil, seiscentos e sessenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos) e o restante seja transferido para Resultados Transitados.

35. DIVULGAÇÕES ADICIONAIS PARA AS ENTIDADES DE INTERESSE PÚBLICO

A Portugal Ventures confirma não ser devedor de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social, mais informa, não ser devedor de qualquer dívida vencida perante o Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público (IGCP).

A remuneração anual do Revisor Oficial de Contas é de 13.650 euros, estes valores são sujeitos a IVA à taxa normal. O Revisor Oficial de Contas não prestou quaisquer serviços adicionais para além dos honorários de revisão legal de contas.

36. FACTOS SUBSEQUENTES

As demonstrações financeiras foram emitidas em 17 de março de 2022.

Não ocorreram quaisquer factos posteriores a 31 de dezembro de 2021 que afetem a interpretação e a apresentação das demonstrações financeiras do exercício de 2021.

Não foram identificados riscos, para além dos inerentes ao desenvolvimento da atividade de capital de risco da Sociedade, que possam por em causa a continuidade da Portugal Ventures.

Porto, 17 de março de 2022

O Contabilista Certificado



António Joaquim da Costa Gadelho

O Conselho de Administração



Presidente

Rui Pedro Soares Ferreira



Vice-Presidente

Teresa Cristina Lima Fiúza Fernandes



Vogal

Pedro Maria Pereira de Melo Breyner

ANEXOS – Relatórios, Certificações e Pareceres

Certificação Legal de Contas

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

7
123
11

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Portugal Capital Ventures, Sociedade de Capital de Risco, S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 55.425.749 euros e um total de capital próprio de 54.427.655 euros, incluindo um resultado líquido de 12.013.370 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Portugal Capital Ventures, Sociedade de Capital de Risco, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor do capital de risco.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Risco de distorção material

Resposta do auditor

Valorização das participações financeiras (outros métodos)

A avaliação das participações financeiras detidas pela Entidade encontram-se mensuradas ao justo valor, de acordo com os critérios definidos no artigo 4º do Regulamento nº 3/2015 da CMVM. Essas participações são, exclusivamente em Fundos de capital de risco que, avaliam as suas participações também ao justo valor. A valorização destes ativos é uma área de julgamento significativo envolvendo estimativas e pressupostos.

Entre os procedimentos de auditoria realizados destacamos:

- Análise das demonstrações financeiras das participações e validação das avaliações, apreciando a consistência e adequação dos pressupostos;
- Análise e revisão dos Relatórios de auditoria dos auditores dos fundos de capital de risco em que a entidade participa; e
- Análise de outras informações prestadas pelos auditores dos fundos.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor do capital de risco;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

 O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização., entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al.e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez em assembleia geral de accionistas, realizada em 15 de junho de 2012, para um mandato compreendido entre 2012 e 2014. Fomos nomeados em assembleia geral de accionistas, realizada em 26 de junho de 2015, para um segundo mandato compreendido entre 2015 e 2017. E, por último, fomos nomeados em assembleia geral, realizada em 19 de abril de 2018 para o mandato de 2018-2020. No ano de 2019 houve rotação do sócio responsável, de acordo com o regime da rotatividade. Por ainda não ter sido eleito novo Revisor Oficial de Contas mantivemo-nos em funções no ano de 2021.

- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 12 de abril de 2022.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Porto, 12 de abril de 2022



António Magalhães & Carlos Santos- SROC
representada por Carlos Alberto Freitas dos Santos - ROC n.º 177

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ex.mos Senhores Acionistas,

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi conferido, vimos submeter à Vossa apreciação o relatório da nossa atividade e o parecer sobre os documentos de prestação de contas e sobre o relatório apresentados pelo Conselho de Administração da PORTUGAL CAPITAL VENTURES - SOCIEDADE DE CAPITAL DE RISCO, S.A., referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2021.

Desde a nossa entrada em funções, no dia 1 de janeiro de 2022, acompanhámos a atividade da Empresa, verificando, com a extensão considerada aconselhável, os valores patrimoniais, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, bem como o cumprimento das normas legais e estatutárias.

Como habitualmente, o Conselho de Administração e os Serviços prestaram-nos com prontidão todos os esclarecimentos e informações que solicitámos.

Acompanhámos igualmente o desenvolvimento dos trabalhos efetuados pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e apreciamos a sua certificação legal das contas sem reservas, cujo conteúdo mereceu a nossa concordância.

Encerrado o período, analisámos o relatório do Conselho de Administração, o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Apreciamos o Relatório de Boas Práticas do Governo Societário, elaborado pela Sociedade nos termos do artigo 54.º n.º 2, do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, o qual contém informação atual e completa, nos termos do n.º 1 do mesmo artigo e cumpre, em todos os aspetos materiais, a legislação e demais normas aplicáveis.

Considerando o relatório de gestão, que contém uma proposta para aplicação dos resultados, explana, com suficiente clareza, a evolução dos negócios sociais e que as demonstrações financeiras refletem a correta situação patrimonial da Empresa e os resultados das suas operações, somos de parecer que merecem ser aprovados pela Assembleia Geral:

PORTUGAL CAPITAL VENTURES - SOCIEDADE DE CAPITAL DE RISCO, S.A.

NIPC 502206128

Av. Dr. Antunes Guimarães, 103 4100-079, Porto, Portugal

e-mail: conselho.fiscal@portugalventures.pt

Portugal Ventures

- 1 - O relatório de gestão e as demonstrações financeiras, referentes ao período de 2021, apresentados pelo Conselho de Administração;
- 2 - A proposta de aplicação de resultados constante do mesmo relatório.

O Conselho Fiscal

Presidente – Ana Sofia Ferreira Pires da Silva

Vogal – António Henrique Gomes de Almeida

Vogal – Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A.,
representada por:
André Miguel Andrade e Silva Junqueira Mendonça

PORTUGAL CAPITAL VENTURES - SOCIEDADE DE CAPITAL DE RISCO, S.A.
NIPC 502206128
Av. Dr. Antunes Guimarães, 103 4100-079, Porto, Portugal
e-mail: conselho.fiscal@portugalventures.pt

GLOSSÁRIO

Nº total de operações de investimento analisadas

Nº total de projetos de investimento analisados pela Portugal Ventures no período em análise.

Nº de operações de investimento analisadas, enquadradas na política de investimento

Do nº total de operações de investimento analisadas, aquelas que se enquadram na política de investimento do Fundo.

Total de Investimento em novas participações concretizado no exercício

Investimento total concretizado no exercício em novas empresas na carteira do Fundo, ao custo de aquisição: subscrição de capital social (ações/quotas) e prémios de emissão, realização de prestações acessórias de capital, suprimentos/mútuos, SAFES, Convertible Notes – **Operações correntes**. Não estão incluídas as conversões de ativos, as entradas em carteira decorrentes de fusão de fundos ou transmissões de ativos – **Outras operações**.

Total de Investimento em reforços de participações concretizado no exercício

Investimento realizado no exercício em empresas que já constam da carteira do Fundo – inclui tranches já comprometidas nos períodos anteriores, independentemente de serem novas, *follow on investment* ou *bridge*.

Nº de novas operações de Investimento concretizadas no exercício

Nº de novas empresas na carteira do Fundo concretizado no exercício: subscrição de capital social (ações/quotas) e prémios de emissão, realização de prestações acessórias de capital, suprimentos/mútuos, SAFES, Convertible Notes – **Operações correntes**. Não estão incluídas as conversões de ativos, as entradas em carteira decorrentes de fusão de fundos ou transmissões de ativos – **Outras operações**.

4
13
11

Nº de operações de reforço de investimento concretizadas no exercício

Nº de operações de investimento realizados em empresas que já constam da carteira do Fundo – inclui tranches já comprometidas nos períodos anteriores, independentemente de serem novas, *follow on investment* ou *bridge*.

Total de Desinvestimento concretizado no exercício

Montante de desinvestimento concretizado ao custo de aquisição em participações no exercício: Alienação/Redução por extinção de capital social (ações/quotas), reembolso de prestações acessórias de capital, suprimentos/mútuos, SAFES, Convertible Notes – **Operações correntes**. Não estão incluídas as conversões de ativos, ou as saídas de carteira decorrentes de transmissões de ativos – **Outras operações**.

Nº de operações de Desinvestimento concretizadas no exercício

Nº de operações de desinvestimento concretizado em empresas: Alienação/Redução por extinção de capital social (ações/quotas), reembolso de prestações acessórias de capital, suprimentos/mútuos, SAFES, Convertible Notes – **Operações correntes**. Não estão incluídas as conversões de ativos, ou as saídas de carteira decorrentes de transmissões de ativos – **Outras operações**.

Nº de operações de desinvestimento total concretizadas no exercício

Nº de participações em empresas alienadas totalmente no exercício, incluindo os *write-offs*. Considera todas as empresas em que se desinvestiu a totalidade dos ativos detidos (capital social (ações/quotas), prestações acessórias de capital, suprimentos/mútuos e safes).

% de operações de desinvestimento total com mais-valias face ao valor de aquisição

Nº de empresas alienadas totalmente no exercício com mais-valias face ao valor de aquisição/nº total de empresas alienadas totalmente no exercício.

Total de Investimento em Carteira

Investimento realizado em empresas registado no balanço ao custo de aquisição na data da análise: em capital social (ações/quotas) e prémios de emissão, prestações acessórias/ suplementares de capital, suprimentos/mútuos, SAFES, Convertible Notes.

4
1.2
1.1

Valorização do Investimento em Carteira

Investimento realizado em empresas registado no balanço ao justo valor (isto é, valor da última avaliação) na data da análise: em capital social (ações/quotas) e prémios de emissão, prestações acessórias/ suplementares de capital, supimentos/mútuos, SAFES, Convertible Notes.

Participação Acionista

% do capital social detido pelo Fundo em cada empresa da carteira na data de referência.

Maturidade do investimento

Período de permanência (em anos) na carteira do Fundo desde a data do primeiro investimento realizado na empresa.

Setores de Atividade

Classificação de acordo com a CAE (Classificação Portuguesa das Atividades Económicas-Rev 3) principal da empresa participada.

11
98
11